

X

ENCONTRO DOS PESQUISADORES
INICIANTE DAS HUMANIDADES

IH! 2021



Anais Eletrônicos

ISBN: 978-85-7822-205-5

PET HISTÓRIA UFS
(MEC/UFS)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM HISTÓRIA**

Programa de Educação Tutorial

Departamento de História

Universidade Federal de Sergipe - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos

Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE)

CEP 49.100-000

Contato: pethistoriaufs@academico.ufs.br

ih.humanidades@gmail.com

Website: <http://ihpethistoria.ufs.br/>

<http://pethistoria.ufs.br/>

Instagram: @pethistoriaufs

23, 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2021



**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

E56a Encontro dos Pesquisadores Iniciais das Humanidades – IHI
2021 (10. : 2021 : São Cristóvão, SE)

Anais [recurso eletrônico] : X Encontro dos Pesquisadores
Iniciais das Humanidades – IHI : 23 e 25 de novembro de 2021,
São Cristóvão, SE. – São Cristóvão, SE : Universidade Federal de
Sergipe, Centro de Educação e Ciências Humanas, Departamento
de História, Programa de Educação Tutorial, 2022.

108 p. : il.

Website: <<http://pethistoria.ufs.br/>>

Evento realizado virtualmente

ISBN: 978-85-7822-205-5

1. Ciência e humanidades – Congressos. I. Título.

CDU 3(04)

APRESENTAÇÃO

O **X Encontro dos Pesquisadores Iniciais das Humanidades** da UFS é uma proposta que possibilita aos acadêmicos no campo das Ciências Humanas a apresentação dos trabalhos de pesquisa por eles desenvolvidos, estimulando a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas. Este evento é organizado pelo Programa de Educação Tutorial (PET) História da Universidade Federal de Sergipe, com o apoio do Departamento de História.

O evento busca contribuir para o aperfeiçoamento das pesquisas de graduandos, graduados e mestrandos na área de Ciências Humanas através do intercâmbio de metodologias e resultados, estimulando a produção acadêmica e colaborando para a formação de quadros de excelência em pesquisa. Com abrangência interdepartamental, congrega pesquisadores iniciantes dos departamentos de História, Letras-Estrangeiras, Letras-Vernáculas, Educação, Geografia, Relações Internacionais, Psicologia, Ciências Sociais, Turismo, Museologia, Direito e Filosofia.

Tendo a sua primeira edição realizada em 2010, o IH! ocorre anualmente, no segundo semestre letivo, sempre propondo a troca e a difusão de trabalhos de pesquisadores iniciantes, a fim de contribuir tanto com o aperfeiçoamento dos participantes, por meio do debate e contato com outros pesquisadores, quanto com a divulgação de seus trabalhos junto aos públicos acadêmico e não acadêmico. Neste ano, em razão da pandemia, o evento foi realizado de forma remota através do *Google Meet* e possibilitou que pesquisadores de outros estados apresentassem seus trabalhos.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos (DHI/UFS)

Camile Victória Santos Oliveira (PET/FNDE/MEC)

Ingridy Neirely Reinaldo Santos Barbosa (PET/FNDE/MEC)

Leonardo Teles de Matos Santos (PET/FNDE/MEC)

Lucas Cariri da Silva Santana (PET/FNDE/MEC)

Maria Beatriz Rodrigues Souza (PET/FNDE/MEC)

Matheus Santos Garcia de Carvalho (PET/FNDE/MEC)

Romero Romulo da Silva Júnior (PET/FNDE/MEC)

RELAÇÃO DE TRABALHOS

GT 01

Coordenadores: Fernanda Carolina Pereira dos Santos e Ingridy Neirely R. S. Barbosa

**THOMAS MÜNTZER NO CAMPO DE BATALHA: A CONSTRUÇÃO DE UM LÍDER
ESPIRITUAL DURANTE A REVOLTA CAMPONESA NA ALEMANHA (1524-1525)**

Alexandre Firmo dos Santos

**EMARANHADO DE PROCESSOS: ACORDOS, NEGOCIAÇÕES E CONFLITOS
CREDÍTIÇOS NO SUL DE SERGIPE (1800-1850)**

Fernanda Carolina Pereira dos Santos

**ESPERANÇA GARCIA: SÍMBOLO DE LUTA PELA FAMÍLIA E PELOS DIREITOS
JURÍDICOS DE PESSOAS ESCRAVIZADAS NO SÉCULO XVIII**

Ingridy Neirely Reinaldo Santos Barbosa e Brenda Figueiroa de Santana

**MULHERES, PODER E DOTE NO SÉCULO XIX: APONTAMENTOS SOBRE A HERANÇA,
O PATRIMÔNIO E A CONDIÇÃO DESIGUAL ENTRE OS SEXOS NA PROVÍNCIA DE
SERGIPE DEL REI**

Nathiely Feitosa Farias

**A CRIAÇÃO DO BISPADO DE NAZARETH NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (1918-1919)**

Vágner Hugo Calazans Silva

GT 02

Coordenadores: Marceley Monteiro Faria e Leonardo Teles de Matos Santos

A PRESENÇA DO NEGRO NA OLIMPÍADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL E O ENSINO DE HISTÓRIA

Leonardo Teles de Matos Santos

OS ESTRANGEIRISMOS NA PERSPECTIVA DE MATERIAIS MULTIMODAIS DISSEMINADOS NA INTERNET

Marceley Monteiro Faria

O PERCURSO DA PADRONIZAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO CRIOULO GUINEENSE

Mohamed Malam Dabó

GT 03

Coordenadores: Camile Victória Santos Oliveira e Lucas Cariri da Silva Santana

A PRÁTICA MACARTISTA NO CINEMA HOLLYWOODIANO: A VERDADEIRA HISTÓRIA AMERICANA

Camile Victória Santos Oliveira

OS FILMES ANTINAZISTAS NAS TELAS DOS CINEMAS SERGIPANOS (1939-1945)

Janaína de Oliveira Souza

A SEGUNDA GUERRA E O BRASIL: ESTUDO SOBRE OS ATAQUES DO SUBMARINO U-507

Lara Lima Resende

ENTRE O NORMAL E O PATOLÓGICO: DIFERENTES VERSÕES SOBRE A CONDIÇÃO HUMANA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO COLÔNIA, EM BARBACENA-MG (1962-2013)

Lucas Cariri da Silva Santana

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO TRABALHO DAS FOTOGRAFIAS NO ENSINO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: UM ESTUDO COMPARADO DAS COLEÇÕES DO PNL D 2015-2021

Maria Luiza Pérola Dantas Barros

POR UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIFICADA

Nadir Andrade Nascimento

GT 04

Coordenadores: Maria Beatriz Rodrigues Souza e Matheus Santos Garcia de Carvalho

**MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E SEUS EFEITOS NA REPRESENTAÇÃO
POLÍTICO- PARTIDÁRIA (1985-2020)**

Brehner Beline Gomes de Paiva

**PARA UM REEXAME DA LINGUAGEM JURÍDICA EMPREGADA NAS SENTENÇAS
JUDICIAIS**

Gisele Mendes Batista

**IDENTIDADE E EMANCIPAÇÃO: DEBATES ABERTOS ENTRE STUART HALL E
FRANTZ FANON**

Jeady Frazão Bezerra Júnior

**EU SOU APENAS UM RAPAZ LATINO-AMERICANO, SEM PARENTES MILITARES E
VINDO DO INTERIOR: BELCHIOR E O CONTEXTO POLÍTICO-SOCIAL DO BRASIL NA
PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1970**

Maria Beatriz Rodrigues Souza e Matheus Santos Garcia de Carvalho

**LAMPEJOS DE RESISTÊNCIA: A IMPRENSA ALTERNATIVA DURANTE A DITADURA
MILITAR NO BRASIL, UMA ANÁLISE DO PERIÓDICO LAMPIÃO DA ESQUINA (1978 –
1981)**

Romero Romulo da Silva Júnior

RESUMOS

GT 01

THOMAS MÜNTZER NO CAMPO DE BATALHA: A CONSTRUÇÃO DE UM LÍDER ESPIRITUAL DURANTE A REVOLTA CAMPONESA NA ALEMANHA (1524-1525)

Autor: Alexandre Firmo dos Santos

Graduando em História pela Universidade Federal de Sergipe

E-mail: alexandre.firmo.98@outlook.com

Orientador: Prof. Dr. Luís Eduardo Pina Lima (DHI/UFS)

RESUMO:

Neste artigo, analisa-se o processo da construção imagética de Thomas Müntzer, enquanto líder espiritual, na Revolta Camponesa que ocorreu na Alemanha, entre os anos de 1524 e 1525. O referido personagem constituiu-se numa figura importante durante as revoltas camponesas do século XVI, mas também foi alvo de dúvidas acerca de sua personalidade, levantando questionamentos da seguinte natureza: Seria ele um herói socialista e revolucionário ou um servo de Deus? Sabe-se que as guerras camponesas foram conflitos, não apenas de cunho religioso, mas também de viés político, que ocorreram num contexto conturbado. A propósito, o acontecimento histórico tem como pano de fundo a Reforma Protestante e, por isso, torna-se necessário relacionar as proposituras luteranas que influenciaram o referido líder com o desenvolvimento deste conflito social. Entre discursos e ações, as ideias propagadas por Müntzer fomentaram no "homem comum" desejo por mudanças. Por essa razão, os camponeses passaram a medir forças com a nobreza alemã, que os explorava intensamente, usurpando o pouco que possuíam. Assim sendo, assentam-se as justificativas formuladas por este pregador sublevado, que se apoiava em uma teologia de cunho essencialmente pessoal. Diante do exposto, para alcançar o objetivo deste trabalho estabeleceram-se bases discursivas apoiadas em Lindberg (2017), através das quais se problematiza a figura de Müntzer, principalmente, no que se refere a sua conduta detrativa contra os príncipes alemães.

Palavras-chave: Reforma Protestante; Thomas Müntzer; Revoltas Camponesas.

EMARANHADO DE PROCESSOS: ACORDOS, NEGOCIAÇÕES E CONFLITOS CREDÍCIOS NO SUL DE SERGIPE (1800-1850)

Autor: Fernanda Carolina Pereira dos Santos
Mestranda em História (PROHIS/UFS)
Bolsista CAPES
nanda.carolina01@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias (DHI/UFS)

RESUMO:

Em 1814, falecia o Capitão-mor Manoel Francisco da Cruz e Lima, proprietário de engenhos de açúcar no extremo sul de Sergipe. Sua viúva, Dona Maria Thereza de Jesus, casaria anos depois com o Brigadeiro Guilherme Nabuco de Araújo, figura proeminente no cenário de independência de Sergipe. Por ocasião, o que nos interessa nessa história é a listagem das dívidas passivas arroladas em seus respectivos inventários e uma possível mudança de estratégia na administração de suas fortunas. As dívidas que antes se acumulavam e eram quitadas, na grande maioria, no findar da vida, começaram a ser negociadas e saldadas em prazos menores. Essa seria uma tendência de toda a sociedade estanciana na primeira metade do século XIX? O que explicaria essa mudança de comportamento? É com esses questionamentos em tela que o presente trabalho buscar compreender como as transformações políticas, econômicas e sociais do período influenciaram nos acordos e negociações entre credores e devedores. Para tanto, nos debruçaremos em um conjunto diversificado de processos judiciais: ações de crédito, juramentos de alma e assignações de dez dias, acrescidas de algumas legislações imperiais, buscando compreender as principais características das demandas judiciais abertas no sul sergipano entre 1800 a 1850. Ademais, espera-se demonstrar, no bojo da construção do Estado Nacional, como a revogação dos privilégios coloniais, a expansão da noção de cidadania e a instrumentalização do aparato jurídico como mediador de conflitos deram novos contornos às negociações creditícias.

Palavras-chave: Acordos Creditícios; Demandas Judiciais; Estado Nacional.

ESPERANÇA GARCIA: SÍMBOLO DE LUTA PELA FAMÍLIA E PELOS DIREITOS JURÍDICOS DE PESSOAS ESCRAVIZADAS NO SÉCULO XVIII

Autor (a): Ingridy Neirely Reinaldo Santos Barbosa
Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe
Bolsista PET (MEC/FNDE)
ingridyneirely01@gmail.com

Coautor (a): Brenda Figueiroa de Santana
Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe
Bolsista PET (MEC/FNDE)
brenda.figueiroa00@gmail.com

Orientador: Prof. Carlos Franco Liberato (DHI/UFS)

RESUMO:

Este trabalho apresenta a vida e os feitos de Esperança Garcia, uma mulher negra e escravizada que, no século XVIII, na Capitania de São José do Piauí, endereçou uma carta escrita de próprio punho ao Governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, denunciando os maus tratos que recebia e os direitos que lhe eram negados. Em sua carta, Esperança Garcia demonstrou que, apesar da improbabilidade do letramento de uma mulher negra escravizada, tinha entendimento do sistema jurídico colonial, fazendo uso de uma linguagem condizente para relatar os maus tratos infligidos a ela, seu marido e seus filhos e, ao mesmo tempo, reivindicar ao Governador da Capitania a reunificação da família, um tratamento menos violento e o acesso aos ritos católicos. Assim, utilizamos sua trajetória para discutir a constituição e a importância da família escrava na Capitania de São José do Piauí no século XVIII e o uso do direito jurídico pelos escravos, garantido pelas Ordenações Filipinas. O objetivo final é, em última análise, de expor o papel da família escrava no interior do sistema escravista, o uso do aparato jurídico colonial pelos escravizados, a contribuição da administração da Ordem dos jesuítas para o letramento de escravizados e para a criação de direitos posteriormente assegurados pelas Ordenações Filipinas. Por fim, constatamos que Esperança Garcia tornou-se um símbolo de resistência ao sistema escravista e, ainda hoje, inspira projetos de resgate da memória afro-brasileira e registro da história do negro no Brasil.

Palavras-chave: Escravidão; Esperança Garcia; Família escrava; Direitos jurídicos; Brasil.

MULHERES, PODER E DOTE NO SÉCULO XIX: APONTAMENTOS SOBRE A HERANÇA, O PATRIMÔNIO E A CONDIÇÃO DESIGUAL ENTRE OS SEXOS NA PROVÍNCIA DE SERGIPE DEL REI

Autora: Nathiely Feitosa Farias

Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe
nathielyhistoria@outlook.com

Orientador: Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias

RESUMO:

No decorrer do século XIX, filhas oriundas de famílias proprietárias receberam, por ocasião do matrimônio, um conjunto de bens que costumou-se chamar de *dote*. A historiografia discutiu, em maior ou menor grau, o impacto e a forma como a prática de dotação desequilibrou as pretensões igualitárias de um sistema de herança vigente no século em questão: pontuou-se o fato de que tais filhas-dotadas teriam sido privilegiadas, em relação aos demais herdeiros, pelo recebimento de uma porção da herança paterna-materna antes do falecimento de um dos progenitores. Levando em consideração tais apontamentos, a presente comunicação propõe debater o fenômeno dotal em Sergipe del Rei e os limites dos privilégios que, em tese, os dotes incumbiram às mulheres-dotadas. Amparada em dados quantitativos e análises qualitativas, alinhada aos pressupostos de uma História Social Feminista, proposta por Louise Audino Tilly, *Mulheres, poder e dote no século XIX* objetiva discutir não tão somente a prática do dote, em si, mas, sobretudo, seus significados em termos materiais e simbólicos. Pensar o dote em termos materiais significa entender a sua importância enquanto instrumento útil na conformação de uma realidade material, ajustada à sociedade agrário-escravista do século XIX – entendê-lo enquanto instrumento simbólico significa, por sua vez, considerá-lo locado numa estrutura sistêmica patriarcal, de sexo-gênero, que conformou e influenciou essa mesma realidade que ele permite observar. Desta forma, intenta-se debater sobre como as mulheres estiveram presentes nos processos de herança, enquanto filhas-dotadas, que envolveram, mais do que bens-para-casar, um conjunto simbólico de poder e autoridade reunidos num patrimônio indivisível e alheio às suas posses: a *herança patriarcal*.

Palavras-chave: História Social Feminista; Herança; Dotes; Sergipe; Século XIX.

A CRIAÇÃO DO BISPADO DE NAZARETH NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (1918-1919)

Autor: Vágner Hugo Calazans Silva

Graduando em História pela Universidade de Pernambuco
Bolsista PIBIC/CNPq 2021-2022
hugocalazans2015@hotmail.com

Orientador: Prof. Dr. Carlos André Silva de Moura (DHI/UPE)

RESUMO:

O bispado de Nazareth foi instaurado, em 2 de agosto de 1918, por meio da Bula Papal *Archidiocesis Olidensis et Recifensis*, do Pontífice Bento XV, que através da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, do Decreto 119-A, em 7 de janeiro de 1890 e da promulgação da Constituição da República, em 24 de fevereiro de 1891, o catolicismo necessitou se adaptar a transação sem a assistência “oficial” do governo republicano. Esta investigação tem como propósito de analisar o movimento de criação da Diocese de Nazareth, quando surgiu a iniciativa para esse fim, no começo do mês de março de 1918 até a fase de consolidação com a posse canônica do primeiro bispo, Dom Ricardo Ramos de Castro Vilela, em 19 de outubro de 1919. A preparação do bispado, recém-criado, ficou a cargo do Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, que contribuiu para forjar uma aliança entre Igreja Católica e Estado laico em Pernambuco no alvorecer da República do Brasil. A partir das propostas da História Cultural das Religiões, temos o objetivo de compreender melhor como se deu o vínculo entre religião e política no território pernambucano, no início do século XX.

Palavras-chave: Diocese de Nazareth; Estado de Pernambuco; Igreja Católica; Primeira República.

GT 02

A PRESENÇA DO NEGRO NA OLIMPÍADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL E O ENSINO DE HISTÓRIA

Autor: Leonardo Teles de Matos Santos

Graduando em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista PET (MEC/FNDE)

leonardo.teles.9849@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Cleverton Barros de Lima

RESUMO:

Nas últimas décadas no Brasil, as Olimpíadas Científicas do CNPq/ Ministério da Ciência e da Tecnologia passaram a ganhar mais notoriedade no âmbito acadêmico e a serem introduzidos no cotidiano escolar dos alunos da educação básica. É inserido neste contexto que surge o programa: Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB), que possui como finalidade trazer para as Humanidades uma atividade interdisciplinar e que estimula o conhecimento, o estudo e envolver os participantes em atividades de desafio construtivo (MENEGUELLO, 2011). A presente pesquisa se encontra no âmbito das discussões do Revisionismo Histórico e tem por objetivo compreender de que maneira a ONHB introduz e apresenta personagens históricos negros (as), movimentos sociais, políticos e artísticos liderados por negros (as) e aspectos da Cultura Afro-brasileira, após a promulgação das Leis N° 10.639/03 e N° 11.645/08, que respectivamente criaram e modificaram o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que está inserido no conjunto das políticas afirmativas para a promoção da equidade racial nas práticas pedagógicas da educação básica. Pretende-se metodologicamente analisar de forma quanti-qualitativa e historiográfica a abordagem das relações étnico-raciais e da Cultura Afro-brasileira nas questões utilizadas em todas as edições da ONHB até o presente momento (2009-2021). Os ambientes escolares ainda apresentam lacunas no ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e com isso fortalecem a invisibilidade da participação do povo negro na formação político-social e intelectual do Brasil. A relevância desta pesquisa está no fato deste estudo poder gerar reflexões acerca da importância de uma educação antirracista a partir da utilização das questões da ONHB no ensino de História. Além disso, poucas são as produções científicas que tratam sobre essa temática, fazendo com que esta pesquisa tenha caráter inovador e necessário na atualidade.



Palavras-chave: ONHB; Cultura Afro-brasileira; Ensino de História; Legislação.

OS ESTRANGEIRISMOS NA PERSPECTIVA DE MATERIAIS MULTIMODAIS DISSEMINADOS NA INTERNET

Autora: Marcelly Monteiro Faria

Mestranda em Letras pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista CAPES

marcellym90@gmail.com

Orientadora: Prof. Dra. Raquel Meister Ko Freitag (PPGL/UFS)

RESUMO:

Estrangeirismo é um fenômeno resultante do contato linguístico, que pode ser descrito como o uso de elementos de outras línguas em uma determinada comunidade, a exemplo da palavra *crush* oriunda do Inglês, mas que também é usada no Português no sentido de paixãoite ou da palavra *fake News*, também do Inglês, mas que é muito usada no Português com o sentido de notícia falsa ou boato mentiroso. Apesar de se tratar de um processo natural, a entrada de unidades estrangeiras pode ser recebida de forma variada em uma comunidade linguística fazendo emergir pontos de vistas discordantes em relação a esses empréstimos. Atualmente, memes, cartoons e tirinhas tem se mostrado fontes produtivas de neologias, entre eles os estrangeirismos. Eles também ajudam a entender como tais fenômenos são percebidos pelo imaginário social, pois reflete o ponto de vista de quem os produziu, além de serem usados para passar uma mensagem específica que é compartilhado por aqueles que simpatizam com o seu conteúdo. Analisar a forma como os estrangeirismos são explorados nesses materiais disseminados na internet é importante do ponto de vista sociolinguístico, pois permite conhecer a visão dos falantes em relação a esses empréstimos, do ponto de vista pedagógico permite pensar em meios de trabalhar esses materiais na sala de aula como forma de desenvolver as competências lexicais dos alunos e ampliar suas visões sobre a temática. Diante disso, o presente estudo objetiva empreender uma análise dos discursos que emergem com relação ao uso dos estrangeirismos e se manifestam através de produções multimodais como memes, cartoons, tirinhas, etc. Sua metodologia se baseou na coleta e análise desses materiais disponíveis na internet. Eles foram classificados quanto ao posicionamento que expressavam em relação aos estrangeirismos. Os resultados apontaram para um panorama variado onde se misturam discursos de crítica e naturalização.

Palavras-chave: Estrangeirismos; materiais multimodais; imaginário social.

O PERCURSO DA PADRONIZAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO CRIOULO GUINEENSE

Autor: Mohamed Malam Dabó

Graduando em Letras Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Sergipe
dabomalam@gmail.com

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Raquel Meister Ko Freitag (DLEV/UFS)

RESUMO:

Guiné-Bissau é um país situado na costa ocidental da África, banhada a oeste pelo oceano Atlântico e estabelece fronteiras com Senegal ao norte e Guiné-Conacri a leste e ao sul, com uma dimensão territorial aproximadamente de 36.125km² e uma população estimada em 2.023.829 habitantes. A Guiné-Bissau é um país plurilinguístico com um mosaico linguístico correspondente a um total de 30 línguas, uma língua oficial, o Português e a língua nacional, o Crioulo Guineense (CRG) (SCANTAMBURLO, 2003). O CGR é resultante do contato da língua de superstrato, o português, e as diversas línguas de substratos, as africanas faladas no território guineense pertencentes à família Níger-Congo, nomeadamente, grupo Mande e Atlântico. A formação do CGR remota ao século XV e faz parte do grupo de crioulos de base lexical portuguesa da Alta Guiné. Também pertence a essa base o crioulo caboverdiano. Segundo Scantamburlo (2003), depois que os comerciantes portugueses, os “lançados”, formaram grupos familiares com mulheres indígenas surgiu uma língua nova, o pidgin, que posteriormente se tornou crioulo e difundiu quando os moradores de praça começaram a comunicar numa língua comum, o CRG. Este trabalho tem como escopo apresentar o percurso da padronização e oficialização do CRG. Após contextualizarmos a situação geográfica e linguística da Guiné Bissau, discutimos o percurso da padronização e oficialização do CRG. Apresentamos o inventário dos fonemas e a equivalência e diferença da grafia do CRG com a do Português. Em seguida, analisamos duas propostas de oficialização, apresentada pela Direção Geral da Cultura, em 1987 e que foi editada no mesmo ano pelo Ministério da Educação, Cultura e Desporto, e a grafia proposta por Scantamburlo (1999). Por fim, sistematizamos as evidências em favor da padronização do CRG que dão suporte à oficialização da língua, ampliando o repertório de línguas oficiais da Guiné-Bissau.

Palavras-chave: língua guineense; grafia; padronização; oficialização; Guiné-Bissau.

GT 03

A PRÁTICA MACARTISTA NO CINEMA HOLLYWOODIANO: A VERDADEIRA HISTÓRIA AMERICANA

Autora: Camile Victória Santos Oliveira

Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista PET (MEC/FNDE)

camile.victoria@academico.ufs.com

Orientador: Prof. Dr. Luís Eduardo Pina Lima (DHI/UFS)

RESUMO:

Estando vinculada ao campo das mentalidades, esta pesquisa tem por objetivo analisar a prática Macartista que atingiu o cinema Hollywoodiano, motivado pela “paranoia” da Guerra Fria. Esse movimento de repressão política inspirou os norte-americanos a caçar liberais e comunistas, entre os anos de 1940 e 1950, seguindo preceitos que violavam os direitos civis. Sabendo-se que as Guerras no continente Asiático foram sufocadas com bombardeios aéreos e tanques de guerra, em âmbito nacional, era preciso provocar uma condição de aversão contra os supostos comunistas. Desse modo, através do Comitê de Atividades Antiamericanas concebeu-se um aparato para combater, no campo doméstico, os supostos “subversivos”. O Macartismo instituiu perseguições públicas a intelectuais e artistas, qualquer suposto vínculo com o comunismo, sendo ele antigo, vago, ou até mesmo inexistente, era o suficiente para ser obrigado a confessar envolvimento com a causa comunista e a delatar amigos e familiares. A histeria anticomunista idealizou, no cinema, agentes soviéticos agindo como espiões, articulando algum movimento contra o país. Para alcançar o objetivo proposto, busca-se analisar as raízes históricas do Pragmatismo Norte-Americano e entender como essas condutas pragmáticas refletem na mentalidade política estadunidense, servindo como pano de fundo para o surgimento do Macartismo. Nesse aspecto, destaca-se o filme “Culpado por Suspeita” (1991), como forma de discutir a grave situação dos artistas Hollywoodianos diante do Macartismo. As discussões foram estabelecidas com base no levantamento do referencial teórico a partir de Fichou (1990); Ferreira (1989); Hellman (1981); Karnal (1990); Ferro (1992); Barros (2011); Leuchtenburg (1976) e Schlesinger (1992). Por fim, conclui-se que, no afã de lutar pela “liberdade”, o governo dos Estados Unidos agia paradoxalmente, de forma autoritária, respaldando o Macartismo como movimento de institucionalização da repressão.

Palavras-chave: Macartismo; Hollywood; Anticomunismo.

OS FILMES ANTINAZISTAS NAS TELAS DOS CINEMAS SERGIPANOS (1939-1945)

Autor(a): Janaína de Oliveira Souza

Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe
jana_oliva@outlook.com

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Andreza Maynard (CODAP/ProfHistória/UFS)

RESUMO:

O presente trabalho se propõe analisar os filmes antinazistas hollywoodianos, produzidos durante a Segunda Guerra Mundial, entre os anos de 1939 à 1945, bem como, a sua presença e influência nos cinemas de Sergipe nesse período. A metodologia aplicada consiste na realização de leituras teóricas acerca da relação entre História e Cinema, sobretudo baseando-se no pesquisador Alexandre Busko Valim. No que toca ao levantamento de dados em fontes primárias, foi utilizado o Diário Oficial do Estado de Sergipe, com foco na seção que descreve os cinemas e a difusão das películas para o público local. Tal coleta de dados, vale-se dos debates da pesquisadora Tânia Regina De Luca a respeito das formas de utilização dos periódicos em pesquisas históricas. Sendo assim, o trabalho debruça-se na influência das produções cinematográficas norte-americanas no cotidiano e lazer dos sergipanos, buscando entender as transformações ocorridas nessa esfera, assim como, observar as utilizações dessas películas no desenrolar da guerra e os objetivos destas perante o seu massivo consumo pela população sergipana na época.

Palavras-chave: Filmes hollywoodianos; Cinemas sergipanos; Antinazismo.

A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E O BRASIL: ESTUDO SOBRE OS ATAQUES DO SUBMARINO U-507

Autor: Lara Lima Resende

Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Integrante do Grupo de Estudo do Tempo Presente (GET/UFS)

lara@getempo.org

Orientador: Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard (DHI/UFS)

RESUMO:

O plano de trabalho *Deu no New York Times: a imprensa internacional e os ataques do submarino U-507* visa investigar a repercussão dos ataques alemães aos cinco navios mercantes brasileiros (1942) na costa litorânea de Sergipe e Bahia, motivo pelo qual culminou a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Para tal foram utilizados os periódicos britânicos e norte-americanos a fim de que pudesse analisar o olhar desses acerca da posição brasileira com os Aliados. Através do levantamento de fontes, seguido da produção de fichas, além do uso de referências, pôde-se concluir que, primeiramente, os jornais britânicos alegavam que Estados Unidos e Brasil teriam vantagens comerciais, sobretudo, os primeiros com o comércio de matérias-primas cujos recursos o Brasil detinha. Quanto aos jornais norte-americanos, estudamos notícias acerca do apoio brasileiro sob o governo norte-americano e os interesses do presidente norte-americano Roosevelt. Defendiam, assim, uma harmoniosa relação diplomática visando seus interesses próprios.

Palavras-chave: Segunda Guerra Mundial; Imprensa Internacional; Torpedeamentos.

ENTRE O NORMAL E O PATOLÓGICO: DIFERENTES VERSÕES SOBRE A CONDIÇÃO HUMANA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO COLÔNIA, EM BARBACENA-MG (1962-2013)

Autor: Lucas Cariri da Silva Santana

Graduando em História pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista PET (MEC/FNDE)

lucascariri7@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Luis Eduardo Pina Lima (DHI/UFS)

RESUMO:

A segregação de grupos em castas “superiores” e “inferiores”, seja geneticamente ou pelas posses, foi o plano de fundo para diversas tragédias na história da humanidade; tais como a escravização transatlântica, holocaustos e imperialismos. O enquadramento do “normal” e “anormal”, porém, não se distancia dessa perspectiva, principalmente quando a condição humana é negligenciada. A presente pesquisa tem como objetivo analisar dois relatos que envolvem o Hospital Psiquiátrico Colônia (Barbacena-MG), sendo um literário e outro jornalístico. O primeiro trata-se do conto *Soroco, sua mãe e sua filha* (1962), do escritor Guimarães Rosa (1908-1967). O segundo refere-se ao livro-reportagem *Holocausto Brasileiro* (2013), da jornalista Daniela Arbex (1973-). À luz dos conceitos de Georges Canguilhem (1904-1995), presente na obra *O normal e o patológico* (1966), indagaremos sobre os mecanismos de distinção do “normal” e “anormal”, respectivamente. Lidar com tais questões de maneira, taxativa e determinista, além de fugir da compressão de cada caso, com suas subjetividades, abre margem para uma espécie de eugenia. Nesse sentido, entenderemos como o “passaporte”, na maioria das vezes sem volta, para o Hospital Colônia, é algo que gira em torno de livrar-se do “anormal”. Através de Canguilhem, perceberemos que a anormalidade, além de ser um conceito errôneo, ignora a construção histórica e social. Ao final dessa pesquisa, portanto, demonstraremos como Guimarães Rosa (1962), de modo literal ou metafórico, apresenta uma espécie de denúncia, a qual terá comprovações, mais específicas, na obra da Daniela Arbex (2013). A consistência da denúncia é pouco questionada, visto que há cerca de 60 mil mortos em um evidente caso de violação dos direitos humanos. Diante do exposto, destacamos que, à luz de Canguilhem (1966), as duas versões denunciam alguns mecanismos que legitimaram, uma das maiores tragédias do Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Normal; Patológico; Condição Humana; Hospital Colônia.

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO TRABALHO DAS FOTOGRAFIAS NO ENSINO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: UM ESTUDO COMPARADO DAS COLEÇÕES DO PNLD 2015-2021

Autora: Maria Luiza Pérola Dantas Barros

Graduanda em Pedagogia (DED/UFS)

Integrante do Grupo de Estudos do Tempo Presente (GET/UFS/CNPq)

malupedanbar@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard (DHI/UFS)

RESUMO:

A presente pesquisa tem por objetivo investigar o que se modificou e o que permaneceu no tratamento dado as imagens fotográficas da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), que juntas acabam por compor uma representação visual do conflito, nos livros didáticos aprovados ao longo das três edições mais recentes do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), destinadas aos alunos e professores do ensino médio das escolas públicas brasileiras. Em termos de metodologia, será utilizada a História Comparada (KOCKA, 2003), tendo em vista buscar-se um entendimento das semelhanças e diferenças, e a partir dessas as rupturas e continuidades, com relação ao uso das fotografias do conflito em tais obras, possibilitando perceber que, apesar de possuírem autores e editoras variadas, há analogias e particularidades a serem consideradas. Compreendendo aqui a fotografia como uma representação do real, segundo o olhar e a ideologia de seu autor, uma fonte histórica (KOSSOY, 2009), alguns filtros serão aplicados para a seleção das imagens: serem fotografias tiradas entre os anos da guerra, que, dentro dos livros didáticos, se localizem nos capítulos relacionados à temática e que direta/indiretamente retratem aspectos do conflito. Por ora, a hipótese levantada é que, no decorrer dos anos, não há uma preocupação por parte dos autores das coleções relacionadas à área, aprovadas no PNLD, em explorar as potencialidades dessa fonte e problematizar a representação nela contida, inclusive nas obras mais recentes, tendo em vista o respectivo edital aparentemente não possuir uma visão "fechada" com relação ao trabalho dessa fonte nos livros didáticos.

Palavras-chave: Fotografias; Livro Didático; Segunda Guerra Mundial; PNLD.

POR UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIFICADA

Autora: Nadir Andrade Nascimento

Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista do Programa de Iniciação à Docência (CAPES).

Nadirandrade655@gmail.com

Orientadora: Prof. Dr^a. Edna Maria Matos (DHI/UFS)

RESUMO:

O presente trabalho, em fase inicial, tem por objetivo apresentar alternativas para um ensino mais inclusivo e anti-racista, pautados em uma abordagem feminista. Baseado nos estudos da intelectual Lélia González, acerca do mito de democracia racial, do sexismo na sociedade brasileira e do movimento feminista negro. O trabalho consiste, ainda, em analisar escritos de importantes autoras da literatura brasileira, que através de sua escrita manifestam a importância da luta feminista negra, da ancestralidade e a representação de uma realidade marginalizada, e por vezes, violenta, exposta em seus poemas e contos. Dessa forma, o trabalho busca apresentar uma diferente perspectiva do feminismo dentro do ensino de História, como forma de colaborar com o rompimento de determinados preceitos associados a gênero e etnia, apontando ferramentas para o desenvolvimento do pensamento crítico. De tal maneira, o dispositivo pedagógico ainda carece de uma investigação mais aprofundada, necessitando de uma revisão bibliográfica, aplicação da metodologia exposta acima a estudantes do ensino básico, análise de dados e finalmente a confecção de um artigo científico. Sendo assim, espera-se com esta pesquisa contribuir para ampliar a compreensão de feminismo e identidade étnica para um ensino de História mais inclusivo e diversificado.

Palavras-chave: feminismo; negritude; literatura; ensino de história.

GT 04

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E SEUS EFEITOS NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICO- PARTIDÁRIA (1985-2020)

Autor: Brehner Beline Gomes de Paiva

Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco
PICTV (CLAEC)
brehner.paiva@ufpe.br

Orientadores: Profa. Dra. Renata Peixoto (ILAESP/UNILA) e Prof. Ms. Fábio Hoffmann (CLAEC)

RESUMO:

O presente projeto de pesquisa, ainda em andamento, discorre sobre as mudanças na legislação eleitoral no pós-redemocratização no Brasil e seus efeitos na representação político-partidária. Isto posto, tem como objetivo principal analisar a evolução da legislação eleitoral brasileira, entre 1985 e 2020, e seus impactos (efeitos) sobre a representação político-partidária. A pesquisa se insere em um contexto no qual a legislação eleitoral sofreu mudanças, de modo que a forma como ela age em cima de questões político sociais também mudou, a exemplo têm-se o fim das coligações nas eleições legislativas. A metodologia a ser utilizada é a bibliográfica para leitura, sistematização e investigação dos textos, além da metodologia quantitativa para analisar dados que serão buscados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), referentes as eleições gerais para o legislativo nos anos de e 1986, 1990, 1994, 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018. Espera-se compreender se as mudanças na legislação eleitoral corroboram para a desproporcionalidade entre a quantidade de votos obtidos e a quantidade de assentos obtidos dentro das Casas Legislativas federais, causando desigualdade partidária e também de representação, prejudicando a igualdade política dos cidadãos brasileiros.

Palavras-chave: desproporcionalidade; legislação; representação; partidária.

PARA UM REEXAME DA LINGUAGEM JURÍDICA EMPREGADA NAS SENTENÇAS JUDICIAIS

Autora: Gisele Mendes Batista.

Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Sergipe.

Bolsista POSGRAP - 2021.

gisa.mendes@academico.ufs.br

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Meister Ko Freitag (DLEV/UFS).

RESUMO:

Partindo do pressuposto de que o Direito tem como fundamento de validação o próprio povo, o presente trabalho procura propor uma reanálise da linguagem empregada nas sentenças jurídicas, de modo a estabelecer uma maior integração do Direito com aqueles que compõem a sua base de justificação. Contudo, é preciso, desde já, deixar claro que este artigo não procura banir a técnica do meio jurídico, considera-a sim necessária, tanto que se partirá de argumentos linguísticos e jurídicos para justificar a sua necessidade. Valendo-se de pesquisa exploratória, a discussão desenvolvida concentra-se em analisar a exacerbação do jargão da área jurídica, pretendendo determinar o ponto tênue em que a técnica deixa de ser uma ferramenta a serviço de uma ciência e converte-se em um mecanismo de segregação social. Espera-se, com esta pesquisa, colaborar com a democratização do acesso à justiça, haja vista que os indivíduos, como sujeitos de direitos, precisam entender o que está nas entrelinhas para poder exercer efetivamente a sua cidadania.

Palavras-chave: direito; linguagem; democratização.

IDENTIDADE E EMANCIPAÇÃO: DEBATES ABERTOS ENTRE STUART HALL E FRANTZ FANON

Autor: Jeadí Frazão Bezerra Júnior

Graduando em Psicologia pela Faculdade Pio Décimo
jeadifrazao@outlook.com

Orientador: Prof. MsC. Francisco Diemerson de Sousa Pereira (FPD)

RESUMO:

Este trabalho tem como objetivo descrever aproximações e distanciamentos nas críticas da identidade elaboradas por Stuart Hall e Frantz Fanon, tal como derivar das análises realizadas sobre esses dois autores problemáticas pertinentes tanto sobre as identidades quanto sobre a práxis emancipatória. As últimas décadas do século XX, marcadas pelo colapso da URSS e por um acerto de contas com o socialismo real implicam num abandono do marxismo como teoria, filosofia e método. Acompanhando os cenários pós-maio de 1968 e, através dos “novos movimentos sociais” (HALL, 2006) proliferam-se o que convencionou-se chamar por políticas de identidade. Os contornos teóricos dessa empreitada aparecem somente na década de 90 e nos anos subsequentes, onde a questão do sujeito, linguagem e representação se fazem presentes (LACLAU, 1993; MBEMBE, 2011). Todavia, a redução do pensamento à questão da linguagem e o relativismo cultural cria cenários complexos para a opinião pública, a política e as ciências humanas. Trata-se, portanto, e, através das críticas elaboradas por Žižek (2016) sobre os Estudos Culturais, buscar em um autor que corresponde à essa corrente – Stuart Hall - como a identidade está sendo conceituada e quais os pressupostos teóricos utilizados. Considerando a influência do último na retomada do pensamento de Frantz Fanon após a década de 1980 (FAUSTINO, 2018;2020), busquei avaliar como a discussão sobre a identidade se manifesta em Frantz Fanon e quais são as bases sob as quais essas reflexões se estabelecem. Por último, foram realizadas aproximações entre Frantz Fanon (2008), Jacques Lacan (1949/1998) e G. W. F. Hegel (2003), com o auxílio de Safatle (2020), tendo em vista a possibilidade de ampliar os horizontes de discussão acerca da relação entre identidade e emancipação.

Palavras-chave: Identidade; Emancipação; Stuart Hall; Frantz Fanon.

EU SOU APENAS UM RAPAZ LATINO-AMERICANO, SEM PARENTES MILITARES E VINDO DO INTERIOR: BELCHIOR E O CONTEXTO POLÍTICO-SOCIAL DO BRASIL NA PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1970

Autora: Maria Beatriz Rodrigues Souza

Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista PET (MEC/FNDE)

e-mail: mariabea2705@gmail.com

Co-autor: Matheus Santos Garcia de Carvalho

Graduando em História pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista PET (MEC/FNDE)

e-mail: matheus.sgc@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Luis Eduardo Pina Lima (DHI/UFS)

RESUMO:

A presente pesquisa tem o objetivo de analisar a crítica ao contexto político-social empreendido por Belchior nas músicas do álbum *Alucinação* (1976). A década de 1970, no Brasil, é atravessada por diversos acontecimentos, sobretudo devido ao contexto político de endurecimento do regime implantado em 1964, com os chamados anos de chumbo, que levaram ao aumento do número de desaparecidos, presos políticos e exilados. Na cena cultural, ainda que vigiada de perto pelos censores, diversos festivais de música são produzidos e o mercado fonográfico brasileiro cresce. E nesse contexto, em um festival surge um jovem músico, recém-chegado do Ceará ao Rio de Janeiro. Belchior vence o IV festival de música universitária da TV Tupi, em 1971, e dali desponta como um dos novos artistas que se consolida ainda naquela década. Migrando do Nordeste, Belchior enfrenta dificuldades comuns àqueles que realizavam essa mudança, a fome e o preconceito, por exemplo, são retratados em músicas gravadas no referido álbum. Além disso, o músico compõe diversas letras sobre a desesperança e a frustração, vivida especialmente pela juventude da qual ele fazia parte e com a qual comungava a repressão provinda do regime militar que comandava o país. Para alcançar o objetivo proposto, seguiremos a seguinte metodologia: 1. Copilar e fichar o estado da arte referente ao campo desta pesquisa, tendo como ponto de partida os seguintes livros *História e Música: História cultural da música popular* e *A música popular brasileira (MPB) dos anos 70: resistência política e consumo cultural*, de Napolitano (2002a e 2002b), *História e Música Considerações sobre suas possibilidades de interação*, de Barros (2018); 2. Analisar as fontes que constituem o escopo deste trabalho, preliminarmente delimitado no álbum *Alucinação* (1976) e 3. Redigir o relatório de pesquisa em forma de



artigo científico. Espera-se, com este estudo, que seja ampliado o campo de investigação referente à relação entre História e Música.

Palavras-chave: História; Ditadura; Música; Belchior.

**LAMPEJOS DE RESISTÊNCIA: A IMPRENSA ALTERNATIVA DURANTE
A DITADURA MILITAR NO BRASIL, UMA ANÁLISE DO PERIÓDICO
LAMPIÃO DA ESQUINA (1978 – 1981).**

Autor: Romero Romulo da Silva Júnior

Graduando em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Bolsista PET (MEC/FNDE)

romerohist@gmail.com

Orientadora: Prof. Dra. Célia Costa Cardoso (DHI - UFS)

RESUMO:

A repressão é uma lembrança obscura, participe da biografia de muitos brasileiros que foram vítimas da ditadura militar. Em sentido contrário, movimentos de resistência se destacaram por sua oposição e capacidade de articulação diante dessa, a exemplo da imprensa alternativa, via de comunicação e circulação de ideias discordantes do regime. A presente pesquisa objetiva então problematizar os vestígios documentais produzidos pela mídia não alinhada, buscando compreender as possibilidades e limitações da censura diante do processo de redemocratização que se ensaiava durante a ditadura militar, através das publicações do *Lampião da Esquina* (1978 – 1981), uma vez que o que se destaca em sua editoria, sobretudo, é a abertura aos discursos das minorias sociais e suas reivindicações. Pretende-se, metodologicamente, o desenvolvimento teórico através da revisão bibliográfica sobre a temática com a finalidade de investigar o contexto histórico e o objetivo de produção dos documentos. Além de analisar as publicações do jornal, no período de abril de 1978 a junho de 1981, disponíveis no acervo online do Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual (IBDSEX). Na mira das autoridades, era constante a preocupação com a ameaça aos valores morais e conservadores e a acusação de apologia à homossexualidade veiculados no *Lampião*. Protagonizado sempre por sujeitos, muitas vezes, marginalizados e temáticas caras ao momento - como sexualidade, gênero, raça e classe - o jornal é então um objeto relevante de investigação sobre as frestas e as limitações existentes na circulação de discursos frente à censura do regime militar brasileiro; pois diante das minorias sociais, para as quais estava reservada a obscuridade do recrudescimento moral e político, o tabloide figurava pertinente e luminoso como um lampião.

Palavras-chave: Ditadura Militar; Imprensa Alternativa; *Lampião da Esquina*.

ARTIGOS

GT 01

THOMAS MÜNTZER NO CAMPO DE BATALHA: A CONSTRUÇÃO DE UM LÍDER ESPIRITUAL DURANTE A REVOLTA CAMPONESA NA ALEMANHA (1524-1525)

Autor: Alexandre Firmo dos Santos

Graduando em História pela Universidade Federal de Sergipe

E-mail: alexandre.firmo.98@outlook.com

Orientador: Prof. Dr. Luís Eduardo Pina Lima (DHI/UFS)

Introdução

Este artigo analisa o processo da construção imagética de Thomas Müntzer, enquanto líder espiritual, na Revolta Camponesa (1524-1525) que ocorreu na Alemanha. Sabe-se que o referido movimento envolveu muitos agitadores motivados por pressupostos bíblicos, tal fato levantou importantes especulações sobre o papel histórico desempenhado por Thomas Müntzer durante as sublevações.

Nestas revoltas encontravam-se envoltas em um jogo de interesses, não só de cunho religioso, como também de viés estritamente político, pois nada fugia desses ditames. É bem verdade que estes movimentos não foram desencadeados por um mero capricho, havia objetivos a serem alcançados, já que, neste bojo, encontravam-se proposituras opostas àquelas visadas pelos camponeses liderados por Müntzer. Sendo assim, não se pode analisar este acontecimento histórico, sem levar em consideração os seus personagens, principais ou coadjuvantes, pois todos têm uma parcela de contribuição nos desdobramentos daquilo que o próprio Müntzer declarou ser uma “manifestação legítima”.

Vale destacar que, no século XVI, ocorreu a Reforma Protestante, acarretando mudanças significativas nos segmentos sociais da época, influenciando, inclusive, às insurreições camponesas na Alemanha. Assim sendo, inserem-se, no interior do próprio movimento, pautas teológicas referentes às escrituras sagradas. Por tais motivos, Lutero e Müntzer passam a medir forças, principalmente no campo doutrinário, marcando, em certa medida, todo o processo histórico da Reforma. Diante disso, levanta-se a seguinte questão de pesquisa: Como se deu a construção imagética de Thomas Müntzer enquanto um líder espiritual durante a Revolta Camponesa na Alemanha?

Revolta Camponesa na Alemanha: um acontecimento decisivo

A Reforma Protestante estava em curso sob a égide dos príncipes germânicos, bem como dos escritos luteranos que serviram de fonte para sustentar tanto os entusiastas da insurreição quanto aqueles que se propunham a atacar as bases do referido movimento. Nesse sentido, Lindberg (2017) afirma que os participantes de tais rebeliões, chamados de “homens comuns”; dentre os quais se destacavam camponeses, mineradores e outros cidadãos, sem voz ou poder de voto, pois se encontravam subjugados pela nobreza. Eles foram os verdadeiros protagonistas destes eventos históricos. No entanto, estes fatos não podem ser entendidos como episódios isolados e únicos, posto que existiram outras ocorrências semelhantes às referidas revoltas.

Dentre as motivações que caracterizavam essas rebeliões, destaca-se o anticlericalismo, cujo “[...] valor conceitual [...] para a interpretação histórica consiste em prover uma cama espaçosa para as diversas correntes reformistas [...], fluindo em direção à revolução de 1525” (LINDBERG, 2017, p. 194). Percebe-se, portanto, a influência e o papel exercido pelo anticlericalismo aplicado à Reforma. A propósito, a revolta camponesa, aqui analisada, também é entendida como uma reforma radical, pois os discursos e tratados de Müntzer encontravam-se calcados no “combate aos ímpios que deviam perecer”; para tanto, o homem comum era estimulado a lutar, visando “construir o reino dos céus na Terra”.

O contexto era conturbado, uma vez que as pregações deste agitador não tinham apenas a intenção de levar aos ouvintes a “boa nova”, mas, também, queria direcioná-los para o enfrentamento com os adversários da “verdadeira cristandade”. Assim sendo, Müntzer não logrou ser reconhecido como líder de uma hora para outra, pois, na verdade, seu protagonismo foi construído paulatinamente por onde passava. No dizer de Lindberg (2017, p. 180), “[...] Müntzer mal chegara à cidade quando começou a se envolver em conflitos sociais, pregando sermões veementes contra os franciscanos, acusando-os de explorar o pobre”, desse modo ele adquiriu antipatia e muitas inimizades.

Em alguns lugares, como Lübeck, o luteranismo se tornou a ideologia para um golpe de estado municipal, adotada pelos membros das guildas das camadas sociais médias, que tinham sido excluídos do governo municipal pelos patrícios ricos. Vários estudos sobre a propaganda impressa do luteranismo para o povo – cartazes e xilogravuras – sugerem que as tentativas sérias de entender as ideias teológicas mais complexas de Lutero costumavam ser sacrificadas em favor de sátiras gerais à hierarquia e ao clero católico, em que monges e frades apareciam como lobos vorazes e o papa como um dragão feroz (MARSHALL, 2017, s/p).

As ideias luteranas inundaram as regiões nas quais o homem comum, sobretudo, o camponês, decidiu colocar suas proposituras em vigor, destituindo o governo vigente que obstruía a participação do cidadão nas tomadas de decisão. Para Marshall (2017, s/p), “[...] às vezes descreva-se a Reforma inicial como um ‘acontecimento urbano’, foi no campo e entre os camponeses [...] que as doutrinas dos reformadores vieram a se converter mais nitidamente num programa de aspirações sociais e econômicas”, já que a condição deste homem comum estava insustentável. Nesse contexto, exacerba-se a vontade camponesa de mudar de sua condição de vida. Müntzer, ao tomar conhecimento dessas necessidades, inflama-os através de suas prédicas.

Os camponeses tinham queixas antigas contra seus senhores rurais, tanto os nobres laicos quanto os mosteiros ricos, que fazia décadas se apropriavam das terras comunais e procuravam aumentar as obrigações dos servos feudais. Tinham ocorrido revoltas isoladas no final do século XV e no começo do século XVI, mas, em 1524-25, a rebelião foi numa escala e com um grau de coordenação totalmente sem precedentes, constituindo o que veio a ser chamado de “revolução do homem comum” (MARSHALL, 2017, s/p).

Assim sendo, motivos não faltaram para as rebeliões se espalharem por vários territórios alemães, visto que a sede por mudança arrebatava os envolvidos nos conflitos, levando-os a enfrentar o “sistema” que fomentava a exploração e a desigualdade. A propósito, esta também é uma perspectiva partilhada pelo marxismo ao analisar as revoltas camponesas no século XVI. Conforme assevera Marshall (2017, s/p), os “[...] historiadores marxistas [...] costumam considerá-la como um episódio basicamente secular, em que os camponeses expressaram suas aspirações econômicas em termos religiosos, por não disporem de nenhuma outra linguagem legitimadora”.

Sob a prerrogativa de que “tudo é de todos”, “[...] o pregador Thomas Müntzer teria chefiado uma revolta de 8 mil camponeses que, esperando participar do Armagedon, a batalha final entre as forças do céu e do inferno, marcharam com foices e enxadas para enfrentar seus senhores, no leste da Alemanha” (VANDERLINDE, 2014, p 2). A guerra foi mais intensa na região da Turíngia, onde o pregador levou em consideração as suas proposituras, intituladas de os “Doze Artigos”. Dessa maneira, ganhava adeptos na medida em que ia avançando, deixando rastros de insatisfação. Diante disso, a nobreza passou a temer os desdobramentos destas rebeliões, tratando logo de agir, organizando uma ofensiva bem preparada.

Em face disso, situações importantes deflagraram as inconsistências dos grupamentos rebeldes que, mesmo assim, permaneciam seguros das suas ações. Muito embora, pontos

nevrálgicos do conflito tornassem evidente a derrocada da investida camponesa. Neste sentido Lindberg (2017, p. 191), ao se referir à estrutura deficitária do movimento afirma: “[...] em termos estratégicos, tinham deficiência de artilharia e cavalaria experientes, em parte porque, sob a rubrica de igualdade social, todos deviam ser soldados de infantaria”, tornando, deste modo, o exército subversivo previsível em seus ataques.

Os motivos de ordem militar acabaram interferindo, direta ou indiretamente, nas revoltas camponesas; pois entre os próprios beligerantes discutia-se qual seria a melhor forma de atacar, ocasionando cisões e, conseqüentemente, o enfraquecimento interno do movimento. Nesse sentido, pode-se inferir que Müntzer e os homens comuns perderam para si mesmos, uma vez que se sustentavam na certeza da vitória.

A construção da imagem de um líder espiritual

Thomas Müntzer é uma figura importante nas revoltas camponesas do século XVI, mas também é alvo de dúvidas que cercam sua personalidade. Seria ele um herói socialista e revolucionário ou um servo de Deus? A construção de sua imagem passa por um processo formativo desde os primeiros contatos com teóricos clássicos de sua época, no entanto, o que estudou ao longo do tempo foi suficiente para obter títulos nos quais lhe permitiam ser ordenado na Igreja, iniciando, dessa forma, sua carreira como ministro de Cristo.

Os ensinamentos de Müntzer ecoaram na sociedade alemã, mais precisamente em Zwickau, reproduzindo as teorias da Reforma com um teor mais acentuado, isto é, radicalizado. Por isso, sua proposta foi aceita por pessoas simples, mas repudiada pela nobreza (SANTOS, 2009). Sendo assim, o homem comum percebeu em Müntzer uma personalidade combativa, no qual os seus interesses foram inseridos no rol das motivações do movimento radical que estava sendo organizado sob a premissa de que tudo é de todos.

Usando seu talento de orador, Müntzer tornou-se figura carismática na pregação dessas ideias. Depois que se estabeleceu no pequeno povoado de Allstedt, Müntzer começou a atrair inclusive pessoas de outras localidades, à procura daquele que já era chamado de “o Profeta de Zwickau”. Sua intenção de falar uma linguagem acessível aos servos representava uma ameaça aos senhores feudais. Seis meses depois da chegada de Müntzer à pequena Allstedt, o conde Ernst von Mansfeld proibiu seus trabalhadores de frequentarem os ofícios religiosos do pastor. Porém, o teólogo e suas idéias ganhavam força (SANTOS, 2009, p. 77).

A linguagem simples foi instrumento de extrema importância para que as palavras sagradas chegassem aos ouvintes sedentos por mudança. Diante disso, Vanderlinde (2014, p.

6) declara que “[...] para além dos textos das Escrituras, havia a necessidade de revelação do Espírito Santo. Essa doutrina espiritualista tinha um ingrediente político”, já que o objetivo era estabelecer um governo constituído apenas por eleitos; para tanto, se fazia necessário submeter aos ímpios esta nova ordem compreendida por Müntzer como celestial.

Sobre esta ordem, Lindberg (2017, p. 189) complementa declarando que “[...] ímpios não têm o direito de viver, exceto pela vontade dos eleitos”. Portanto, nesse ideal, era o homem comum quem decidiria se os adversários permaneceriam nessa sociedade utópica, na qual o povo simples se encontrava nivelado pela igualdade social.

Müntzer não tinha, de forma nenhuma, intenção de espiritualizar essa análise e procurar refúgio em uma comunidade afastada do mundo; na verdade, seu desejo era legitimar a sociedade, padronizando-a de acordo com seu entendimento de Reino de Deus. Nesse sentido, Müntzer foi um homem medieval, não moderno, tentando voltar – ainda que com violência – ao sentido medievalista de comunidade cristã universal (LINDBERG, 2017, p. 189).

O *corpus Christianum*, uma expressão referente à união dos cristãos em torno de uma comunhão, ou seja, todos faziam parte de uma mesma Igreja, na qual Cristo é o cabeça enquanto os cristãos eram os membros deste corpo e, juntos, formavam um “organismo”, que deveria funcionar de maneira coesa. Müntzer compactuava com esta expressão, pois desejava restabelecê-la nessa sociedade idealizada, mesmo que fosse preciso derramar sangue no campo de batalha, pois todos estavam preparados para morrer no conflito. Nesse sentido, reafirma-se a noção que a “[...] Igreja verdadeira é sempre uma Igreja perseguida [...]; perseguição era necessária para dar credibilidade à mensagem” (LINDBERG, 2017, p. 182), inclusive, os anabatistas eram coniventes com este lema. A prova disso, reside na aproximação de Müntzer aos referidos reformadores radicais.

Os anabatistas tinham uma posição firme sobre a dissociação da Igreja com relação ao Estado, defendiam-na a ferro e fogo. Pautavam-se no radicalismo para “canalizar” este desejo de destituir as influências e imposições que eram impostas por nobres, príncipes e clérigos sobre o homem simples. Para Marshall (2017, s/p), “[...] os anabatistas repudiavam o ensinamento convencional de que a Igreja e o Estado eram as duas faces complementares de uma única comunidade cristã”. A propósito, esse entendimento, além de ser interpretado como herético, ganhou o desprezo de reformadores, como o próprio Lutero.

No entanto, era com os anabatistas que Müntzer se alinhava, visto que compartilhavam ideias e defendiam o radicalismo como elemento fundamental de sua doutrina. Em torno dele congregavam não apenas espectadores e ouvintes de suas palavras, mas também populares de

origem simples ansiosos por mudanças. Diante disso, a construção imagética de Müntzer esboçava-se por meio de um projeto que ia sendo modelado ao longo dos comícios e das batalhas dos rebelados durante o século XVI. Neste sentido, o homem comum foi atraído pelo discurso envolvente e pretencioso, através do qual foram introjetadas premissas legitimadoras do uso da violência, ancoradas em versículos isolados das Escrituras sagradas.

Lutero versus Müntzer: discordâncias doutrinárias

No decorrer de sua trajetória ministerial, Müntzer teve contato com diversos reformadores ilustres. Dentre eles, a figura de Lutero se sobressaía por motivos evidentes, nesse sentido, era quase impossível que qualquer pessoa, letrada ou iletrada, não se envolvesse com os ensinamentos do monge agostiniano; aliás, de uma maneira ou de outra, até mesmo os católicos conheciam tais proposituras.

Com Müntzer não foi diferente, visto que, desde o início da sua formação, conheceu as teorias da Reforma. Diante disso, sentia-se instigado a seguir o exemplo de Lutero disseminando tudo que tinha interpretado à sua maneira. Lindberg (2017) narra uma situação emblemática envolvendo Müntzer e os habitantes da Boêmia, pois estes, nos dizeres do autor, acreditavam que o referido agitador se apresentava como um seguidor de Lutero e, conseqüentemente, como representante do movimento reformista de Wittenberg. Fica evidente que Müntzer tinha a pretensão de dar início a um projeto “missionário”, no qual propagava os seus ensinamentos, cooptando adeptos dispostos para defender a Palavra de Deus.

[...] o movimento de rebeldia havia começado na Boêmia por volta de 1520, explodindo efetivamente em 1525 e teria se estendido à Alemanha como uma mancha de tinta. Em Zwickau, os artesãos e operários das minas de prata da região pegaram em armas para tentar estabelecer o Reino de Cristo na Terra sob o mando de um líder espiritual carismático, o sacerdote Thomas Müntzer. [...] quando se apresentou pela primeira vez em público, não se teria colocado nem como vítima e nem como inimigo da injustiça social, mas como estudante eterno, extraordinariamente instruído ou profundamente intelectual (VANDERLINDE, 2004, p. 8).

No início de sua caminhada, Müntzer tinha o objetivo de apresentar a sua visão de mundo por onde passava, em alguns lugares foi acolhido, em outros, expulsaram-no. Em algumas localidades, era perspicaz com suas palavras ao perceber que os ouvintes estavam dispostos a somar forças na “batalha” final entre o bem e o mal. Para Engels (1977, p. 48),

“[...] sua doutrina política procede diretamente de seu pensamento religioso revolucionário e adiantava-se à situação social e política de sua época da mesma maneira que sua teologia às idéias e conceitos correntes”. Por tanto, os ideais de Müntzer resultavam de um contexto conturbado, no qual se instaurava em um período com grandes pretensões, porém repleto de desentendimentos.

Não era raro encontrar cartas, folhetos e afins carregados de insultos, principalmente, entre Müntzer e Lutero que, por vezes, trocavam farpas, pelo fato de teologicamente discordarem no que se refere à condução da Reforma. Uma relação de desencontros, sobretudo no aspecto religioso, pois, muito embora Müntzer encontrasse respaldo bíblico para pôr em prática sua doutrina, ela não tinha quase nada em comum com os princípios luteranos;

Müntzer era totalmente averso a concepção política engendrada por Lutero e acatada pela nobreza alemã. Assim sendo, em sua concepção: “[...] Lutero e seus seguidores não passavam de fariseus que pregavam por dinheiro, amavam a boa vida e se recusavam a praticar a lei de Deus, além de apoiar a opressão dos príncipes e exigir a punição dos pobres [...]” (LINDBERG, 2017, p. 186), a partir desta perspectiva, ressalta-se o quanto Lutero beneficiou as ações da nobreza sob os camponeses – sendo conivente com as explorações praticadas.

A diferença teológica entre Müntzer e Lutero estava começando a ficar clara. *Sola scriptura* estava sendo substituída por *sola experientia*: fé bíblica é uma fé morta que adora um Deus mudo; o Deus que fala é experimentado diretamente no coração. [...] por essa época, seus amigos, os profetas de Zwickau, haviam deixado marcas em Wittenberg, e seus conhecidos que viviam na cidade estavam receosos em lhe dar apoio (LINDBERG, 2017, p. 183).

Lutero não aceitava que seus ensinamentos fossem utilizados como pretexto para rebeliões, mesmo por motivos pertinentes e justos. Antes de mais nada, ele era visto como um pacificador, que sempre buscava dirimir os problemas. Como declara Lindberg (2017, p. 185), os príncipes também eram advertidos, pois “[...] seu dever é manter a ordem, impedir rebeliões e preservar a paz. Essa é a responsabilidade civil das autoridades seculares – não a imposição de doutrinas”. Apesar disso, Müntzer considerava Lutero traidor e mentiroso, por “apoiar” nobres em suas investidas contra o homem comum.

[...] ele [Müntzer] afirmou que Lutero “nada sabe de Deus, mesmo que pudesse engolir cem Bíblias”. Lutero respondeu em grande estilo: “Eu não ouviria Thomas Müntzer se ele engolisse o Espírito Santo, com penas e tudo”. Müntzer apelou para o Espírito. Lutero apelou à Palavra e ao Espírito em um nexos inseparável. Aos olhos

de Lutero, Müntzer era “um Schwärmer [visionário] instável”, enquanto para Müntzer, Lutero era “o Dr. Mentiroso” (BARRETT, 2017, p. 462).

Entre impasses e desentendimentos, eis, em linhas gerais, os principais pontos conflitantes nas doutrinas destes reformadores. As desavenças teológicas sedimentaram tanto o movimento reformista quanto as revoltas camponesas, deixando ambas registradas na história.

Considerações Finais

A Revolta Camponesa na Alemanha (1524-1525) se configurou em um movimento amplamente difundido entre os cidadãos mais simples, que foram cooptados por Müntzer a lutar em prol de uma sociedade fundada na sua própria interpretação bíblica. Percebe-se, então, que os interesses do homem comum se aparelhavam aos do seu pastor subversivo, resultando num evento de grandes proporções, que compôs o contexto da Reforma Protestante.

Apesar das diferenças teológicas entre Lutero e Müntzer, ambos, de uma maneira ou de outra, deixaram os seus respectivos legados. Tanto que, até os dias de hoje, surgem pesquisas sobre os seus feitos. No entanto, há várias contradições no que se refere à imagem deste pregador, pois enquanto uns o enaltecem, outros o demonizam. Considera-se, assim, que a participação de Müntzer e a sua importância para a revolta camponesa é inegável.

Pode-se questionar sua personalidade e visão de mundo, mas não sua representatividade para a rebelião, já que esta foi a força motriz do movimento, permitindo ao homem comum mostrar sua insatisfação perante às práticas nobiliárquicas. Mesmo sendo derrotados, os rebelados levaram a diante suas proposituras, ou melhor, morreram no campo de batalha acreditando que, com o conflito, a mudança deixaria de ser uma esperança e se concretizaria em realidade.

Referências

BARRETT, Matthew. **Teologia da Reforma**. Tradução de Francisco Nunes. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.

ENGELS, Friedrich. **As guerras camponesas na Alemanha**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

LINDBERG, Carter. **História da Reforma**. Tradução de Elissamai Bauleo. 2.ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.

MARSHALL, Peter. **Reforma Protestante, uma breve introdução**. Tradução Denise Bottmann. Porto Alegre: L&PM, 2017.

SANTOS, João Henrique dos. Uma reflexão sobre o papel de Thomas Müntzer no pensamento marxista. **Sacrilegens**, Juiz de Fora – MG, v.6, n.1, p.75-84, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/article/view/26471>>. Acesso em 03 mar. 2021.

VANDERLINDE, Tarcísio. O Reino de Cristo na Terra: profetismo e militância em Thomas Müntzer. **Revista Perspectiva Geográfica**, Marechal Cândido Rondon – PR, v. 9, n. 10, p. 1-16, 2014. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/9768>>. Acesso em: 03 mar. 2021.

ESPERANÇA GARCIA: SÍMBOLO DE LUTA PELA FAMÍLIA E PELOS DIREITOS JURÍDICOS DE PESSOAS ESCRAVIZADAS NO SÉCULO XVIII

Autor (a): Ingridy Neirely Reinaldo Santos Barbosa
Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe
Bolsista PET (MEC/FNDE)
ingridyneirely01@gmail.com

Coautor (a): Brenda Figueiroa de Santana
Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe
Bolsista PET (MEC/FNDE)
brenda.figueiroa00@gmail.com

Orientador: Prof. Carlos Franco Liberato (DHI/UFS)

Introdução

Esperança Garcia foi uma mulher negra e escravizada que, em 06 de setembro de 1770, na cidade de Oeiras, capital da Capitania de São José do Piauí, endereçou uma carta escrita de próprio punho para o Governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, denunciando sua condição de maus tratos e direitos negados pelo administrador da fazenda Poções, capitão Antonio Vieira de Couto, que a retirara da fazenda Algodões para ser cozinheira na sede da Inspeção de Nazaré (MOTT, 2010, p. 139 - 143). Esperança, ao que tudo indica, nasceu, foi alfabetizada e constituiu família na Fazenda Algodões, administrada pelos jesuítas e pertencente à Inspeção de Nazaré, que compunha uma rede de fazendas de gado do Piauí (Ibidem). Entretanto, após a expulsão dos padres jesuítas do território português pelo Marquês de Pombal, em 1759, os bens dos jesuítas, como as fazendas e escravos, passaram a ser propriedade da Coroa portuguesa, integrando as Fazendas do Fisco (Ibidem).

Abaixo, transcrevemos o conteúdo original da carta de Esperança Garcia:

Eu Sou hua escrava de V. Sa. administração de Capam. Anto^o Vieira de Couto, cazada. Desde que o Capam. Lá foi administrar, q. me tirou da Fazd^a dos algodois, aonde vevia co meu marido, para ser cozinheira de sua caza, onde nella passo mto mal.

A primeira hé q. há grandes trovoadas de pancadas enhum filho nem sendo uhã criança q. lhe fez estrair sangue pella boca, em mim não poço explicar q. Sou hu colcham de pancadas, tanto q. cahy huã vez do Sobrado abaccho peiada; por mezericordia de Ds esCapei.

A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confeçar a tres annos. E huã criança minha e duas mais por Batizar.

Pello ã Peço a V.S pello amor de Ds. e do seu Valimto. ponha aos olhos em mim ordinando digo mandar a Procurador que mande p. a Fazda. aonde elle me tirou pa eu viver com meu marido e Batizar minha filha

De V.Sa. sua escrava

Esperança garcia (MOTT, 2010, p. 141)

Em sua carta, Esperança Garcia demonstra que, apesar das dificuldades e da improbabilidade do letramento de uma mulher negra escravizada, tinha entendimento dos seus direitos outrora assegurados pela administração dos jesuítas, fazendo uso da mesma para relatar os maus tratos sofridos e reivindicar ao Governador da Capitania o direito ao batismo, à confissão e a um tratamento menos violento. Porém, além do seu enorme significado como uma mulher negra escravizada que alcançou o letramento, Esperança Garcia representa uma luta em defesa da sua família e dos direitos garantidos pelas Ordenações Filipinas.

Diante do exposto, no presente trabalho trataremos não só da vida e dos feitos de Esperança Garcia, mas utilizaremos sua trajetória para discutir a constituição e a importância da instituição da família escrava na Capitania de São José do Piauí no século XVIII e o uso do direito jurídico pelos escravos, garantido pelas Ordenações Filipinas. Por fim, iremos expor as contribuições e reivindicações a partir do nome de Esperança Garcia para a sociedade brasileira contemporânea, reconhecendo nela não só a memória do povo afro-brasileiro, mas, sobretudo, o registro da resistência do povo negro na história do Brasil.

Família escrava no Piauí Colonial

O tema da família escrava vem sendo cada vez mais pesquisado pela historiografia brasileira, já desfazendo, segundo Schwarcz e Gomes (2018), a imagem que se construiu sobre os escravos não constituírem e manterem estruturas familiares no Brasil. Portanto, tendo em vista que a família era uma importante instituição para os escravizados, como é o caso de Esperança Garcia, e para os proprietários desses, o presente trabalho irá discorrer sobre a constituição e dificuldades das famílias escravas no Brasil, sobre as relações de compadrio e redes de solidariedade, vista aqui como uma representação da família extensa, e, em especial, sobre a questão do casamento e da maternidade nas fazendas de gado da capitania de São José do Piauí entre o século XVIII.

Na cidade de Oeiras, capital da capitania de São José do Piauí, estima-se que, na década de 1770, após a expulsão dos jesuítas da Companhia de Jesus, as fazendas pertencentes às inspeções Nossa Senhora de Nazaré, Piauí e Canindé, agora sob domínio da Coroa portuguesa, detinham uma relação de 165 escravos africanos, mestiços e crioulos, entre

os quais havia 37 uniões, ou seja, 37 casais de escravos e seus filhos (SOUSA, SILVA, 2017, p. 18, 42 – 43). Dentre essas, se encontrava a família da crioula Esperança Garcia, da qual, entretanto, tinha sido separada após ser levada pelo capitão Antônio Vieira do Couto para ser cozinheira na sede da Inspeção de Nazaré, deixando seu marido na fazenda Algodões, onde ela provavelmente havia vivido desde o nascimento (ver BRAZIL, SCHUMAHER, 2001, p. 266; NARLOCH, 2017. p. 28 – 30; LAURIANO, SCHWARCZ, p. 187 – 188; MOTT, 2010, p. 139 - 143).

Dito isso, para analisar a relação do caso de Esperança Garcia com a instituição da família, vamos utilizar os estudos de Gutiele Santos (2017), Amanda Miranda (2012) e Isabel Reis (2018) para compreender que “a constituição da família entre cativos provavelmente os ajudou a lidarem com a escravidão e a reterem suas identidades” (SANTOS, 2017, p. 21), entretanto, a mesma também emergia de uma estratégia dos proprietários de escravos, que, pela análise dos registros de casamentos da cidade de Oeiras, estimularam a legalização das uniões, vendo nisso um meio de aumentar sua produção e mão de obra através da procriação, além de verem no casamento uma estabilidade que evitaria fugas entre os escravos (Ibidem, p. 22). Contudo, isso não era algo hegemônico, visto que muitos fatores dificultavam as uniões entre escravos, principalmente a posição dos senhores de escravos, que poderiam ser contrários ao casamento e “não se preocupavam em mantê-los unidos, pois vendiam os membros de uma mesma família separadamente” (MIRANDA, 2012, p. 157).

Acerca disso, podemos ainda salientar que, apesar de a maioria das famílias escravas se formarem à margem do consentimento da Igreja (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006, p. 98), para os padres jesuítas, antigos administradores das fazendas de gado de Oeiras, o matrimônio deveria ser permitido aos escravos, afinal era “um direito dos livres e dos cativos casarem-se e multiplicarem sua espécie” (Ibidem, p. 159). Os jesuítas também discursavam para os senhores sobre a separação entre os escravos depois de casados, a partir da concepção de que apenas “a Igreja poderia separar os escravos casados, sendo inaceitáveis estas separações por vontade dos senhores” (Ibidem, p. 159 – 160), o que, quando ocorria, costumava resultar em fugas, como é o caso de Esperança Garcia, que alegou praticar diversas fugas para a fazenda Algodões, onde estava seu marido, e, em decorrência disso, sofrer as graves agressões relatadas em sua carta (NARLOCH, 2017, p. 29).

Outro tema a ser abordado é a criação de redes de solidariedade e compadrio, que podem ser encaradas como “iniciativas dos africanos e afrodescendentes no sentido da recriação de padrões de vida familiar, a partir das várias formas de parentesco simbólico ou

ritual” (REIS, 2018, p. 239), sendo uma prática que a população escrava utilizou a fim de formar uma espécie de família extensa, configurada como “redes de solidariedade que lhe proporcionassem maior amparo; sobretudo se lembrarmos que a família sanguínea, mais imediata, estava sempre sob ameaça de desagregação” (Ibidem). Acerca disso, podemos concluir que, assim como Esperança Garcia, que na sua carta reivindicava também para as suas parceiras o direito à confissão e ao batismo dos filhos (NARLOCH, 2017, p. 28), as redes de solidariedade entre os escravos eram essenciais para a sobrevivência deles ao sistema escravista, no cuidado dos filhos, na defesa mútua nos confrontos cotidianos com os senhores, além de esses laços familiares criados representarem a possibilidade de recompor simbolicamente laços de parentesco desfeitos no tráfico ou no curso da vida escrava (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006, p. 102).

Após o exposto, nos debruçaremos sobre o estudo da mulher negra inserida na instituição do casamento e da maternidade, principalmente na zona pecuarista, para demonstrar como a mulher negra e escravizada Esperança Garcia retrata alguns aspectos da escravidão no Brasil do século XVIII.

Inicialmente, a partir dos dados dos escravos que viviam na Fazenda Algodões em 1778, que apontam que a escrava Esperança Garcia, aos 27 anos e mãe de sete crianças, era casada com um escravo africano de 57 anos chamado Ignácio Angola (NARLOCH, 2017, p. 30; SOUSA, SILVA, 2017, p. 19), somos levados a discutir a união matrimonial entre escravos como uma forma de “proteção contra os assédios de outros escravizados, ou dos próprios senhores, ou imposições da vontade dos senhores que vislumbravam nos casamentos escravos possibilidades de expandir sua dominação” (SILVA, 2018, p. 11). Ou seja, a relação de Esperança Garcia com seu marido pode ter emergido da “ilusão de segurança e desenvolvimento de certo *status*” (Ibidem) que escravizados mais velhos poderiam ofertar, porém, o que nos é revelado é que essa “proteção” não poderia partir de companheiros mais velhos, pois esses também se encontravam sob as vontades dos senhores (Ibidem).

Dessa forma, podemos entender essa busca por proteção como resultado das constantes violações sofridas pelas mulheres escravas, seres omitidos dentro de uma classe já considerada minoritária: a violência sexual propriamente dita, a utilização do corpo da escrava para procriação e a compulsoriedade no exercício da prostituição, entre outras (COSTA, 2016, p. 62). Entretanto, cabe aqui ressaltar os estupro e os conflitos decorrentes “das atitudes dos senhores, como, por exemplo, ciúmes das senhoras (sinhás), [...] [e a] geração de filhos ilegítimos” (SILVA, 2018, p. 9), onde também está inserida Esperança Garcia, mediante a

possibilidade das agressões sofridas na fazenda Poções terem sido fruto da sua resistência a uma tentativa de estupro praticada pelo capitão Antônio Vieira do Couto (RIBEIRO, 2019), o que revela que

Quanto à mulher negra, além da tutela do branco, há a tutela do patriarcado. E, no caso da mulher negra em situação de escravidão e sua herança no presente, o entrecruzamento das opressões resulta numa alquimia social que retira o direito à maternidade da mulher negra, ela cuida dos filhos alheios; hipersexualiza o seu corpo; a empurra para o cotidiano de estupro e violência; nega o seu direito à família e a conduz à solidão, especialmente no envelhecimento (SOUSA, SILVA, 2017, p. 126).

Ao nos encaminharmos para o final do trabalho sobre a família escrava, coube aqui discutir a importância da maternidade no contexto escravista e na vida das mulheres escravizadas, que, segundo Maria Machado (2018, p. 353 – 360), se expressa na experiência distinta entre homens e mulheres, ou seja, em níveis diferentes de opressão, pois, “para as mulheres, ser esposa e ser mãe podia implicar desafios consideráveis, além dos riscos inerentes à gravidez, maternidade, lactação e criação de filhos” (MACHADO, 2018, p. 353 – 360), além de o casamento e a reprodução imporem uma dupla jornada de trabalho e uma dupla sujeição a essas mulheres: ao senhor e ao marido (Ibidem, p. 353- 354). Inclusive, a maternidade para as mulheres escravizadas implicava em estar sujeitas às situações degradantes de trabalho durante toda a gestação, que, nas fazendas de gado do Piauí, consistia basicamente no trabalho doméstico, como o caso de Esperança, que era cozinheira, mas também no trato dos animais (SILVA, 2018, p. 8). Além disso, a geração de filhos também as sujeitava ao mais importante princípio legitimador da escravidão nas diferentes sociedades escravistas atlânticas, o *partus sequitur ventrem*, que determinava que o filho seguisse a condição jurídica da mãe, situação que ocasionava em estratégias contraceptivas, como as tentativas de aborto, a fim de se inviabilizar o visado aumento de capital humano produtivo, ou seja, a produção de mais mão de obra escrava (MACHADO, 2018, p. 355 – 358).

Por fim, vale destacar a realidade dessas mulheres escravizadas em relação aos seus filhos. Como já foi exposto, Esperança Garcia se dirigiu ao Governador da Capitania de São José do Piauí denunciando as agressões feitas aos seus filhos, que também não tiveram direito ao batismo (NARLOCH, 2017, p. 30), direito esse introduzido no país pela Igreja Católica a partir dos padres jesuítas, que representava não só o único meio de registro de posse e filiação aos escravizados, como também constituía em um esforço empreendido pela Igreja junto à Coroa Portuguesa de normatizar e controlar a sociedade, visando afastar os costumes vindos

da África e reafirmar o sacramento do batismo como primordial na vida cristã (SANTOS, 2017, p. 20). Outros aspectos são não só a luta dessas mulheres para não serem separadas dos seus filhos, mas também as dificuldades da família monoparental, de filhos ilegítimos decorrentes dos estupros, da ausência do pai mediante as implicações do sistema escravista, como a ausência de registro do mesmo no batismo e as separações após venda ou realocação, ou mesmo decorrente das uniões não oficializadas (SANTOS, 2017, p. 21). Em conclusão, os direitos reivindicados por Esperança Garcia - outrora garantidos pelos jesuítas - à união matrimonial, à confissão, ao batismo e a um tratamento menos desumanizante serão mais bem discutidos no tópico a seguir.

A carta de Esperança Garcia como um ato de resistência ao sistema escravista

A carta de Esperança Garcia, segundo Cláudia Miranda e Carla Silva, traz uma narrativa que emerge de aprendizagens sobre a reexistência, ressignificação e reinvenção das lutas por direitos para as mulheres escravizadas e para as suas famílias (MIRANDA, SILVA, 2019, p. 101). Em outras palavras, a mulher negra escravizada Esperança Garcia empreendeu uma luta por direitos humanos ao denunciar os maus tratos que recebia junto aos seus filhos, além de reivindicar o direito de retorno junto ao seu marido e o de exercer sua religiosidade batizando seus filhos e se confessando na Igreja Católica, relatando não só uma situação de violência, mas expondo uma estratégia de luta a fim de resistir e sobreviver ao sofrimento imposto pelo sistema escravista (Ibidem, p. 103 – 104).

Segundo registros, após oito anos do envio da carta, “Esperança continuou a se mobilizar, conseguindo fugir, supomos que essa decisão tenha sido pela falta de resposta ou pela resposta negativa a sua carta” (Ibidem, p. 105), situação exposta por Elio Ferreira de Souza (2015), que reproduziu um fragmento do registro feito pelo poder público sob sua situação:

Conta que dou a V. As. Da residência de Nazaré, que é procurador o Capitão Antônio Vieira do Couto: (ele) tirou uma escrava chamada Esperança, casada, da fazenda de Algodões e não tem concedido tempo algum para a dita ir fazer vida com seu marido, vendo apertada com vários castigos tem fugido por várias vezes e o dito Capitão tem posto tão tímida a dita em forma uma quinta feira deu tanta bordoadas com um pau e com ela no chão e depois jurou que havia de amarrar dita escrava se erretirou com os dois filhos, um nos braços, de 7 meses e outro de 3 anos; o presente não tem tido notícia dela (SOUZA, 2015).

O exposto parece indicar a acolhida da denúncia feita na carta escrita por Esperança Garcia, que, entretanto, a partir do entendimento de que não conseguiria mudar as condições concretas de violência que sofria naquele ambiente hostil e desumanizador, estava determinada a resistir não só a partir da sua carta, mas também a partir da fuga (MIRANDA, SILVA, 2019, p. 105).

Outro ponto importante a destacar é o entendimento do direito jurídico de Esperança, que, segundo Miranda e Silva (2019), não pediu sua alforria, pois “compreendia que naquele tempo e espaço de escravização possuía direitos e que eles deveriam ser cumpridos” (MIRANDA, SILVA, 2019, p. 108). Mas não só isso, afinal, segundo especialistas jurídicos, a carta de Esperança Garcia segue um modelo que se enquadra como uma petição formal, ou seja, ela se apresenta, relata os fatos e faz apelações (Ibidem).

Tendo isso vista, é que Maria Sueli Rodrigues Sousa e Mairton Celestino Silva (2017) destacam em Esperança Garcia o uso do direito jurídico dos escravizados através da sua petição, baseada nas Ordenações Filipinas, que ofereciam proteções ao escravo, tais como o limite aos atos de crueldade e o impedimento de separar marido e mulher (SOUSA, SILVA, 2017, p. 67), exatamente as reivindicações de Esperança. A partir da consciência de que os proprietários de escravos não tinham plenos poderes sobre eles e que, de acordo com as Ordenações, os escravos também não só eram súditos do rei, como tinham o direito de peticionar à Coroa ou seus representantes na administração da Colônia, Esperança Garcia realizou seus pedidos dentro do estritamente legal, como estratégia de defesa nos conformes da atuação advocatícia, visando garantir direitos adquiridos pelos costumes, pelas normas e pela ordem religiosa (Ibidem, p. 68 – 69, 100 – 101).

Em decorrência do entendimento da petição de Esperança Garcia como uma atuação mais ampla de luta contra as agruras da escravidão a partir do direito e fruto do conhecimento da função das autoridades envolvidas na mesma, ou seja, dentro da institucionalidade, é que os autores afirmam que a carta de Esperança Garcia se trata de “ato de resistência, mas um tipo específico de resistência: uma atuação como membro da sociedade escravocrata que denuncia e pede proteção do Estado [...], numa expressão de exercício da advocacia em nome próprio e de outras mulheres que também sofriam maus-tratos” (Ibidem, p. 102, 117, 119). Em suma, essas são as razões para o reconhecimento simbólico de Esperança Garcia, 247 anos depois de sua correspondência ter sido enviada, como a de primeira mulher advogada do Piauí, título concedido pelo Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI), em solicitação da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB-PI (MATTEO, 2020).

Finalmente, cabe aqui destacar como a figura de Esperança Garcia e seu feito são relevantes para a atualidade. Segundo Leandro Silva (2015),

o grito de Esperança Garcia em sua carta ecoa até os dias atuais, servindo como um marco de resistência para o movimento negro [...] [e] sua audácia, em uma época onde os direitos eram negados e os maus tratos eram considerados rotina, serve hoje de alicerce para a luta contra a discriminação racial, na busca de direitos, reparação e empoderamento de negros e mulheres no meio social, político e cultural (SILVA, 2015, p. 35 – 36).

Como supracitado, o legado de Esperança Garcia tem se perpetuado ao longo da história e dos movimentos sociais, tenho seu reconhecimento materializado tanto com seu nome cedido a uma praça do Campus Poeta Torquato Neto, UESPI (Universidade Estadual do Piauí) em Teresina – PI, a um hospital na cidade de Nazaré do Piauí, a um Coletivo de Mulheres Negras no Piauí e a um coletivo cultural no estado de São Paulo, que lutam por direitos iguais para mulheres negras, quanto com desenvolvimento de um projeto de lei que instituiu o dia 6 de setembro – dia em que Esperança data sua carta – como o dia Estadual da Consciência Negra no Estado do Piauí (Ibidem, p. 34). Além disso, é conhecida uma estátua de Esperança Garcia em argila instalada no Centro Artesanal Mestre Dezinho na Praça Pedro II, em Teresina – PI (Ibidem, p. 35).

Em suma, ao final desse trabalho, pode-se argumentar que a carta de Esperança Garcia, mulher, negra e escravizada, mas, sobretudo, consciente de sua condição, é um documento essencial para a conservação da memória afro-brasileira e do registro da resistência do povo negro ao longo da história do país. Mas não só isso, afinal, “a memória de Esperança Garcia permanece viva e ecoa ao longo da história do Piauí como força e inspiração na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as situações de desigualdade social, racismo, discriminação e todas as formas de violência sejam finalmente superadas e banidas” (Ibidem, p. 50).

Conclusão

Nesse trabalho, abordamos a vida e o feito da mulher negra e escravizada Esperança Garcia para discutir o letramento de escravos no período colonial, a constituição e a importância da família escrava para o sistema escravista e o uso do direito jurídico garantido aos escravos. Ao cumprir nosso objetivo de utilizar a carta de Esperança Garcia como base para expor as nuances da escravidão nas fazendas de gado da Capitania de São José do Piauí

do século XVIII, concluímos que a administração da Ordem dos jesuítas sobre as fazendas da Companhia de Jesus contribuiu para a constituição de direitos posteriormente assegurados pelas Ordenações Filipinas, como o limite imposto à violência contra escravos, assim como o impedimento da separação dos cônjuges e o direito a rituais religiosos, como o batismo e confissão. Por fim, pudemos constatar que Esperança Garcia se tornou um símbolo de resistência ao sistema escravista e ainda hoje inspira projetos de resgate da memória afro-brasileira e registro da história do negro no Brasil.

Referências

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R.; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

BRAZIL, Érico Vital; SCHUMACHER, Schuma (Orgs.). **Dicionário de Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

GOMES, Flávio; LAURIANO, Jaime; SCHWARCZ, Lilia. Esperança Garcia. IN: **Enciclopédia negra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. p. 187 – 188.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. IN: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 353 - 360.

MOTT, Luiz. **Piauí Colonial: População, economia e sociedade**. 2ª Ed. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010.

NARLOCH, Leandro. **Achados e perdidos da história: escravos**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Família Escrava. IN: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 236 – 240.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues; SILVA, Mairton Celestino. (Orgs). **Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito**. Teresina: EDUFPI, 2017.

Referências eletrônicas

COSTA, Francisca Raquel da. **Violência e resistência**: o cotidiano da mulher escrava no Piauí Oitocentista. Vozes, Pretérito e Devir, ano 3, vol. 6, n.1, p. 60 – 76, 2016. Disponível em: <http://revistavozes.uespi.br/ojs/index.php/revistavozes/article/view/124/144>. Acesso em: 04 jun 2021.

MATTEO, Giovanna de. Esperança Garcia: a Carta Que Revelou a História da Primeira Advogada do Piauí. **Aventuras na História**, 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/esperanca-garcia-a-carta-que-revelou-a-historia-da-primeira-advogada-do-piaui.phtml>. Acesso em: 17 mai 2021.

MIRANDA, Amanda Rodrigues de. Família escrava no Brasil: um debate historiográfico. **Temporalidades** – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, Belo Horizonte, vol. 4, n. 2, p. 156 – 176, ago./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5455/3385>. Acesso em: 02 jun 2021.

MIRANDA, Clúdia; SILVA, Carla. “Ponha os olhos em mim”: sobre direitos humanos e memórias de luta das mulheres escravizadas no Brasil. **Plurais**, Salvador, v.4, n. 1, p. 92 – 115, jan.-abr. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/6117/0>. Acesso em: 06 mai 2021.

SANTOS, Gutiele Gonçalves dos. A constituição da família escrava no Piauí colonial: escravidão na cidade de Oeiras do Piauí no século XVIII. **Revista Piauiense de História Social e do Trabalho**. Parnaíba-PI, Ano III, n. 5, p. 16 - 25, Jul./dez. de 2017. Disponível em: <https://zenodo.org/record/1179250#.YKMXzBpKjIU>. Acesso em: 17 mai 2021.

SILVA, Kathiusy Gomes da. Escravidão, escravizadas e a família escrava: mulher negra na formação da família escrava. **XIV Encontro de História da ANPUH/MS** - "História: o que é, quanto vale, para que serve?". Dourados, MS: Universidade Federal da Grande Dourados, 2018. Disponível em: http://www.encontro2018.ms.anpuh.org/resources/anais/9/1535599459_ARQUIVO_EnsaioFamiliaescrava.pdf. Acesso em: 03 jun 2021.

SOUZA, Elio Ferreira de. A “carta” da escrava Esperança Garcia do Piauí: uma narrativa precursora da literatura afro-brasileira. **Anais do XIV Congresso Internacional Abralic**. Belém: UFPA, 2015. Disponível em: https://abralic.org.br/anais/arquivos/2015_1455937376.pdf Acesso em: 06 mai 2021.

Referências audiovisuais

RIBEIRO, Júnior; WILLIAM, André. **Esperança Garcia**: A escrava audaciosa. [S.i.]: Pedro Falcão, 2019. 1 vídeo (20 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oTD5fRXu-wA>. Acesso em: 06 mai 2021.

GT 02

O PERCURSO DA PADRONIZAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO CRIOULO GUINEENSE

Autor: Mohamed Malam Dabó

Graduando em Letras Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Sergipe
dabomalam@gmail.com

Orientadora: Raquel Meister Ko Freitag

Professora do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal de Sergipe.
rkofreitag@academico.ufs.br

Introdução

O Crioulo guineense (CRG)¹ língua nacional da Guiné-Bissau é resultante do contato da língua de superstrato, o português, e as diversas línguas de substratos, as africanas pertencentes à família Níger-Congo faladas no território guineense, nomeadamente, grupo Mande e Atlântico. A formação dessa língua remota ao século XV e faz parte do grupo de crioulos de base lexical portuguesa da Alta Guiné. Também pertencem a essa base o crioulo cabo-verdiano e de Cassamansa. Os portugueses chegaram à Guiné-Bissau entre 1445 e 1447. Segundo Scantamburlo (2013), com essa chegada, depois que os comerciantes portugueses, os “lançados”, formaram grupos familiares com mulheres indígenas emergiu um pidgin, que posteriormente se tornou crioulo e se difundiu quando os *moradores de praça* – como são chamados os residentes do capital da Guiné-Bissau – começaram a comunicar numa língua comum. Segundo Scantamburlo (2013) o CRG tem em seu léxico 80% do português.

Esta língua guineense tem despertado cada vez mais o interesse da nova geração dos pesquisadores guineenses e estrangeiros. Embora já tenha estudos descritivos acadêmicos, e instrumentos normativos como dicionários e gramáticas, o CRG ainda não é uma língua oficial. Estes estudos e instrumentos dão suporte a propostas de oficialização, ainda são pouco conhecidos e assistemáticos. Como forma de contribuir para a difusão do CRG, este trabalho objetiva apresentar o percurso da padronização e as tentativas para oficialização do CRG.

Neste texto, primeiramente, contextualizarmos a situação geográfica e linguística da Guiné Bissau; após isso, discutimos o percurso da padronização e oficialização do CRG. Apresentamos o inventário de novos fonemas, a equivalência e diferença da grafia do CRG

¹ Neste trabalho utilizamos termos como: CRG, língua de unidade nacional, língua guineense, língua dos guineenses, guineense, referindo, ou seja, como sinônimo do Crioulo guineense

com a do Português. Em seguida, analisamos duas propostas de oficialização, uma apresentada pela DGC, em 1987 e que foi editada no mesmo ano pelo MECD, e a outra, grafia proposta por Scantamburlo em 1999). Por fim, sistematizamos as evidências em favor da padronização do CRG que dão suporte à oficialização da língua, ampliando o repertório de línguas oficiais da Guiné-Bissau.

Situação geográfica e linguística da Guiné-Bissau

Guiné-Bissau é um país situado na costa ocidental da África, banhada a oeste pelo oceano Atlântico e estabelece fronteiras com Senegal ao norte, Guiné-Conacri leste e ao sul, e oeste com oceano atlântico, com uma dimensão territorial aproximadamente de 36.125km² e uma população estimada em 2.032,023 habitantes². O território está dividido administrativamente em nove regiões, incluindo o setor autônomo. Tem 36 sectores divididos em secções e estes se dividem em tabancas/aldeias/povoados. A taxa de alfabetização de todo o país é de cerca de 40%, sendo o abandono escolar elevado por motivos econômicos, sociais e culturais (BENZINHO; ROSA, 2015 *apud* CÁ; RUBIO, 2019, p. 391). Ex-colônia portuguesa que se tornou independente em 24 de setembro de 1973, e, depois de então, a Guiné-Bissau passou por sucessivos problemas políticos, econômicos e administrativos que afetam, até hoje, todo setor, principalmente, a educação.

Os recenseamentos feitos em 1979 – segundo Scantamburlo (2013), o único publicado –, 1991 e 2009 registram um crescimento populacional significativo. “Segundo dados do último recenseamento: população da Guiné-Bissau cresce 2% em 19 anos” (SAMBÁ ASSANÁ, 2010 *apud* SCANTAMBURLO, 2013, p. 07). Estes recenseamentos contemplam não só o número populacional como também as línguas e números de falantes de diferentes línguas existentes na Guiné-Bissau.

Segundo Scantamburlo (2013), a enumeração de 30 subgrupos étnicos presentes na Guiné-Bissau se faz considerando fatores culturais, a língua, as relações familiares, os meios de produção e de subsistência, a organização dos poderes político e religioso

Além das duas línguas, Português e Crioulo Guineense, na Guiné-Bissau são faladas outras 25 línguas étnicas, pertencentes a duas subfamílias (Oeste-Atlântica e Mande) das sete da Família Niger-Congo. As outras cinco subfamílias são: Gur, Kwa, Adamawa, Benué, Bantu (MANN, M.; DALBY, D., 1987: 3 *apud* SCANTAMBURLO, 2013, p. 21).

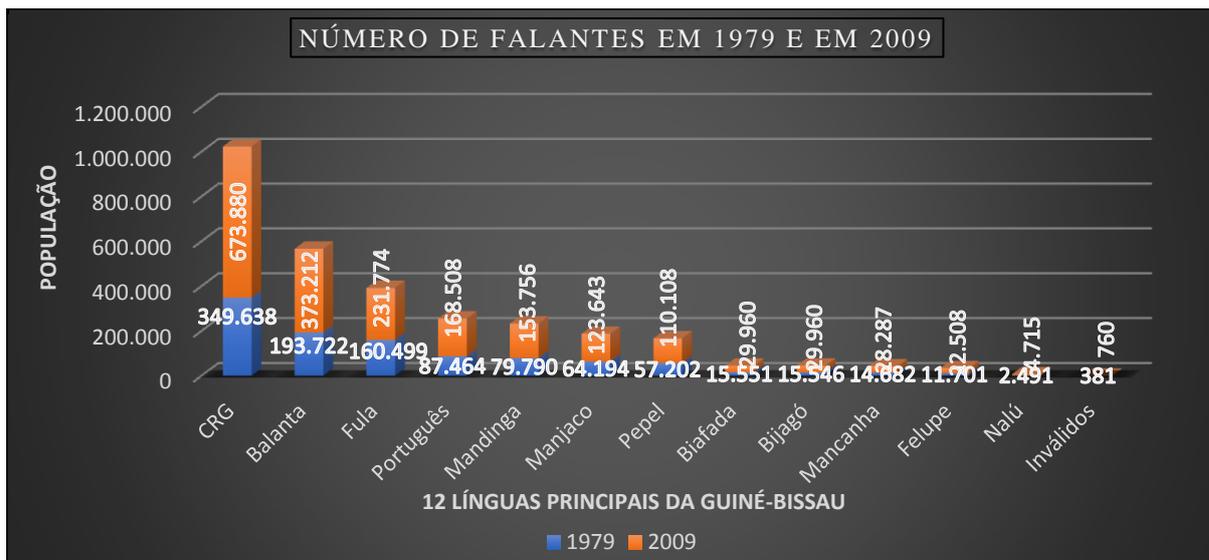
² Fonte: Disponível em: <<http://countrymeters.info/pt/Guinea-Bissau>>, acessado em 3 nov. 2021

Com esse mosaico linguístico, a Guiné-Bissau se tornou um território plurilinguístico, com uma língua oficial, o Português, e a língua nacional, o CRG, fator que torna difícil determinar com precisão uma língua materna que contempla todos os guineenses. Compreendemos que existem três *status* em que se configura a língua materna, a saber: língua dos pais (língua materna/paterna ou da comunidade); língua guineense, o crioulo (esse pode ser língua materna ou língua segunda); e o português, que só se configura como língua materna para os povos de origem guineense nascidos na diáspora lusófona (no caso dos filhos dos pais guineenses nascidos num dos países lusófonas) e para uma maioria o português serve como língua segunda (L2).

A população da Guiné-Bissau[...] ainda conserva as línguas de raízes (línguas étnicas), que estão bastante presentes nos contextos comunicativos informais. Isso sem considerar ainda a presença do guineense (também chamado de crioulo de Guiné-Bissau), uma língua bastante empregada na comunicação do dia a dia (CÁ; RUBIO, 2019, p. 390)

O Português, mesmo sendo língua menos falado em detrimento das outras línguas existentes no território guineense, continua a ser língua oficial, língua de trabalho, de ensino e de documentos administrativos, enquanto o crioulo é a língua mais falada, língua de unidade nacional, de comunicação intergrupos, continua ainda sem um padrão oficializado (gráfico 1). Segundo Ferreira (1988 *apud* CÁ; RUBIO, 2019), a decisão para oficialização do português em países africanos lusófonas vem dos líderes dos partidos da revolução de independência desses países, e que essa decisão, em específico na Guiné-Bissau deve-se a diferentes situações, a saberem: social, política ou natural.

GRÁFICO 1: COMPARAÇÃO DE NUMERO DE FALANTES ENTRE 1979 E 2009



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Segundo Scantamburlo (2013), o número total da população em 1979 é de 1.052.861 guineenses, e em 2009 é de 1.951.071. Assim, o crioulo corresponde a 44,31%; Balanta 24,54%; Fula 20,33% ; Português 11,08% ; Mandinga 10,11% ; Manjaco 8,13% ; Pepel 7,24%; Biafada 1,97% ; Bijagó 1,97% ; Mancanha 1,86% ; Felupe 1,48% ; Nalú 0,31% ; Inválidos 0,05% .

Questões políticas não permitem oficializar todas as línguas existentes no território guineense, porém, as mesmas questões políticas podem mobilizar o país a ter mais de uma língua oficial, como em outros países da região. O retrospecto apresentado nos mostra que o CRG é a língua mais falada e, é o maior meio para interação inter-étnicas na Guiné Bissau, o que demonstra a quão imperiosa é a sua organização e a força para a sua oficialização. O resultado desta oficialização é que, como língua da unidade nacional que sempre foi, beneficiará as outras línguas com modelo padrão oficial, porque é a mais próxima das línguas africanas em comparação ao português. A oficialização também eliminará a discrepância na escrita. Ademais, padronizar e oficializar o CRG tornará possível o fazer científico a partir dele.

O percurso da padronização e as tentativas de oficialização do CRG

O planejamento linguístico das línguas crioulas é, em geral, problemático, devido primeiramente a questões relativas à oficialização, manutenção, codificação e padronização dessas línguas, que são faladas em contextos multilíngues e de diglossia. Além disso, línguas crioulas, com raras exceções, não contam com uma

tradição escrita, o que dificulta a padronização a partir de um modelo preexistente e aumenta a possibilidade de grafias autorais (AGOSTINHO, 2021)

O CRG não é uma exceção frente a esses problemas, motivo pelo qual até hoje continua sem uma padronização, conseqüentemente, sem oficialização. No entanto, não faltaram esforços para a padronização e a oficialização desta língua. Neste trabalho, consideramos parte deste percurso propostas que buscam normatizar o CRG antes da proposta de 1987 feita por DGC e depois editada pelo MECED no mesmo ano até a de Scantamburlo e suas tentativas junto ao Ministério da Educação Nacional, em 2002.

Segundo Scantamburlo (2018), o primeiro dicionário do crioulo da Guiné Bissau foi publicado no início do século XX pelo primeiro linguista do CRG, o padre Marcelino Marques de Barros, na revista Lusitana de Lisboa no início do século XX (1902. Marques também publicou ensaios, alguns apontamentos gramaticais e dicionário bilíngüe Português-Guineense. O que acontece, como afirma Scantamburlo (2018), é que só depois de três quarto do século XX que o CRG começou a ser trabalhado por outros autores. Dentre eles, destacam-se: Pinto Bull (1975; 1989), Artur Biasutti (1982; 1987), Jean-Louis Rougé (1988), Gertrud Dieterle (1999), Teresa Montenegro (1995; 2002), e Luigi Scantamburlo (1981; 2002).

Também houve produções voltadas à produção de gramáticas. Como destaca Scantamburlo (2018), antes da independência da Guiné-Bissau, em 1962 um linguista inglês, W. A. Auquier, publicou a primeira gramática moderna do crioulo da costa da Guiné pela Universidade de Witwatersrand, na África do Sul. Este tinha interesse em estudar línguas faladas nesse território, após visitar Guiné-Portuguesa, atual Guiné-Bissau.

Segundo Scantamburlo (2018), depois da emancipação do país, surgiu interesse de outros estudiosos voltados a este documento normativo, a gramática, dentre os quais Chérif Mbodj (1979; 1985), Luigi Scantamburlo (1981; 1999), Mario Baruffaldi, (1984), Louis Doneux e Jean-Louis Rougé (1985; 1989), Stephen Madry Peck, Jr., (1988), Emílio Giusti (1992), Alain Khim (1980; 1994), Jorge Soares (1994a, 1994b) , Hildo Honório do Couto (1994), e Incanha Intumbo (2008).

A primeira palestra sobre CRG e alfabetização aconteceu em 1981, quando a linguista Rosine Santos apresentou um projeto de ortografia e de separação das palavras em crioulo. Depois disso, em 1987, com a proposta da DGC, o MECED publicou nesse mesmo ano um documento intitulado "ad experimentum" tendo como propósito uniformizar a escrita do CRG.

Segundo Scantamburlo (2018), em 26-27 de janeiro de 1998, Odete Semedo, enquanto Ministra de Educação Nacional (MEN), para resolver lacunas existentes na grafia proposta por MECD, em 1987, organizou encontro para o qual convidou responsáveis de diferentes departamentos do MEN, organizações não governamentais e de sociedade civil para dar continuidade de trabalho já feitos. Nesse encontro, convidou o especialista Chérif Mbodj para coordenar os trabalhos. Entre os assuntos discutidos estavam a questão de uniformização da grafia do crioulo guineense e a necessidade de continuar estudos de mais três línguas que eram consideradas como prioritárias: a Fula, a Balanta e a Mandinga.

Todas essas tentativas foram por água abaixo devido à guerra civil que teve início em 7 de junho de 1998. Depois dessa guerra, o país passou por sucessivos golpes de estado. Desde primeira eleição democrática, realizada em 1994, até então, a Guiné-Bissau viveu e continua vivendo em constante instabilidade política, golpes e assassinato de políticos e militares, e crises políticas institucionais. Este cenário de instabilidade fez com que, até hoje, nenhum mandato, tanto presidencial, assim como legislativo, tenha sido concluído

Segundo Scantamburlo (2013), ao observarem o resultado do fracasso no ensino, devido ao fato de a língua adotada, o português, não ser a língua materna da maioria da população, o que dificulta a transmissão de conteúdo e o seu entendimento por parte dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, alguns grupos entenderam que seria necessário repensar a língua de ensino. Assim começou a discussão sobre a importância das línguas nacionais no processo de aprendizagem, especialmente, no processo de alfabetização de adultos. Paulo Freire, durante sua visita à Guiné-Bissau, foi o primeiro a alertar o então Comissário da Educação Nacional, o Dr. Mário Cabral sobre a questão.

Porém foi o Ministro Rambout Barcelos quem teve a coragem de apoiar o Projecto dos CEEF (Centros Experimentais de Educação e de Formação) nos anos lectivos de 1986 a 1993, o primeiro projecto que utilizou como língua de ensino o Crioulo Guineense nalgumas escolas das Regiões de Tombali e de Cacheu e na Ilha de Uno (Região de Bolama-Bijagós). (SCANTAMBURLO, 2013, p. 02)

Apesar da sua relevância, esse projeto teve seu fim em 1994, uma das razões alegada da não continuidade foi a falta de financiamento. Este projeto, segundo Scantamburlo (2013) foi avaliado positivamente pela Dra. Carolyn Benson, na sua tese de Doutorado sobre a viabilidade do Crioulo Guineense como língua de ensino na Guiné-Bissau (1994). Scantamburlo deu início ao Projeto Ensino Bilingue nas Ilhas Bijagós como continuidade do projeto anterior.

Entretanto, em 2002, Scantamburlo fez tentativa junto do então ministro da Educação Nacional, Mário Pires, para oficialização do CRG. Porém, não teve sucesso, porque este alegou que é matéria exclusiva da Assembleia Nacional popular, respondendo numa carta enviada para o linguista. O excerto a seguir explicita a resposta dada:

A fixação do Alfabeto de uma língua é matéria exclusiva da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau. Essa fixação é feita sob forma de uma Lei. Em virtude da inexistência dessa lei, cada cidadão é livre de adoptar o alfabeto que achar adequado aos seus propósitos (10 de Setembro de 2002, N/Ref.^a 524, GM/MEN/02). (SANTAMBURLO, 2018, p. 69)

Enfim, até hoje, essa língua continua sem ser oficializada, motivo pelo qual cada um escreve “adequando aos seus propósitos” como afirmou o ministro.

QUADRO 1: CINCO FONEMAS QUE COMPREENDEM QUATRO FRICATIVAS E UMA LÍQUIDA LATERAL (SCANTAMBURLO, 2018)

Fonemas	Grafemas	Exemplos
Fricativa sonora alveolar /z/	[Z]	zinca, verbo
Fricativa surda pré-palatal /f/	[CH]	cha, nome
Fricativa sonora pré-palatal /ʒ/	[J]	beju, nome
Fricativa surda velar /x/	[X]	fixa, verbo
Líquida lateral palatal /ʎ/	[LI]	vanjeliu, nome

Fonte: Scantamburlo, 2013, p. 246

A proposta feita por Scantamburlo e a grafia adotada em seu Projeto de Apoio ao Ensino Bilingue das Ilhas Bijagós (PAEBB)³ seguiu as normas proposta pelo MECD em 1987, porém, com algumas alterações e acréscimo de novos fonemas como forma de desambiguar algumas palavras como “beju” (em português “beijo”) e da palavra “bedju” (em português “velho”). Nessa proposta, foram acrescentados cinco fonemas que não faziam parte da grafia proposta pelo MECD em 1987.

Por além desses acréscimos, durante seu estudo, Scantamburlo descobriu palavras que mantêm a mesma realização fonética do português, o que ele confirma como evolução do sistema fonológico do CRG. A partir destas palavras, nas análises que fizemos, descobrimos algumas formas registradas de grafar o CRG.

QUADRO 2: FORMAS DE GRAFAR ALGUMAS PALAVRAS DO CRG

Fonemas	Posições	Forma de grafar	Exemplos
Fricativa sonora alveolar /z/	Entre vogais e pré-vogais	[j]	a[z]ulejo= a[j]uleju

³ “[...]iniciado no ano letivo de 2000-2001 como continuação do Projeto dos Centros Experimentais de Educação e de Formação (CEEFF)” (SCANTAMBURLO, 2013).

Fricativa surda palatal /ch/			galo[ch]a=galo[j]a
fricativa sonora palatal /g/	entre vogais e pré-vogais com exceção de vogal [a]		a[g]enda = a[j]enda
Fricativas surdas alveolares /s/ /c/, /ç/		[s]	inteligê[n]c[ia]=intelijen[s]ia; cora[ç]ão=kora[s]on
Oclusivas surdas velares /c/, /q/		[k].	[c]oração=[k]orason; [qu]eijo=[k]eju
/u/, /ô/ e /ó/	no final	[u]	
Monotongados dos ditongos	caso a estudar		que[i]jo=ke[-]ju e jane[i]ro= jane[-]ru
Nasal sonoros bilabial /m/	no final	[n]	corag[em]=koraj[en]
Nasais sonoros alveolar /n/			coraç[ão]=koras[on]; gest[ão]= jest[on]
nasais ã/, /ê/, /ĩ/, /ô/, /ũ/			
Líquida lateral palatal /ʎ/		[Li]	evange[lh]o=vanje[li]u; ve[lh]o=ve[li]u

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021

O sistema de alfabeto do CRG é de base fonológica, e é composto por 22 consoantes entre os quais 19 são equivalentes ao português e três são especificamente do CRG, africadas surda pré-palatais /y/ [tch], africadas sonora pré-palatais /x/ [dj] e a nasal velar /ŋ/ [n'] ou [N]). Os cinco grafemas [a] , [e] , [i] , [o] , [u] são suficiente para representar os cinco vogais /a/, /e/, /i/, /o/, /u/, dois semivogais /w/, /i/ e os nove fonemas dos vogais /a/, /ɛ/, /e/, /ɔ/, /o/, /i/, /i/, /ɔ/, /u/. Assim, o crioulo tem um inventário constituído de um total de 33 fonemas (dois semivogais/soantes/glides), mais 9 vogais e 22 consoantes. E, no alfabeto adotado, são suficientes 27 grafemas para representar os 33 fonemas, como podemos observar no quadro 3.

QUADRO 3: DUAS GRAFIAS: DIREÇÃO GERAL (1987) E SCANTAMBURLO (1999)

Grafia 1987	Exemplo 1987	Grafia 1999	Grafia Português	Exemplo 1999
a	kaba	a	A	kaba
b	kabelu, baka	b	B	kabelu, baka
c	oca, cuba	tc	---	otca, tcuba
d	sedu, dedu	d	D	sedu, dedu
e	kebur, pe	e	E	kebur, pe
f	fika	f	F	fika
g	ngana gera	g gu	G GU	ngana guera
i	rindi	i	I	rindi
j	junda, jumbai	dj	---	djunda, djumbai
k	kasa, konta	k	C, QU	kasa, konta
l	luna	l	L	luna
m	kume, kama	m	M	kume, kama
n	noba	n	N	noba
ñ	bulaña	nh	NH	bulanha
n	n noroto	n' n'	---	n'bai n'oroto
o	omi	o	O	omi
p	putí	p	P	putí
r	roda	r	R	roda

s	seku, siti	s	S, C, Ç, X	seku, siti
t	tabanka	t	T	tabanka
u	purtu	u	U	purtu
v	vinti	v	V	vinti
w	waga	u	---	uaga
y	iagu	i	---	iagu, ianda
		ch	CH, X	chelin
		z	Z, X	zinka
		j	J, G	beju, jeral
		Lh (Li)	LH	vanjelhu (vanjeliu)
		x	X	fixa

Fonte: Scantamburlo, 2018, p. 73

A grafia de 1999, além de acrescentar grafemas [ch], [z], [j], [li] e [x], implementou algumas mudanças como: [ñ] que passa a ser grafado por [nh], [n/N] e por fim, hoje é grafada [n'/N']; [w] para [u]; [y] para [i]; [c] para [tc] e depois [tch]; [j] para [j/dj], essa última como forma de desambiguar algumas palavras como demonstramos antes.

Scantamburlo, na sua proposta de 1999, “considera a língua portuguesa e a língua crioula guineense como um conjunto: os fonemas (ou sons) equivalentes utilizam um signo gráfico comum e os outros específicos de cada língua utilizam signos diferentes e “não em contradição”. (SCANTAMBURLO, 2018, p. 72)

Segundo Scantamburlo (2018), são adotadas algumas regras para ortografia do CRG, a saber: não uso de acento (Conforme a regra nº 18 proposta pela Direção da Cultura); não consoante duplo (Conforme a regra nº 13 proposta pela Direção da Cultura); pronomes pessoais complemento direto 1ª, 2ª, 3ª pessoa de singular e 1ª pessoa de plural são sufixos, e formam únicas palavras com o verbo (ex.: “I diskisi[n]; I diskisi[u]; I diskisi[l]; I diskisin[u]” (Conforme a regra nº 5 proposta pela Direção da Cultura); morfemas [ta] [na] [ka] são escritas sozinhos ou são palavras autônomas (Conforme as regras nº 7 e nº 12 propostas pela Direção da Cultura); e o morfema [ba], que outrora indica o passado, forma a única palavra com o verbo e adjetivo, assim se diferencia do [ba] de verbo “bai”(ex.: “verbo ba: bu kunsaba ta sumia; morfema -ba: bu kunsaba sumia”). Essa variabilidade é conhecida como “Crioulo leve” (acroleto), ou seja, crioulo aportuguesado, diferente do chamado “Crioulo fundo” (basilecto)⁴, utilizado por uma pequena parcela dos mais velhos e tem mais aparecimento nos poemas. Pois, considerando a variação aportuguesado e o português como um conjunto e a utilização de seus fonemas “não em contradição” terá implicações viáveis para o ensino, facilitando assim os alunos a fazerem analogia/associação adequadas, aumentar conhecimento

⁴ SCANTAMBURLO, Luigi. O Léxico do crioulo guineense e as suas relações com o português: ensino bilingue português-crioulo guineense. **Repositório universidade nova**, 2013. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/10960>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

extralinguístico.

Implicações da padronização para o ensino

Como mostramos anteriormente, só uma parcela da população guineense fala português o que corresponde 11,08%, e 44,31% fala crioulo.

Nenhum país do mundo conseguiu desenvolver-se na base de um sistema educativo em que o ensino é exclusivamente ministrado numa língua que a maioria da população ignora, pois o desenvolvimento durável é possível só quando acompanhado por um sistema educativo em que as comunidades beneficiárias se apropriam deste. (IBRAHIMA DIALLO, 2007 *apud* SCANTAMBURLO, 2013, p. 125)

No caso da Guiné-Bissau e de muitos países africanos plurilinguísticos, ex-colônias, há sempre discussão sobre língua de ensino, porque se apontam paradoxos grandes, isso porque a língua de ensino não é língua materna ou a mais falada. Segundo Scantamburlo (2013), em 1976 a 1977 foi avaliada a alfabetização de jovens e adultos e o resultado apontou o português como um dos maiores obstáculos. Partindo disso, o Departamento pela Educação dos Adultos-DEA começou a investir em outra perspectiva, nos anos 80, direcionada à elaboração de matérias educativas em quatro línguas nacionais consideradas como prioridades: a língua guineense, a Balanta, a Fula e a Mandinga.

Muitos estudos reconhecem a importância e eficácia da utilização da língua materna como língua de ensino, porque isso ajuda na continuidade do desenvolvimento cognitivo e psicomotor da criança. Como afirma Diallo (2007 *apud* SCANTAMBURLO, 2013), se o aluno não tiver oportunidade de ser alfabetizado na sua língua materna isso pode colocá-lo em situação de desequilíbrio permanente, em que simples conflito linguístico pode criar conflitos extralinguísticos que podem afetá-lo. Segundo Scantamburlo (2013), a UNESCO reconhece a importância das línguas maternas como língua de ensino desde 1951, e muitos países africanos que adotaram suas línguas maternas no ensino tiveram sucesso.

No que tange à Guiné-Bissau, “algumas **decisões muito tímidas** foram tomadas neste sentido em finais da década 70, princípios de 80 e meados de 90, sem que haja continuidade. Na atualidade, verifica-se uma situação de retrocesso, nesta matéria.” (DIALLO *apud* SCANTAMBURLO, 2013, grifo do autor, p. 125).

Segundo Carlos et al (1994 *apud* Scantamburlo, 2013), o primeiro projeto CEEF (Centros Experimentais de Educação e de Formação), que utiliza CRG como língua de ensino

implementado em três centros rurais (região de Tombali, Cacheu e Ilhas de Bijagós), em 1986 teve sucesso: os estudantes beneficiários conseguem transferir suas habilidades de ler e escrever, seus conhecimentos no geral, com sucesso eficiente e eficaz, do Crioulo guineense (L1) para Português(L2) no mesmo nível. Ademais, utilizam estas habilidades no aprendizado de outras línguas que não fazem parte da base do CRG, como por exemplo, o francês e o inglês.

Estas experiências mostram que a língua de ensino não deve ser uma língua menos falada e, sabemos que o português foi oficializado e colocado como língua de ensino, devido aos interesses supracitados, sem um estudo sociocultural prévio. Deste modo, ignora todas as necessidades do povo guineense. Sem falar que, a língua portuguesa não faz parte do cotidiano dos guineenses, e isso tem sua implicação negativa no desenvolvimento contínuo dos alunos, causada pela dificuldade na transmissão e na aquisição dos conteúdos. A vitalidade duma língua é sobretudo a sua funcionalidade e a riqueza de sentidos e de referências evocadas entre os '*actantes*'. (SCANTAMBURLO, 2013, p. 112, grifo do autor). A língua materna sendo alicerce para aprendizado das mais línguas, alfabetizar em CRG, conseqüentemente, melhorará o ensino-aprendizagem do português, aumentará o conhecimento extralinguístico dos alunos e professores. Enfim, vimos que a experiência de implementar da língua guineense no ensino teve resultado positivo, só resta seguir.

Considerações finais

Considerando as circunstâncias concretas que se encontra o ensino na Guiné-Bissau, com as dificuldades na transmissão e aquisição de conhecimento, o que vários estudiosos apontam como uma das conseqüências da não implementação do CRG como língua de ensino, e levando em conta todos caminhos já percorridos, concluímos que é imperativo a oficialização dessa língua, que já tem quase um padrão.

Vimos que, com as regras adotadas reconhecem o português como base do léxico do crioulo, ampliam o repertório linguístico dessa língua. Destaque-se ainda que o crioulo que se fala hoje na Guiné-Bissau, principalmente pelos mais novos, é bem próximo do português. Ademais, com elevada imigração que se verifica nesse território, o CRG acaba tomando de empréstimo algumas palavras das línguas estrangeiras, principalmente, do francês e do inglês.

Por isso, compreendemos que é preciso atualização de trabalhos já feitos e proceder com novos, ou seja, mais estudos atualizados, que estão em conformidade com a evolução do

CRG. É importante a implementação desta língua no ensino ao lado de português. A necessidade de implementação do CRG como língua de ensino tem a ver com os problemas acima citados e os desafios face às novas formas de fazer o ensino.

Referências:

AGOSTINHO, A L. Contato linguístico no Golfo da Guiné: o caso do lung'ie. *In: VI JORNADA DO PROJETO VARSUL, VARIAÇÃO LINGUÍSTICA NO REGIÃO SUL DO BRASIL*, 11.,2020, Rio Grande do Sul; BRESCANCINI, C. R. (Org.). Projeto VARSUL: Variação Linguística no Sul do Brasil-36 anos. Porto Alegre, Editora Zouk, 2021.

CÁ, I. N; RUBIO, C. F. O perfil dos estudantes e a realidade do ensino de língua portuguesa em Guiné-Bissau. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 58, p. 389-421, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/PygbnYmdMsqR8Mj66mhw5Lr/abstract/?lang=pt>. Acesso no dia 23 de out. 2021.

COUTO, H. H. Petit Dictionnaire Étymologique du Kriol de Guiné-Bissau et Casamance. **PAPIA: Revista Brasileira de Estudos do Contato Linguístico**, v. 1, n. 1 (1990). Disponível em: <http://revistas.fflch.usp.br/papia/article/view/1921>. Acesso em: 26 de out. 2021.

SCANTAMBURLO, Luigi. 30º aniversário da grafia “oficial” do crioulo guineense. **Revista Sintidus**, n 1, p. 53-78, 2018. Disponível em: <http://sintidus.blogspot.com/p/artigos.html>. Acesso em: 30 de jan. 2021.

SCANTAMBURLO, Luigi. O Léxico do crioulo guineense e as suas relações com o português: ensino bilingue português-crioulo guineense. **Repositório universidade nova**, 2013. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/10960>. Acesso em: 20 de fev. 2021.

SCANTAMBURLO, Luigi. Dicionário do guineense: Dicionário Guineense-Português (Vol 2). Colibri, 1999.

GT 03

A PRÁTICA MACARTISTA NO CINEMA HOLLYWOODIANO: A VERDADEIRA HISTÓRIA AMERICANA

Autora: Camile Victória Santos Oliveira

Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe

Bolsista PET (MEC/FNDE)

camile.victoria@academico.ufs.com

Orientador: Prof. Dr. Luís Eduardo Pina Lima (DHI/UFS)

Introdução

O rastro da Segunda Grande Guerra cedeu espaço para um conflito de antagonismos político-ideológicos que passou à História como Guerra Fria. A polarização rígida liderada de um lado pelos Estados Unidos, e do outro pela União Soviética foi “pano de fundo”, por quase duas décadas, de inúmeras intercorrências perigosas, levando da agonia ao êxtase.

Dentre esses sucedidos acontecimentos vividos neste período de disparidade, os Estados Unidos vivenciaram o que Garry Wills (1981) chama de uma cruzada, sendo seguida por uma inquisição. No entanto, outras etimologias são usadas para designar o período de “obscurantismo americano”, a mais conhecida delas é o Macartismo. Motivado pela “paranoia” da Guerra Fria, esse movimento de repressão política, inspirou os norte-americanos à caça por liberais e comunista no país, entre os anos de 1940 e 1950. Ainda que essa histeria anticomunista significasse violar o direito civil, previsto na Constituição, usar métodos inimagináveis de perseguição, como quebras de sigilos e acusações sem provas e ainda violar fundamentos legais, como a tolerância ideológica.

Personificado no governo Truman (1884-1972), o qual Arthur Schelesinger classifica como “política de insensato anticomunismo” (1992, p.190), o Macartismo foi trazido à baila pelo senador republicano Joseph McCarthy (1908-1957). Presidindo o *House of Unamerican Activities Committee* (Comitê de Investigação de Atividades Antiamericanas), o senador perseguiu de membros do próprio parlamento a escritores. Não tardou as perseguições chegarem em Hollywood, diretores, produtores e atores tiveram as vidas e carreira dilaceradas por entrarem na “*blacklist*”.

Centrar-nos-emos, portanto, na observação do filme “Culpado por Suspeita” que produzido em 1991, dirigido e roteirizado por Irwin Winkler (1931-), retoma aos anos 50 do

século passado, visando compreender como à totalidade da histeria anticomunista dilacerou, na indústria cinematográfica, a vida do cineasta David Merrill, acusado de antiamericanismo. O drama tem por objetivo elucidar como se deu a prática macartista no cinema hollywoodiano. As produções cinematográficas deram lugar a sessões parlamentares de espetáculos e holofotes, com roteiros de condenações pré-estabelecidas, estrelados pelo protagonista, que virou celebridade nacional, Joseph McCarthy. Portanto, neste trabalho, busca-se entender em que medida o pragmatismo que instituiu campanhas de terror e dilacerou a sociedade estadunidense, corresponde a verdadeira história americana, enraizada na memória coletiva dos estadunidenses.

Raízes Históricas do Pragmatismo Norte-americano

O pragmatismo é uma teoria fundada por William James (1842-1910), que permite compreender os traços culturais da sociedade estadunidense. Segundo esta filosofia, desde que as consequências sejam favoráveis, tudo deve ser experimentado. Acordos pré-estabelecidos, preceitos de convivências, atitudes morais, tradicionalismo, tudo deve ser esquecido se o fim justifica os meios, ainda que para alcançar o propósito sejam empregadas ações amorais. De acordo com Fichou (1935, p.30) “A reflexão teórica justifica-se apenas se resulta em um ato cujos resultados são tangíveis e se tem um objetivo claro e material. Ela serve apenas de guia e só será justa se ocasionar uma ação cujas consequências sejam favoráveis”.

Para entendermos como as condutas pragmáticas refletem na mentalidade política norte-americana é preciso conhecer suas raízes, e para isso, retroceder ao longo da História. Recuaremos então à Inglaterra, antes da América do Norte ser colonizada, quiçá, independente.

As guerras dinásticas pelo trono inglês, ocorridas ainda ao longo do século XV, permitem, finalmente, depois de três décadas de conflitos, a ascensão da dinastia Tudor (1485-1603), a primeira dinastia absolutista na Inglaterra. No século XVI, o segundo monarca Tudor, Henrique VIII (1491-1547), é consagrado rei. Partiremos, portanto, do seu reinado para analisarmos as atitudes tomadas pelo monarca. Se observamos suas ações, perceberemos uma sucessão de atitudes pragmáticas, assim como afirma Karnal:

A ação dos príncipes modernos não procura levar em conta se o que fazem agrada a Deus ou é contra as leis divinas. Os príncipes modernos agem porque tal ação é eficaz para atingir seus objetivos, dentro os quais, o maior é atingir o poder absoluto. Na história política da Inglaterra, entre o final da Idade Média e início da Moderna, este tipo de

príncipe foi comum. Eram príncipes reais, concretos, sem nenhuma nuvem divina em volta do trono (KARNAL, Leandro, 1990, p.18).

Henrique VIII, para tornar-se maior que a própria Igreja, rompe a clássica união com o catolicismo, esta desfragmentação estava sobre a justificativa de querer a separação com a rainha para casar-se novamente, desta vez, com a jovem Ana Bolena (1501/1507-1536). Havendo necessidade da manutenção dos "princípios morais", o papa não permitiu tal profanação, o monarca então, funda sua própria religião, o Anglicanismo. Na realidade, o papa Clemente VII não atende às exigências de Henrique VIII porque o sobrinho de Catarina de Aragão, atual rainha, era o Imperador Carlos V, que naquele momento estava ajudando a Igreja contra o avanço dos luteranos no Sacro Império Romano Germânico, vale lembrar que este é o período em que a reforma protestante está em voga. No entanto, observado sob uma perspectiva pragmática, seu verdadeiro interesse é a profusão da magnitude, a fortuna da Igreja; reafirmando assim, a supremacia do seu desejo individual acima da tradição Cristã Católica. De acordo com o historiador Leandro Karnal (1990, p.20), seria muita ingenuidade acreditar que o rei criou uma Igreja separada de Roma porque apaixonou-se por Ana Bolena, paixão essa que teria durado pouco, pois Ana foi decapitada a mando do próprio rei. O que na verdade o monarca tinha, era interesse pelos bens da Igreja Católica na Inglaterra.

Solidificada com a doação de terras durante o Império Carolíngio, o poder centralizador da Igreja Católica encabeçou todo o continente europeu, expandindo cada vez mais o "império da fé". Doações de terras e riquezas eram cedidas por nobres a fim de livrarem-se dos seus pecados terrenos. Portanto, a dinastia Tudor procurava meios de reafirmar a autoridade real frente à autoridade da Igreja. Tal disputa estava amparada, principalmente, pelo fato de a Igreja possuir uma grande quantidade de terras sob o seu domínio.

Desestabilizadas as relações com a Igreja desde de 1527, quando o rei inglês exigiu a anulação do seu casamento com a rainha espanhola Catarina de Aragão, esse fato foi usado como pressuposto quando o rei obrigou o Parlamento britânico a sancionar leis que colocavam a Igreja sob tutela do Estado. O próximo passo, em 1537, foi outorgar o que ficou conhecido como "Ato de Supremacia", fundando a Igreja Anglicana. Assim, o poder da dinastia Tudor aumentou ainda mais com a reforma religiosa.

Romper com Roma, negar a autoridade do bispo de Roma, sucessor de São Pedro, autoridade que por muitos os ingleses respeitaram, representa muito mais que uma ruptura política. Os ingleses e o rei, ao fundarem uma nova Igreja, criavam também uma nova visão de mundo [...]. O que ele [Henrique VIII] fez foi afirmar a

supremacia da sua vontade individual sobre a tradição. Em outras palavras, Henrique VIII usa sua liberdade contra a tradição, quebra o que “sempre foi” e torna válido um ato de rebeldia. (KARNAL, Leandro, 1990, p.20)

Ao longo dos seis polêmicos casamentos do monarca, os três filhos do rei foram seus sucessores, o primeiro deles e o único homem, Eduardo VI, morreu logo após se tornar sucessor. Maria I, também conhecida como a sanguinária, única filha viva de Catarina de Aragão com Henrique VIII, foi a segunda rainha do trono inglês, que morreu aos 42 anos sem deixar herdeiro, abriu caminho para sua meia-irmã. Desse modo, assume, em 1558, Elizabeth, filha de Ana Bolena e Henrique VIII, a única que teve um duradouro reinado e que perpetuou, ao longo de anos, o pragmatismo herdado do seu pai.

Os primeiros passos para a colonização da América do Norte se deram durante o governo de Elizabeth I. Nesse período, apesar do papa ter dividido o Novo Mundo entre Portugal e Espanha, a monarca não considerou tal façanha, e, paulatinamente, os ingleses recorriam à América, ainda que esse refúgio tenha sido forçoso e brutal.

Sucessora ferrenha do anglicanismo herdado do pai, Elizabeth I, empreendeu uma perseguição religiosa aos não anglicanos, principalmente aos puritanos - protestantes influenciados pelos escritos de João Calvino (1509-1564) - e aos católicos. É ainda no governo da rainha virgem, que existem os primeiros relatos de fuga para América, a “caçada tirânica religiosa” foi um dos motivos que levou o deslocamento para a colônia inglesa. Fugindo do pragmatismo da rainha, imaginavam, em solo americano, poder seguir livremente seus preceitos religiosos.

É nesse contexto de opressão que os perseguidos fogem para as terras desconhecidas que futuramente serão chamadas de 13 colônias da América do Norte, e iniciam um processo de fixação, tentando romper com as práticas pragmáticas inglesas passadas de pai para filha. Todavia, acabaram levando o único modo de governar que conheciam para a “Nova Inglaterra”, a identidade política acompanhou os colonos ingleses na América através da memória, e mesmo com o “corte umbilical”, o alicerce empreendido na tentativa de construção de uma nova vida, em novas terras, concedeu ao imaginário inglês a rememoração do pragmatismo que estavam acostumados a lidar; o que culminou na formação de uma sociedade individualista, marcada, em primeiro lugar, pela reafirmação dos seus anseios. Segundo Jean-Pierre Fichou “[...] Vê-se nessa atitude empírica e dinâmica, uma ilustração do que é conveniente chamar de ‘a juventude’ do povo americano” (1990, p.30). A memória política inglesa marcada pela astúcia e violência, atravessou com os colonos o Atlântico, e se solidificou na construção dos Estados Unidos.

Segundo Leandro Karnal (1990, p.22) “Para os ingleses que chegavam à América, a memória política e religiosa era muito mais fragmentada”. Apesar de fugirem das perseguições, os colonos ingleses levaram para a América a única forma de governar que conheciam, pautada no pragmatismo, na autonomia dos seus desejos perante o coletivo. A memória política inglesa foi “Suficientemente fluido para permitir a criação. Suficientemente nítido para resistir à travessia do atlântico” (KARNAL, Leandro, 1990, p.23) e se consumir no bojo do que hoje conhecemos como Estados Unidos.

Portanto, o Macartismo nada mais é que um reflexo das práticas pragmáticas, herdadas, numa longa duração, pelos primeiros ingleses que chegaram na América do Norte, sendo enraizadas na sociedade americana desde a sua fundação e prolongando-se ao longo da sua história. As heranças pragmáticas serviram como “pano de fundo” que sustentaram várias ações autoritárias dos Estados Unidos, inclusive o Macartismo. Os acontecimentos instáveis e pragmáticos na Inglaterra, tornaram-se, então, passíveis de serem rememoradas e reinterpretadas à luz dos ideais macartistas, amplamente difundidos ao longo dos anos de 1950, no outro lado do Atlântico. A história e a experiência local marcaram, sobremaneira, a vivência e a memória dos norte-americanos, constituindo a verdadeira história americana. Permitindo-se uma comparação mais direta entre os monarcas ingleses aqui citados e os algozes do macartismo americano, percebemos, as sobrevivências das mentalidades pragmáticas, obscuras e ferozes, que nada punham em aspiração, senão seus interesses próprios.

O Macartismo em Hollywood

Ao final da Segunda Guerra, com o Nazismo derrotado e a antiga Europa arruinada, os Estados Unidos enxergaram uma brecha para exercer sua hegemonia diante do mercado global. Ao passo que possibilitaram, com o plano Marshall, o financiamento para reconstruir o continente, exerceram nos países em desenvolvimento, projetos que gerassem frutos benéficos para si.

No entanto, nesse mesmo período, espalhava-se no continente Asiático a ideologia que poderia “podar” a hegemonia do Estado capitalista em ascensão. Iniciava-se o período de Guerra Fria (1947-1991), capitalismo *versus* socialismo. Portanto, se a Revolução Cubana (1953-1959), Chinesa (a partir de 1948), a Guerra do Vietnã (1977-1975) e as Guerras da Coreia (1950-1953), foram sufocados com bombardeios aéreos e tanques de guerra, no bojo

familiar nacional, era preciso criar uma estratégia para conter os avanços da ideologia que poderia ameaçar a soberania estadunidense. O Estado capitalista precisava provocar uma condição de aversão contra os comunistas, já que, de alguma forma, ameaçavam o bilionário plano nacional.

Fruto da paranoia da Guerra Fria, foi suplantando o *Red Scare*, em tradução, pânico vermelho. Os comunistas, comedores de criancinhas e grandes inimigos da nação, precisavam ser supervisionados e aniquilados do território nacional. A criação do Comitê de Atividades Antiamericanas foi o aparato para combater, no campo doméstico, os subversivos. A histeria nacional configurou, nos anos de 1940 e 1950, o período Macartista.

O Macartismo instituiu perseguições públicas a intelectuais e artistas, obrigava-os a confessar antigos ou atuais envolvimento com a causa comunista, e a delatar amigos e familiares. De acordo com Bruno Zaniolo (2021, p.14) “Em 1950 o HUAC [Comitê de Atividades Antiamericanas] já havia se instalado em Hollywood. Data de 1947 o famoso processo que condenou os Dez de Hollywood à prisão por desacato a autoridade, quando eles se negaram a colaborar com o Comitê.” Condenados e sentenciados a penas de prisão, após o Supremo Tribunal se recusar a analisar os casos. A partir desse momento, ninguém chamado para testemunhar podia trabalhar, ao menos que satisfizesse o Comitê, dando o nome de outros supostos comunistas, colocou-se a indústria cinematográfica em “testes ideológicos” para produtos verdadeiramente americanos, os não aprovados eram colocados na “Lista”.

Por causa da Lista, cada uma tinha que, dali em diante, ter cuidado com os seus contatos, com os lugares que frequentava, com quem se encontrava - um passo em falso na reunião errada, um cheque assinado para uma causa filantrópica, um conhecimento mais do que superficial com radicais seriam suficientes para colocá-lo na Lista e fechar-lhes as portas de um emprego (WILLS, Garry, 1981, p. 8).

A histeria anticomunista idealizou, no cinema, agentes soviéticos agindo como espões, articulando algum movimento contra o país.

Revisão do Macartismo no filme “Culpado por Suspeita”

Segundo o historiador americano Arthur Schlesinger (1992) “revisar” é contestar explicações oficiais, “[...] o revisionismo é uma parte essencial do processo pelo qual a história, suscitando novos problemas e investigando novas possibilidades, alarga suas perspectivas e enriquece sua compreensão de fatos” (SCHLESINGER, Arthur, p.188). Para o autor, toda guerra da história americana passou por uma “[...] reavaliação cética das

presunções supostamente sagradas” (1992. p.187). Em vista disso, faz-se necessário “revesionar” a guerra empreendida pelo Macartismo e contestar assim, o que por muito tempo foi tido como atitude que salvaguardou o puritanismo americano das “garras cruéis” dos comunistas. Ali estava, na realidade, a personificação do Estado democrático com tentáculos totalitários.

De acordo com Argemiro Ferreira (1989, p.27), no dicionário Webster, o Macartismo é definido como:

Atitude política de meados do século XX caracterizada principalmente pela oposição a elementos acusados de subversivos e pelo uso de táticas envolvendo ataques pessoais a indivíduos através de alegações indiscriminadas com ampla divulgação e baseado especialmente em acusações não fundamentadas (FERREIRA, Argemiro, 1989, p.27).

É seguindo essa perspectiva que o filme “Culpado por Suspeita” (1991) ironiza, em seu título, as condenações sem provas embargadas pelo Comitê de Investigação de Atividades Antiamericanas, baseadas em achismos sem fundamentos e superficiais, supostamente provando culpados e conspirações.

Considerado um dos mais importantes filmes que retrata o Macartismo, a obra cinematográfica, indicada à Palma de Ouro em Cannes, foi produzida e lançada em 1991 nos Estados Unidos e estreada no Brasil no mesmo ano. Roteirizado por Irwin Winkler (1931-) o drama conta a história do diretor de filmes David Merrill, interpretado por Robert De Niro (1943-), que, tendo sido acusado de atividades antiamericanas, é intimado a depor e denunciar colegas de profissão, de acordo com os interesses requeridos pelo Comitê.

Qualquer suposto vínculo com o comunismo, sendo ele antigo, vago, ou até mesmo inexistente, uma vez que artistas envolvidos com filantropia chegaram a ser acusados, era o bastante para personificar agentes subversivos atentando contra a liberdade americana e articulando alguma ação contra a democracia. A histeria anticomunista levou o senador Joseph McCarthy a invocar, em forma de apelo, para que os cidadãos estadunidenses delatassem os supostos comunistas.

Buscando lançar o filme que tinha acabado de escrever, Merrill retorna da França ao seu país, e ao chegar, se depara com o caos da histeria já instalada, um dos seus colegas de profissão acabou sendo intimado a prestar depoimento ao Comitê, coagido com ameaças psicológicas, findou delatando. Não demoraria muito para que a vez de David Merrill chegasse.

Em decorrência das perseguições macartistas, os cinemas ficaram vazios, abrindo brechas para que, em Hollywood, as minuciosas investigações fossem ferrenhas. Advertido, o grande produtor de filmes, Zanuck, solicita que David Merrill fale com um advogado a fim de “limpar” o seu nome, o mais rapidamente possível, uma vez que havia sido citado como simpatizante comunista. De fato, antes da Segunda Guerra, Merrill havia participado de três reuniões do Partido Comunista, não o integrava, mas foi tido como tal. Como consequência, teve a sua vida assolada, perseguido por agentes do FBI, ficou inibido das suas atividades profissionais e pessoais, já que nenhuma produtora de filmes aceitou seu nome envolvido em suas realizações. Desesperado, sem emprego, Merrill perde a casa, o carro e fica impossibilitado de sustentar a própria família.

Intimado a prestar esclarecimento perante o Comitê, foi induzido pelo advogado a mentir, declarando filiação com o partido e mostrando-se arrependido. O depoimento de Merrill aconteceu em sessão pública, lotada de câmeras e jornalistas. Os discursos exaltados dos membros do Comitê, o reprimiam e o intimidavam. Tentando forçá-lo a delatar pessoas, reverberavam o tom de que são americanos puritanos e de bem tentando limpar a América da “cólera comunista”. Tudo acontecia violando os direitos civis, pois não existiam denúncias de atos ilegais e não era oferecidos meios, ainda que legal, para defesa do indivíduo. Perante o dilema de corroborar com o “tribunal inquisidor”, ou de se opor a tamanho pragmatismo, escolheu não citar o nome de nenhum amigo. Em razão da sua conduta, entrou em uma bola de destruição que trucidou a sua carreira e os laços pessoais.

A Lista da HUAC era usada para negar empregos, instaurando assim o que Garry Wills (1981) denomina de doutrina de culpa por associação. “Não bastava ser americano por cidadania ou residência – era preciso ser americano até em pensamento. Havia uma coisa chamada de Americanismo. E a falta de pensamento adequado podia fazer de um cidadão americano um antiamericano. O teste era ideológico” (WILLS, Garry, 1981, p. 11).

Não obstante, a película ainda retrata como a histeria coletiva é capaz de ceifar vidas. Delatada pelo próprio marido, Dorothy Nolan, foi acusada de comunista e perdeu a guarda do filho por ser considerada inapta. Na beira do precipício, após o Macartismo ter roubado as suas expectativas, acabou cometendo suicídio. Em nome de livrar o mundo do Comunismo, o Comitê acabou reverberando a morte. E assim, centenas de vidas e carreiras foram destruídas.

Diante do exposto, em consonância com as ideias de Marc Ferro (1992), percebe-se que, a obra cinematográfica constitui um documento privilegiado, uma vez que transplanta o espectador para o “não visível”. Nesse sentido, a dimensão do cinema permite uma contra

análise acerca da sociedade. Constata-se que, direcionar a atenção para indícios factuais acerca de quando se produziu a obra, não pode ser desvinculada da análise fílmica. “O cinema é ele mesmo um ‘agente histórico’ importante, no sentido de que termina por interferir na própria História de diversas maneiras” (BARROS, 2011, p.170). Nesse aspecto, ao filme compete o ideário de produtor de um discurso histórico da época em que ele foi feito.

Tendo em vista os fatos supracitados, segundo o historiador Argemiro Ferreira (1989), o ator Hollywoodiano Ronald Reagan (1911-2004) se prevaleceu da caça às bruxas e “[...] passou das telas às manchetes políticas graças em grande parte ao empenho patriótico para varrer do Sindicato dos Atores de Hollywood e da comunidade do cinema em geral os suspeitos de ligações ou simpatias comunistas” (FERREIRA, 1989, p.28). Sendo representante da hegemonia de grupos conservadores na política estadunidense, Reagan, espião em Hollywood com aval do FBI, usa o Macartismo como “trampolim” para se consolidar na história política do país, tornando-se presidente da nação por dois mandatos consecutivos, entre 1981 a 1989.

Walter LaFeber (1994) afirma que a Doutrina Reagan, ou seja, o conjunto de ideias que pautavam a política externa e as negociações militares, nas quais os EUA se envolvia (sic), era sustentada por quatro pilares centrais: a extensão dos poderes presidenciais de Reagan, o anticomunismo, a diferenciação entre Autoritarismo e Totalitarismo e a militarização da política e da economia [...] (SILVA, Rodrigo C., 2013, p.2).

Analisando as entrelinhas da obra fílmica, o diretor usa da película para alertar que a paranoia anticomunista que ceifou a vida de muitos, vivida no país há alguns anos, foi empenhada pelo atual presidente eleito. Erguia-se o período de hegemonia dos grupos conservadores no poder, nesse caso, os Republicanos, iniciado pelo presidente Ronald Reagan, continuado pela família Bush em dois mandatos e, soerguido, até 2021, por Donald Trump (1946-). Foram os mesmos conservadoristas que desempenharam papel fundamental nas políticas belicosas Macartistas e firmaram um longo “reinado”. Portanto, soa o alerta de que as práticas Macartistas não foram aniquiladas, elas podem facilmente ser adaptadas e renomeadas nos contextos contemporâneos de cada época.

Desse modo, sendo o filme uma reinterpretação do diretor Irwin Winkler (1931-) acerca do pragmático Macartismo, “Culpado por Suspeita” (1991) apresenta-se como a produção de um discurso que denuncia uma história ocultada, proporcionando assim, o revisionismo do que foi este acontecimento e do momento em que ele foi produzido.

Conclusão

Não foi somente no âmbito hollywoodiano que o Macartismo provocou prisões. Alger Hiss (1904-1996), um ex-integrante do Governo Roosevelt, acusado de comunista, foi incriminado por supostamente ter se apropriado de documentos secretos do Estado, com finalidades subversivas. Depois de 4 anos na prisão, a falsidade da acusação foi comprovada. Além da morte do casal Ethel (1915-1953) e Julius Rosenberg (1918-1953), físicos nucleares acusados de passar a informação da bomba atômica aos soviéticos, a decisão de executar os Rosenberg ainda levanta controvérsias.

Portanto, atitudes pragmáticas sempre estiveram no âmago dessa sociedade que se forjou e se colocou como modelo. Nesse sentido, é evidente que as práticas macartistas são pragmáticas, e, por conseguinte, não foram destruídas, mas sim readaptadas às necessidades americanas. À vista disso, espera-se que este artigo nos permita analisar, de forma crítica, as atitudes que se adequam ao conceito pragmático na sociedade americana atual, para que uma “nova onda macartista” possa ser aniquilada antes de ser empurrada de forma longitudinal. Objetiva-se, portanto, incitar reflexões que contraponham a falta de liberdade que as pessoas possuem em um país, no qual o referido conceito é a força motriz da propaganda pragmática política. Na prática, o governo norte-americano, no afã de lutar pela “liberdade”, agia contraditoriamente, de forma autoritária.

Retomando os fatos supracitados, torna-se possível observar que a meta do pragmatismo, arraigada na América desde a sua fundação, é a diligência para manter o “poder absoluto” do capital, já a suposta meta do macartismo é defender, a todo custo, o *status quo* capitalista, isto é, o modo de vida americano. Assim sendo, as intenções são as mesmas, preservar a supremacia dos seus desejos a qualquer custo, o que muda é tão somente o objeto. Desse modo, a verdadeira história americana tem na mira a manutenção dos seus desejos, rejeitando os dogmas e cânones que bloqueiem seus objetivos, ainda que estes sejam amorais.

Diante do exposto, conclui-se este artigo levantando-se o seguinte questionamento: o Macartismo, juntamente com o Comitê de Atividades Antiamericanas, representa a instituição responsável pelo funcionamento da democracia que sustentam as “vigas” do Estado Americano ou a organização que institucionalizou a repressão?

Referências Bibliográficas:

- BARROS, José D.'Assunção. Cinema e história—considerações sobre os usos historiográficos das fontes fílmicas. **Comunicação & Sociedade**, v. 32, n. 55, p. 175-202, 2011.
- FERREIRA, Argemiro. **Caça às bruxas: macartismo, uma tragédia americana**. São Paulo: L & PM Editores, 1989.
- FERRO, Marc. **Cinema e História**. São Paulo: Paz e terra, 1992.
- FICHOU, Jean-Pierre. **A civilização americana**. São Paulo: Papyrus, 1990.
- HELLMAN, Lillian. **A Caça às bruxas**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos: da colônia à independência**. São Paulo: Contexto, 1990.
- KARNAL, Leandro. **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI**. São Paulo: Contexto, 1990.
- LEUCHTENBURG, William E. **O século inacabado – A América desde 1900**. Volume 2. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- SCHLESINGER JR, Arthur Meier. **Os Ciclos Da História Americana**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1992.
- SILVA, Rodrigo C. Era Reagan: política externa, militarização e conservadorismo estadunidense na Nova Guerra Fria. In: **VI Congresso Internacional de História: Democracia e Autoritarismo no mundo contemporâneo**. 2013.
- ZANIOLO, Bruno Gavranic. On the Waterfront: **o Método de interpretação realista como um campo de disputa em Hollywood durante o Macartismo**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2021.

Referência Audiovisual:

- WINKLER, Irwin. Culpado por Suspeita. EUA: Look filmes, colorido, 1991. (105 min).

RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO TRABALHO DAS FOTOGRAFIAS NO ENSINO DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: UM ESTUDO COMPARADO DAS COLEÇÕES DO PNL D 2015-2021

Autora: Maria Luiza Pérola Dantas Barros

Graduanda em Pedagogia (DED/UFS)

Integrante do Grupo de Estudos do Tempo Presente (GET/UFS/CNPq)

malupedanbar@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard (DHI/UFS)

Introdução

Falar em ensino de História em linhas gerais é, sem dúvida, uma tarefa árdua, tendo em vista o fato deste estar inserido em um fenômeno mais amplo, a educação, que acaba sofrendo variações com as mudanças sócio-político-econômicas, por estar inserida na História, sendo pensada não de forma aleatória e independente, mas seguindo a forma como o Estado e a sociedade são construídos (GATTI JÚNIOR, 2007).

Assim como a educação, o ensino de História é algo permeado pelas disputas, mudanças e variações sociais e políticas ao longo dos tempos, por exemplo, que a depender de quem o observa e a partir de que lente cultural observa, adquire um novo significado, sempre relacionado com a sociedade a qual se insere, não sendo, assim, um “dado posto”, que deva ser subtendido sempre e da mesma forma por todos os pesquisadores (BARROS, 2019).

No Brasil, um dos pilares da educação, como um todo, e do ensino de História, especificamente, é a Educação em Direitos Humanos, que tem por escopo a formação ética, crítica e política do discente, tendo em vista a construção de uma sociedade que articule dialeticamente igualdade e diferença (BRASIL. MEC, 2013, p 522).

A Educação em Direitos Humanos apresenta a necessidade da apreensão dos conteúdos que dão corpo a essa área, como a história e os processos de evolução das conquistas e das violações dos direitos (BRASIL. MEC, 2013, p. 526). Dentro dos muitos fatos históricos que podem contribuir para desenvolver nos discentes, a partir de seu estudo, a sensibilidade ética nas relações interpessoais, destaca-se aqui a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Mesmo passadas mais de sete décadas de seu encerramento, a lembrança da Segunda Guerra Mundial ainda está viva em todo o mundo, por meios das inúmeras obras que a

suscitam: romances, filmes, séries, textos históricos, por exemplo, como um conflito bélico de proporções desastrosas para a humanidade. Ao longo dos quase seis anos de duração, este conflito, misto de fatos militares, rearranjos geopolíticos, e um exacerbado caráter marcadamente ideológico⁵, atingiu o mais alto grau na violação da vida e da dignidade humana até então impensados, deixando destruição e milhões de mortes por onde passou, em virtude tanto dos combates travados quanto dos campos de concentração e extermínio, por exemplo.

Pesquisar, ensinar ou estudar este conflito em nossos tempos vem assim em sincronia com a Educação em Direitos Humanos tendo em vista o potencial de estimular que cada indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana (BRASIL. MEC, 2013, p. 523), entendendo a importância da tolerância e do respeito às diferenças na sociedade, para que erros como aquele não se repitam.

O ensino deste conflito encontra como grande colaborador em nossa sociedade o livro didático. Considera-se aqui que a categoria livro didático é algo também de difícil definição, tendo em vista ser uma obra bastante complexa, que se caracteriza pela interferência de vários sujeitos em sua produção, circulação e consumo (BITTENCOURT, 2008, p. 301).

Dos autores que se aventuraram a conceituar o livro didático, derivam uma gama de definições por vezes complementares, por vezes contrastantes. Oficialmente o livro didático é visto como uma ferramenta de apoio à construção dos processos educativos, (BRASIL. MEC, 2017, p.9); devendo, para tanto, possuir uma leitura crítica da História (MEC, 2006, p.72). Alguns autores destacam que o livro didático sofre transformações de ordem diversa, partidas de demandas sociais, institucionais, através das leis, por exemplo (SOARES, 2017, p.172); se constituindo tanto num reflexo da política educacional do Estado, quanto num construtor de representações sociais, difundindo valores e ideologias que refletiriam diretamente na formação identitária dos alunos (SILVA, 2011, p. 9 e 10).

Diante desta gama de definições, adota-se aqui o que escreve Itamar Freitas:

“Livro didático”, portanto, será o que decidirmos que ele for, dentro do que estabelecermos como parâmetro de uso – aquilo que ele faz ou deixa de fazer, a qualidade que porta, a finalidade que cumpre, a matéria no qual é vazado, o conteúdo que veicula, a situação que o causa e a consequência que dele provém, o lugar que ocupa no mercado, no Estado, nas instituições religiosas, militares,

⁵Uma ideologia que não surgiu da noite para o dia, mas que se conferiria numa ressonância dos acontecimentos daquele sombrio início do século XX, um tempo de guerras cruéis e da morte em massa, e que se apoiando na eugenia (crença de que as raças humanas seriam diferentes pela própria natureza e que nenhum esforço seria capaz de equipará-las), faria da violência um assunto a ser ensinado e disseminado entre as nações (SILVA, 2004).

partidárias, nos movimentos sociais, na Universidade e na escola básica (FREITAS, no prelo).

Em se tratando deste recurso didático, no Brasil merece destaque o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), que atende às escolas públicas, tendo em vista ser responsabilidade da União promover e coordenar ações e políticas em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à avaliação e à elaboração desses materiais (MEC, 2019, p. 21).

O PNLD é um programa existente desde 1985, mas que só passou à função de aquisição e distribuição ampla dos livros didáticos dez anos mais tarde. Somente em 1996 o programa iniciou a avaliação dos manuais escolares a partir de editais trienais (MATOS; SENNA, 2013). Atualmente o PNLD é definido como:

um programa executado no âmbito do Ministério da Educação que é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio a prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público (BRASIL. MEC, 2019, p. 36).

É inegável que o livro didático tem sofrido inúmeras transformações ao longo dos anos, tanto em termos ideológicos quanto na qualidade técnica e didática (SOARES, 2017), em uma possível tentativa de se adaptar as mudanças/demandas sócio-político-econômicas. A própria forma de se narrar um fato histórico se modificou com o tempo, surgindo a possibilidade de se explorar novos recursos, novos documentos para tanto. Basta folhear um livro de História para perceber isto: fotografias, trechos de obras literárias, citações de filmes, *links* de *sites*, por exemplo. Tudo parece estar ali para colaborar no processo de ensino-aprendizagem.

Diante desse panorama, interessa aqui o uso de um documento em específico, presente nos livros didáticos, para narrar a Segunda Guerra Mundial: a imagem fotográfica⁶.

Vale ressaltar que se entende aqui a imagem visual, de forma geral, e a fotográfica, de forma específica, como um campo repleto de possibilidades, cuja leitura dependeria do conhecimento prévio das possibilidades envolvidas, já que apenas conseguiríamos reconhecer aquilo que conhecemos (GOMBRICH, 1972 in WOODFIELD, 2012).

Acredita-se aqui na potencialidade contida na fotografia de se constituir em uma representação⁷ do real, segundo o olhar e a ideologia de seu autor (KOSSOY, 2009) que se

⁶ Considera-se nesta pesquisa o termo fotografia, assim como imagem fotográfica e foto como sinônimos.

bem trabalhada nos elementos que a compõe (plano da imagem, perspectiva, visão de mundo do fotógrafo, por exemplo), e problematizada pode contribuir na compreensão dos fatos históricos, como a Segunda Guerra Mundial, por parte dos discentes.

Mediante o exposto, pontua-se a presente pesquisa emerge das inquietações acerca da utilização das fotografias nos livros didáticos de História aprovados no PNLD 2018 e destinados aos alunos e professores do ensino médio das escolas públicas brasileiras. Na busca por entender como as imagens fotográficas relacionadas ao ensino da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) eram trabalhadas pelos autores das 13 coleções aprovadas, foi possível constatar que, diferentemente da proposta do edital, de maneira geral as fotografias não foram exploradas à contento como fontes⁸ no ofício de narrar os fatos históricos⁹ nas obras aprovadas, mesmo naquelas que há anos se encontram presentes neste lucrativo¹⁰ mercado que envolve os livros didáticos no Brasil.

O PNLD 2018 pode ser considerado como algo que emerge num momento de transição na compreensão em torno de como os livros didáticos deveriam ser pensados para o ensino médio, tendo em vista o fato de que, no momento em que viera a público seu edital, em 2015, ele tanto guardava a concepção existente de ensino médio e do componente curricular História até então, quanto se encontrava num contexto de discussões em torno da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que esperava-se ser lançada até junho de 2016¹¹, e que traria uma nova lógica para o livro didático.

Considerando assim o PNLD 2018 como “ponto de partida”, algumas indagações se apresentam: por ser lançado num contexto de transição, será que, na tentativa de se adequar ao “novo” que viria com a BNCC, os autores acabaram “descuidando” no tratamento dado às fotografias nos livros didáticos de História? Será que na edição anterior do programa, destinada ao ensino médio (PNLD 2015), a concepção e o trabalho com as imagens

⁷ A noção de representação é entendida aqui a partir do exposto por Chartier (1988), no que se refere a ser este um vasto campo que engloba as percepções do social, não a partir de discursos neutros, mas antes como produtores de estratégias e práticas que tendem a impor uma determinada autoridade e visão de mundo dentro de um grupo, permeado por interesses dominantes.

⁸ O termo fonte é entendido aqui como sinônimo de documento, no que se refere aos vestígios deixados pelos seres humanos ao longo do tempo, que acabam por fornecer indícios do passado.

⁹ Entendido aqui como o ofício do historiador, no que se refere à: levantar explicações prévias; criar hipóteses explicativas; analisar e classificar as fontes históricas; fornecer uma explicação histórica do fato estudado, por exemplo (PRATS, 2006).

¹⁰ Basta observar os dados relacionados aos investimentos em cada edição do PNLD, disponibilizados no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para constatar que o livro didático se insere num mercado milionário: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/dados-estatisticos> último acesso: 05/11/2021, às 13:53.

¹¹ Conforme a Ata da Reunião Técnica PNLD 2018 da SEB com o FNDE e as editoras relativa ao Edital PNLD 2018, ocorrida em 27 de janeiro de 2016, às 14h50.

fotográficas, tanto proposto pelo edital relacionado, quanto efetuado pelos autores das coleções aprovadas, fora diferente?

Às obras do PNLD 2018 sucedem as do PNLD 2021, ligadas intimamente a BNCC. Com relação a essa, sua versão final foi publicada em 2019, sendo vista pelo Ministério da Educação como um documento de caráter normativo, ela apresenta um conjunto orgânico e progressivo de atividades tidas por essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a terem assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, funcionando como balizadora da educação, com vista a garantir um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, cujo foco seria o desenvolvimento de competências gerais¹² (MEC, 2019, p. 8), envolvendo: a valorização e a utilização dos conhecimentos historicamente construídos; o exercício da curiosidade intelectual; a valorização de diversas manifestações artísticas e culturais; a utilização de diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital- para expressão e partilha de informações; a compreensão, utilização e criação de tecnologias digitais de informação e comunicação; a valorização da diversidade de saberes e vivências culturais; o argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis; o conhecer-se, apreciar-se e cuidar da saúde física e emocional; o exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, por exemplo (MEC, 2019, p. 7 e 8).

Com relação a etapa do ensino médio, ela é vista como um direito subjetivo do brasileiro, cuja finalidade seria a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental. O currículo do ensino médio, dividido em áreas do conhecimento, a fim de favorecer a comunicação entre conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares, passa a ser composto pela formação geral básica, articulada aos itinerários formativos como um todo indissociável, rompendo, de acordo com o documento, com a centralidade das disciplinas nos currículos, substituindo por aspectos mais globalizadores (MEC, 2019, p. 479).

No cenário proposto pela BNCC, em 2019, tornou-se público o Edital para o PNLD 2021, pontuando que as obras a serem submetidas e avaliadas estariam divididas em objetos: Projetos Integradores e de Vida; Obras Didáticas por Área do Conhecimento e Obras Didáticas Específicas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio; Obras de Formação Continuada destinadas aos professores e à equipe gestora das escolas públicas de ensino médio; e Obras Literárias.

¹² Estariam relacionadas ao tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).

O componente História aparece não como uma disciplina em si, mas como integrante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, juntamente com Geografia, Filosofia e Sociologia, que possuem juntas uma lista de competências e habilidades específicas a serem alcançadas ao longo dos três anos do ensino médio por parte dos alunos.

Com relação ao uso de imagens no geral (grupo em que a fotografia se insere) e o trabalho dessas como fontes históricas no ensino médio, diferentemente dos editais anteriores, nada de muito específico se observa. Ora é apresentada no grupo mais amplo de ilustrações que devem dialogar com o texto (BRASIL. MEC, 2019, p.55), ora como elemento composicional, ora como uma espécie de texto (BRASIL. MEC, 2019, p. 88). O que faz surgirem indagações: todas essas mudanças e adequações apresentadas surtirão impacto na apresentação e no trabalho das fotografias nos livros didáticos que resultarão da avaliação do programa? Qual (is)? Haverá espaço para explorar as fontes, como a fotografia, no decorrer das obras aprovadas? Em que estas se diferenciarão, quanto a esse aspecto, das obras aprovadas nos anos anteriores para o ensino médio?

A partir do exposto, busca-se responder com esta pesquisa a seguinte problemática: o que se modifica e o que permanece no trabalho com as fotografias da Segunda Guerra Mundial nas obras aprovadas pelo PNLD¹³ e destinadas aos alunos e professores do ensino médio, a partir dos editais 2015, 2018 e 2021?

A metodologia da História Comparada

Toda esta pesquisa se dará por meio da História Comparada. Segundo Jürgen Kocka, a contribuição do método comparativo passa pelos campos da heurística, da descrição, da análise e dos paradigmas (KOCKA, 2003).

Busca-se, dessa maneira, entender as semelhanças e diferenças, e, a partir dessas, as rupturas e continuidades, com relação ao uso das fotografias da Segunda Guerra nas obras didáticas aprovadas pelo PNLD, destinadas aos alunos e professores do ensino médio em suas edições mais recentes, possibilitando perceber que apesar de possuírem autores e editoras variadas, há analogias e particularidades a serem consideradas.

O primeiro passo será fazer um levantamento da legislação e dos decretos educacionais vigentes no país quando do lançamento dos editais para o PNLD 2015, 2018 e 2021, buscando perceber tanto o que se alterou e o que permaneceu com relação à educação e

¹³ Consideradas aqui tanto como suporte por conter as fotografias que serão analisadas quanto como fontes para esta pesquisa.

às finalidades do ensino de História e dos livros didáticos, quanto como tudo isto se materializou nos editais do programa.

Em seguida será feito um estudo da historiografia da Segunda Guerra para comparar informações sobre o assunto que são produzidas no meio acadêmico com o que é retratado pelos autores das coleções aprovadas em questão, conferindo se há lacunas nas informações e se estão de acordo com a historiografia. Concomitante a esse estudo, será feito um levantamento da produção acadêmica acerca da utilização da fotografia na educação como um todo, e no ensino de História especificamente, na tentativa de compreender se a mesma encontra ressonância nos editais do PNLD em questão e, por conseguinte, nas obras aprovadas.

O terceiro passo será um trabalho quantitativo acerca das imagens fotográficas da Segunda Guerra Mundial em cada uma das obras aprovadas no PNLD 2015, 2018 e 2021. Conforme Helder Ponte, o essencial seria primeiro estudar o particular de cada objeto para depois compará-los encontrando suas semelhanças e diferenças (2007, p. 01).

Entendendo aqui a imagem fotográfica como uma pista para se tentar desvendar o passado, que tanto possui um valor incontestável por proporcionar fragmentos visuais que informam as múltiplas atividades do homem, quanto se presta aos mais diversos usos, a fim de montar a categoria “fotografia de Segunda Guerra”, alguns filtros serão aplicados para a seleção das imagens: ser fotografias tiradas entre os anos da Segunda Guerra (1939-1945) que, dentro dos livros didáticos, se localizem nos capítulos relacionados à temática e que direta/indiretamente retratem aspectos do conflito.

Alguns aspectos serão escolhidos aqui para comparar e assim encontrar as analogias e as especificidades entre os objetos de estudo. Segundo Marcela Pronko, os “comparáveis” seriam uma construção do historiador juntamente com a construção dos objetos. É uma escolha de infinitas possibilidades (2006, p. 02).

Na escolha do que será comparado, por ora, optou-se pelos seguintes aspectos: as personagens centrais, a figura do soldado, imagens do cotidiano, imagens de morte e destruição, a fim de pensar suas presenças/ ausências nas obras em questão. Quais são as imagens mais icônicas dentro dos livros didáticos aprovados? Que imagens aparecem com mais frequência? Como a morte é apresentada e trabalhada a partir das imagens? Comparar-se-á cada um desses aspectos entre as diferentes obras aprovadas, levando em conta os autores presentes na academia e as coleções mais adquiridas.

Esta comparação será feita utilizando conceitos e análises provenientes da historiografia relacionada a Segunda Guerra Mundial, a partir de autores como: Hannah Arendt, em *Origens do Totalitarismo* (1966); Williams da Silva Gonçalves, em *A Segunda Guerra Mundial* (2005); Richard J. Evans, em *O Terceiro Reich em Guerra* (2016), William Shirer, em *Ascensão e queda do Terceiro Reich. Triunfo e Consolidação (1933-1939)* (2008), e *Ascensão e queda do Terceiro Reich. O começo do fim: 1939-1945* (2017).

Considerações finais

Vale ressaltar que, atualmente, há um reconhecimento das potencialidades da imagem fotográfica enquanto fonte histórica a colaborar com o ensino de História, bastando, entre outras coisas, que a compreendamos como uma representação, entre as muitas possíveis, do real, circunscrita no tempo e no espaço, que foi pensada para passar uma determinada mensagem, conforme escreve autores como Roland Barthes (1990) e Boris Kossoy (2009).

Com isso em mente, o trabalho por ora apresentado se confere num projeto de pesquisa da autora que busca compreender, a partir de uma perspectiva comparada, o que se modificou e o que permaneceu no tratamento dado as imagens fotográficas do pior conflito bélico do século XX, a Segunda Guerra Mundial, pelos autores dos livros didáticos aprovados nas últimas edições do PNLD e voltados para os alunos e professores do ensino médio das escolas públicas brasileiras.

A hipótese levantada é que, no decorrer dos anos, mesmo com os avanços nos estudos acerca das potencialidades em se trabalhar a fotografia como fonte a auxiliar o ensino de História, não há uma preocupação por parte dos autores das coleções relacionadas à área, aprovadas no PNLD, em explorar as potencialidades dessa fonte e problematizar a representação nela contida, inclusive nas obras mais recentes, tendo em vista o respectivo edital aparentemente não possuir uma visão “fechada” com relação ao trabalho dessa fonte nos livros didáticos.

Referências

Fontes

BRASIL. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013.

BRASIL. MEC. **Edital de Convocação 01/2013-CGPLI**. Edital de inscrição e avaliação de Obras Didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2015. Brasília: MEC, 2013.

BRASIL. MEC. **Edital de Convocação 4/2015-CGPLI**. Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018. Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. MEC. **Edital de Convocação 03/2019-CGPLI**. Edital de Convocação para o Processo de inscrição e Avaliação de Obras Didáticas, Literárias e Recursos Digitais para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. MEC. **PNLD 2018**: apresentação – guia de livros didáticos – ensino médio/ Ministério da Educação – Secretária de Educação Básica – SEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2017.

MEC. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a Base de tudo. Brasília: MEC, 2019.

RESOLUÇÃO CNE/CP1/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1, p. 48.

Bibliográficas

ARENDDT, Hannah. Totalitarismo In **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1966. Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_arendt_origens_totalitarismo.pdf

BARROS, Maria Luiza Pérola Dantas. **O trabalho com as fotografias no ensino da segunda guerra mundial**: um estudo comparado das coleções do PNLD 2018. 2019. f. 170 Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2019.

- BARTHES, Roland. A mensagem fotográfica. In **O óbvio e o obtuso: ensaios críticos III**. Trad. Léa Novaes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- _____. A retórica da imagem. In **O óbvio e o obtuso: ensaios críticos III**. Trad. Léa Novaes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Livros e materiais didáticos de História. IN **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez Editora, 2 ed, 2008, p. 295-324.
- CAMPANHOLI, Julie A.M. Fotografia e Educação: o uso da fotografia na prática docente. **Revista Primus Vitam**, nº7, 2º semestre, 2014.
- CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Difel, 1988.
- CORREIA, Fernando Barbosa Oliveira Correia. **A fotografia como dispositivo na construção do conhecimento geográfico: a experiência no Mocambo**. 2017. f. 176 Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017.
- CRAVO, Giovanna Moreira; BOTELHO-FRANCISCO, Rodrigo Eduardo. **A fotografia como representação do conhecimento didático: uma abordagem da semiótica**. VII Encontro de Pesquisa em Comunicação – ENPECOM, 2015.
- EVANS, Richard J. **O Terceiro Reich em Guerra**. Trad. Lúcia Brito. São Paulo: Planeta, 3 ed, 2016.
- FREITAS, Itamar. In. FERREIRA, Marieta de Moraes; OLIVEIRA, Maria Margarida. **Dicionário do Ensino de História**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, no prelo.
- GATTI JÚNIOR, Dércio. Estado, currículo e livro didático de História no Brasil (1988-2007). IN OLIVEIRA, M., STAMATTO, M (Org.). **O Livro Didático de História: políticas educacionais, pesquisas e ensino**. Natal: EDUFRN, 2007.
- GONÇALVES, Williams da Silva. A Segunda Guerra Mundial. In FILHO, Daniel A. Reis; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (orgs.). **O século XX: o tempo das crises. Revoluções, fascismos e guerras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. II, 3 ed, 2005.
- KOCKA, Jürgen. **Comparison and beyond**. HISTORY AND THEORY 42: 39-44, feb. 2003.
- KOSSOY, Boris. **Realidades e Ficções na trama fotográfica**. São Paulo: Ateliê Editorial, 4 ed., 2009.
- MACIEL, Aníbal de Menezes. O uso da imagem fotográfica no livro didático de Matemática para jovens e adultos. **Revista Temas em Educação**. João Pessoa, v.20/21, n.1/2, p.222-238, jan-dez. 2011/2012.

MATOS, Júlia Silveira; SENNA, Adriana Kivanski de. Estado, editoras e ensino: o papel da política na produção, avaliação e distribuição dos livros didáticos de História no Brasil (1938-2012). **Revista História Hoje**, ANPUH, v. 2, n° 4, p. 213-240 – 2013.

MEC. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a Base de tudo. Brasília: MEC, 2019. _____. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio- Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, vol. 3, 2006.

MUSSOI, Arno Bento. **A fotografia como recurso didático no ensino de Geografia**. Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná, Guarapuava, 2008.

OLIM, Barbara Barros de. Imagens em Livros Didáticos de História das séries iniciais: uma análise comparativa e avaliadora. **Outros Tempos**, vol.7, n° 10, dez. 2010.

PONTE, Helder. A História Comparada. In: **Um Pouco de Historiografia**. Disponível em: <http://umpoucodehistoriografia.blogspot.com.br/2007/05/45-histria-comparada.html> Último acesso: 13/05/2020 às 17:05.

PRATS, Joaquim. Ensinar História no contexto das Ciências Sociais: princípios básicos. **Revista Educar**. Curitiba: Editora UFPR, 2006, p.191-218.

PRONKO, Marcela. História comparada e integração regional. **Anais Eletrônicos Internacional da ANPHLAC**. Campinas, 2005.

SHIRER, William. **Ascensão e queda do Terceiro Reich. Triunfo e Consolidação (1933-1939)**. Trad. Pedro Pomar e Leônidas G. de Carvalho. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, vol 1, 2008.

_____. **Ascensão e queda do Terceiro Reich. O começo do fim: 1939-1945**. Trad. Pedro Pomar e Leônidas G. de Carvalho. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, vol. 2, 2 ed., 2017.

SILVA, Edlene. Livros Didáticos e ensino de História: a Idade Média nos Manuais escolares do Ensino Fundamental. **Revista História & Ensino**, Londrina, v. 17, n° 1, p.07-31, 2011.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. O século sombrio: entre luzes e sombras IN: **O século sombrio: uma história geral do século XX**. Rio De Janeiro: Elsevier, 2004. p. 1-25.

SILVA, Jeferson Rodrigues da. Leitores e leituras em aulas de História: professores, alunos e a inventividade sobre o livro didático. **Revista História & Ensino**, Londrina, vol. 16, n.1, p.7-23, 2010.

SOARES, Jandson Bernardo. **Espaço escolar e livro didático de história no Brasil: a institucionalização de um modelo a partir do Programa Nacional do Livro Didático (1994 a 2014)**. Dissertação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de pós-graduação em História, 2017.



WOODFIELD, Richard (org). **Gombrich Essencial**: textos selecionados sobre arte e cultura.
Trad. Alexandre Salvaterra. Rio Grande do Sul: Bookman, 2012.

GT 04

PARA UM REEXAME DA LINGUAGEM JURÍDICA EMPREGADA NAS SENTENÇAS JUDICIAIS

Autora: Gisele Mendes Batista.

Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Sergipe.

Bolsista POSGRAP - 2021.

gisa.mendes@academico.ufs.br

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Meister Ko Freitag (DLEV/UFS).

Introdução

“Codicilo”, “anticrese”, “majorante”, “summum jus”, “ad nutum”, “recurso ordinário”. Esses, entre muitos outros, são termos que compõem o dia-a-dia de qualquer operador jurídico e buscam exprimir conceitos de caráter técnico próprios da ciência jurídica. Contudo, as normas e decisões do direito não impactam somente a esfera jurídica, mas, também, a esfera social, tendo em vista que estas estão interligadas e são interdependentes:

[...] das leis, a fonte legítima primária é a comunidade a quem as leis dizem respeito; é o povo ao qual elas interessam - comunidade e povo em cujo seio as ideias das leis germinam, como produtos naturais das exigências da vida. [...] Das forças mesológicas, dos fatos reais, imperantes na comunidade, é que emerge a alma dos mandamentos que o legislador, na forja parlamentar, modela em termo de leis legítimas. [...] o legislador e os órgãos legislativos somente são fontes legítimas das leis enquanto forem representantes autorizados da comunidade, vozes oficiais do povo, que é a fonte primária da lei [...] (TELLES, 1977, p.2-3).

Ora, sendo o povo o marco primeiro e último de desenvolvimento da lei, isto é, de quem a lei parte e para quem ela se destina, é uma grande contradição que a linguagem que permeia o meio jurídico seja inacessível a ele. Assumimos que não se pode desvincular a produção jurídica da comunidade, e que, por isso, é preciso elaborar um plano de comunicação que pense no público. Seguindo as premissas da Sociolinguística, a abordagem da comunicação deve variar consoante a pessoa a qual se destina.

Nessa perspectiva, procuramos elaborar uma discussão sobre a linguagem técnico-jurídica apresentada nas sentenças judiciais - dado que essa parte da jurisprudência se destina, sobretudo, às pessoas leigas fazendo com que o Direito se configure de maneira elitizada, carecendo de uma maior integração com a sociedade civil, de forma a garantir o entrelaçamento da ciência jurídica com os interesses, direitos e deliberações da sociedade.

Entretanto, é preciso, desde já, deixar claro que o que se pretende com a discussão a ser desenvolvida não é o banimento da técnica do direito do meio jurídico. Ao contrário, considera-se que ela é sim necessária. O que se busca determinar aqui, então, é justamente o limite entre a linha tênue da linguagem técnica do direito enquanto mecanismo científico de comunicação e enquanto ferramenta de segregação social.

Valendo-se de pesquisa exploratória, a discussão concentra-se em analisar as implicações sociais da exacerbação do jargão da área jurídica, determinando o ponto em que a linguagem deixa de ser técnica e converte-se em mecanismo de segregação.

Sociedade civil, formas sociais e comunidade de fala.

Muitas, e de diversas áreas, são as teorias que buscam explicar o surgimento e a manutenção de uma comunidade. Aqui, adota-se como ponto de partida as teorias antagônicas ao fundamento natural da constituição da sociedade, isto é, as teorias de cunho Contratualista. É válido destacar, nesse ponto, que a exposição a ser desenvolvida desconsidera as particularidades de cada autor concentrando-se no ponto comum existente entres os diversos pontos de vista. Por essas bases, exprime-se que os indivíduos viviam em um “Estado de Natureza”, que pode ser entendido como um momento da vida humana em que, por ausência de organização, eram incapazes de permanecer em comunidade. Foi, então, necessário a criação de um “Estado Civil”, um estado regido por regras favorecendo, assim, a organização da sociedade e sua conseqüente perpetuação (DALARI, 1998).

Areladas à criação do Estado Civil, surgem formas sociais como, por exemplo, o Direito, forma social jurídica, e o Estado, forma social política. Contudo, antes de adentrar na apreciação propriamente dita dos termos, convém estabelecer o que se entende por formas sociais. O conceito pode ser apreendido como o meio e o modo pelo qual as relações sociais se desenvolvem, se estabelecem e se reproduzem. Ou seja, são construtos de certas sociedades que viabilizam a reprodução dela própria partindo, para tal, de um processo mútuo e circular em que, ao mesmo tempo que fundamentam, surgem da relação social estando, assim, além da vontade e consciência subjetiva dos componentes do grupo (MASCARO, 2013).

Isso posto, pode-se voltar ao entendimento dos termos supracitados. Desse modo, deve-se levar em conta que a forma jurídica, o Direito, é a responsável por estabelecer uma igualdade formal e, assim, tornar todo indivíduo portador de direitos subjetivos e estabelecer as regras de convivência à qual todos estarão subordinados. Já a Forma Política, o Estado,

atuando por meio de suas instituições governamentais, administrativas e coercitivas, encarrega-se de reger as relações entre esses mesmos indivíduos portadores de direitos subjetivos (MASCARO, 2013). Em suma, a passagem do Estado de Natureza para o Estado Civil pressupõe o estabelecimento do que chamamos de Estado Democrático de Direito, em que, sendo todos portadores de direitos subjetivos atrelados a um operador central, ninguém pode se desvincular da esfera do direito. Ou seja, toda sociedade civil é, também, uma sociedade jurídica.

Entretanto, ao mesmo tempo que se constitui como uma sociedade jurídica, a sociedade civil se constitui em comunidade de fala. E, por comunidade de fala, entende-se:

A comunidade de fala não é definida por nenhum acordo marcado quanto ao uso dos elementos da língua, mas, sobretudo, pela participação em um conjunto de normas compartilhadas. Essas podem ser observadas em tipos claros de comportamentos avaliativos, e pela uniformidade de seus termos abstratos de variação, que são invariáveis com relação aos níveis particulares de uso (LABOV, 1972, p. 120-121 apud VANIN, 2009)

Comunidade de fala é todo grupo de indivíduos que compartilham normas e atitudes sociais perante a língua. Assim, o discurso, não consiste somente em uma ligação de palavras e frases para garantia de significado, mas, também, em um mecanismo de organização funcional com intuito de ordenar um imaginário social. Nessa perspectiva, o discurso, como rede de signos, se liga a outros discursos, estabelecendo e reproduzindo valores de uma sociedade (FOUCAULT, 2012). Não ao acaso, para prescrever as condutas humanas aceitáveis dentro de uma sociedade civil, as normas jurídicas utilizam-se de signos e construtos linguísticos próprios da comunidade em que essas normas estão inseridas.

Está estabelecida, assim, a relação entre sociedade civil, Direito e fala.

Variação e Técnica

A comunidade de fala, ao esclarecer os traços linguísticos que fundamentam as relações de pertencimento entre os indivíduos de um grupo, usa esses mesmos traços para distinguir os membros componentes de outro grupo de fala. Ou seja, ela se constitui, ao mesmo tempo, como base de determinação de convergências e divergências linguísticas. Esse fenômeno é o que a Sociolinguística vai chamar de “variação linguística”. A fala é

heterogênea e, portanto, as variações não se manifestam apenas em nível macro, distinguindo as grandes comunidades de fala uma das outras, mas também em nível micro. Isso quer dizer que, mesmo dentro de um grupo linguístico maior, existirão variedades linguísticas que se manifestarão em grupos menores. Ou seja, dentro de toda comunidade de fala existirão mini comunidades de fala.

As variações linguísticas podem ser constatadas por fenômenos como, por exemplo, os sotaques, as gírias, as expressões populares, a manifestação da concordância verbo-nominal, o uso e a colocação de pronomes, entre diversos outros aspectos. No geral, as variações refletirão a realidade dinâmica a qual os indivíduos estão submetidos influenciando, assim, seus comportamentos diversos perante a Língua. Dessa maneira, é preciso ter em mente que os diferentes graus e níveis de relações sociais repercutirão na comunicação que será vivenciada e empregada pelos membros de uma comunidade de fala. Com isso esclarecido, pode-se constatar que os membros de um grupo de fala maior, baseados em níveis de relações sociais próprias, podem desenvolver um dialeto do qual se servirão para fins especializados de comunicação como se dá, por exemplo, com o jargão de área (VANIN, 2009).

Partindo dessa premissa, é válido destacar que o Direito se enquadra no campo das ciências sociais e, sendo ciência, utiliza de jargão de área para exprimir conceitos técnicos. Por essas vias, a ciência jurídica tanto possuirá vocabulário próprio, com o exemplo de termos como “debênture” (forma de captação de recursos mediante a emissão de títulos; confere a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora), como também utilizará termos comuns, mas que adquirirão significação jurídica própria, a exemplo da distinção entre “furto” (crime de subtração – diminuição de patrimônio alheio - menos grave, dado que não há uso de violência) e “roubo” (crime de subtração mais grave, visto que ocorre com o uso de violência), que no vocabulário leigo, ou seja, daqueles que não participam da mini comunidade de fala jurídica, são corriqueiramente apreendidos como sinônimos (NADER, 2014).

Partindo para uma análise jurídica, o tecnicismo empregado âmbito do Direito deve-se, sobretudo, à passagem do Jusnaturalismo para o Juspositivismo. Para entender o Jusnaturalismo é preciso levar em conta que ele não enxerga o Direito por vias descritivas ou valorativas, mas explicativas. Segundo Cotta (2017), a formação de uma teoria de caráter jusnaturalístico precede três momentos. O primeiro refere-se à aceitação de um dado ontológico, pré-constituído, universal, imutável e, portanto, anterior e superior ao Homem, mas, ao mesmo tempo, intrínseco a ele a partir do qual se pensará o Direito. A esse

mecanismo se dá o nome de “fundamento originário” e é ele quem se constitui como o critério que estabelece a validade do Direito e de tudo que está nele - ao longo da história esse elemento assume diversas facetas, podendo ser relacionados à physis, à Deus e à razão. O fundamento originário é responsável, por sua vez, por garantir a “relacionalidade coexistencial”, isto é, o fator que “constitui a verdade do ser-homem sobre a qual se fundamentam os deveres e objetivos (válidos para todo indivíduo humano), para além do seu sentido puramente subjetivo” (COTTA, 2017, p.46). O segundo momento, por sua vez, pensará na problematização da obrigatoriedade dessa norma. A conclusão a que se chega é que o Direito é obrigatório porque é justo. Já o terceiro tempo se refere ao questionamento do “Porque é justo?” A resposta é que é justo por se estabelecer conforme o fundamento originário. Em suma, se diz que o Direito Natural é dado, simplesmente existe e o faz porque é justo e, por ser justo, é obrigatório.

O Juspositivismo, por sua vez, assume uma postura antagônica em relação ao Direito Natural. Para compreender essa afirmação é preciso fazer uma revisão a respeito da transição do Absolutismo para o Liberalismo (XVIII-XIX). O declínio do Feudalismo deu abertura para a formação dos Estados Modernos que, ao seu momento, concentraram a produção jurídica na figura do Estado opondo-se, assim, às leis fragmentadas próprias do antigo regime. Com a concentração da produção jurídica em um operador central, o rei, concentra-se nele, também, todo o poder da região administrada. Nesse ponto, é preciso lembrar que o regime absolutista estabelece que um indivíduo é apto para governar porque Deus o quer que seja – “Destino Manifesto” do rei. Ou seja, o rei era escolhido e mantido no poder mediante favor divino e, por conseguinte, detinha poder absoluto sobre o que governava. Toda a situação era, portanto, totalmente fundamentada em pressupostos naturalistas. Entretanto, a ascensão da classe burguesa, a partir da Era Moderna, culminando no período contemporâneo, dará origem a um grupo que passará a questionar o poder absolutista do Estado buscando, assim, maior participação política para defender seus interesses (FRIEDE, 2017).

A partir daí, começaram a surgir movimentos que se opunham à filosofia Jusnaturalista vinculando o enfoque nas leis escritas, como o movimento da Escola da Exegese francesa. Entretanto, o Juspositivismo só alcança o seu auge com Hans Kelsen, filósofo e jurista austríaco, que, ao estabelecer uma visão científica do Direito, foi um dos mais notáveis corifeus do juspositivismo. Kelsen descarta tudo o que não faça parte do fenômeno jurídico buscando, assim, elaborar uma concepção avaliativa, aprincipiológica e apolítica de Direito, é o que ele chama de “Teoria Pura do Direito”. Em sua concepção, o

objeto da ciência jurídica é a norma e, assim, o Direito é, para ele, um fato coativo. Segundo a sua perspectiva, a norma jurídica é uma prescrição dirigida a um ou mais indivíduos e que possui a capacidade de regular suas condutas por intermédio das consequências nelas prescritas. As consequências jurídicas, por sua vez, são institucionalizadas, ou melhor, baseadas na força coercitiva do Estado a partir de um princípio conhecido como “Imputação”. A imputação parte do princípio Kantiano do “Deve ser” e é a característica da norma que expressa seu caráter injuntivo e imperativo. Em outras palavras, as consequências jurídicas não pressupõem uma relação natural de “causa e efeito” e sim de “conduta e sanção”. Dessa maneira, se um indivíduo recebe uma pena a causa dessa pena não deriva de sua conduta ilícita, mas sim do que foi previamente estabelecido na norma.

O que se deve abstrair dessa pequena explanação é o fato de que o Juspositivismo, ao deslocar o enfoque para Lei escrita, e o estabelecimento da concepção do Direito como ciência proposta por Kelsen, cujo principal objeto de estudo é a norma, revoluciona a técnica jurídica que passa a ser considerada como “todo o conjunto de meios e de procedimentos que tornam prática e efetiva a norma jurídica” (NADER, 2014, p.214). Desse modo, a técnica passa a ser aplicada em todos os níveis jurídicos, isto é, de criação, interpretação e aplicação dos códigos. De tal forma que:

Quando o legislador elabora um código, as normas ficam acessíveis ao conhecimento; ao desenvolver a técnica de interpretação, o exegeta revela o sentido e o alcance da norma jurídica; com a técnica de aplicação, os juízes e administradores dão efetividade à norma jurídica. Para cumprir as suas tarefas, o técnico obrigatoriamente deverá possuir o conhecimento científico do Direito (NADER, 2014, p. 214).

Não se pode, por conseguinte, dissociar Direito e técnica. Vimos que, tanto do ponto de vista linguístico, quanto do ponto de vista jurídico, a técnica do direito é necessária e justificável. Desse modo, o que se busca aqui não é a sua invalidação, mas sua simplificação, ao menos, fora da comunidade de fala de falantes jurídicos.

Rebuscamento e democratização

Tomando em conta que o Direito impacta todos os indivíduos da sociedade em geral, fora do âmbito de operadores do Direito o discurso técnico-jurídico segrega. Nesse sentido, a exacerbação do discurso erudito na sentença judicial, parte que é destinada, sobretudo, ao público leigo, afeta a compreensão e absorção daqueles que estão inseridos no âmbito jurídico

e precisam ser resguardados por ele. Ao passo que se tem em uma ponta os juristas e operadores do direito, com seus encargos e fazendo uso da linguagem, enquanto ciência e técnica jurídica, de outro lado têm-se o cidadão comum, enquanto receptor de um conteúdo que o segrega (LAGES, 2012). Ou seja, fora da mini comunidade de fala jurídica, a técnica do direito torna-se rebuscamento e converte-se em mecanismo de poder.

A história apresenta vários mecanismos de opressão para o controle social de comportamentos desviantes que destoam do sistema dominante, como uso do direito, da religião e da psiquiatria (SOUSA; JÚNIOR, 2015). Nesse aspecto, tem-se a questão do poder simbólico que difere do exercício da força física e está relacionado ao poder no âmbito social. Poder esse que apresenta utilidade na adequação de ações dos sujeitos a ele submetido, abastecido por uma arbitrariedade desconhecida, mas que lhe garante legitimidade. Nesse sentido, até mesmo a linguagem se apresenta como instrumento de poder, estendendo-se ao âmbito do direito, por exemplo, é possível verificar que esse possui uma manutenção de dominação simbólica atuando de forma discreta, pouco perceptível, mas que distancia seus destinatários a partir de seu discurso. Assim, a compreensão é comprometida, não gerando discordância, nem questionamentos, ou seja, uma vez aceito apresenta-se como legítimo. Esse embargo linguístico, propiciado pelo tecnicismo exacerbado nas sentenças, promove dificuldade ao acesso ao poder judiciário, e dificulta, até mesmo, a efetivação dos direitos basilares dos indivíduos (BOURDIEU, 2001).

Diante da constatação desse fato, houve, e ainda há, ao longo da história, algumas medidas que buscam a simplificação da linguagem jurídica. Dentre as quais, vale destacar: a Campanha pela Simplificação da Linguagem Jurídica, o chamado "juridiquês", lançada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), no ano de 2005 no estado de São Paulo, com uma proposta inicial para os estudantes, mas com intenção de expansão. Como também o Projeto de Lei 7.448/2006, da deputada Maria do Rosário (PT-RS), cujo principal objetivo era tornar acessível a todos a compreensão da parte dispositiva de sentença judicial. Além disso, há iniciativas também quanto a elaboração e comercialização de materiais didáticos, como os livros: "Direito para não advogados", de Maria Pia Bastos Tigre Buchheim e João Luiz Coelho da Rocha; e "Direito no cotidiano: Guia de sobrevivência na selva das leis" de Eduardo Muylaert, ambos com objetivo de tornar o judiciário e seus desdobramentos mais acessíveis.

Contudo, todas essas iniciativas surtiram pouco efeito social e ficaram estabilizadas no tempo. Parte disso se deve ao fato de que todas elas foram promovidas de maneira

descendente, isto é, de cima para baixo, fruto da inquietação de parte dos operadores jurídicos. Todavia, em toda a história dos Movimentos Sociais, a mudança de larga escala só ocorreu de maneira ascendente, ou seja, de baixo para cima, quando as minorias lesadas pela situação em voga lutaram veemente para mudá-la. Dessa forma, é preciso levar em conta que a pressão que suscitará a mudança para a simplificação jurídica precisa partir não da própria classe jurídica, mas da sociedade civil.

Conclusão

A modulação multifacetada da língua fará os indivíduos irem de encontro a diferentes níveis de comunicação, proporcionando o surgimento de grupos de fala especializada (jargão) que podem deixar à margem aqueles que dele não fazem parte, como no caso da comunidade de fala jurídica. O tecnicismo exagerado, fruto da concepção juspositivista acabou por ignorar a necessidade da sociedade civil de compreender a linguagem jurídica, aspecto fundamental do Estado de Democrático de Direito estabelecido pela passagem do Estado de Natureza para o Estado Civil. A linguagem jurídica foi construída e consolidada na história, com marcas linguísticas características, extremamente especializadas e com baixo intento e adesão à mudança, haja vista que há poucos debates, mesmo no contexto acadêmico, que trate de forma ampla das consequências que essa linguagem ocasiona.

No entanto, é válido ressaltar que a proposição da simplificação da linguagem jurídica não consiste na isenção completa do seu uso técnico, ao passo que se reconhece a sua necessidade. A elaboração desse projeto parte da ideia de que tornar o direito e sua linguagem mais acessível, não significa torná-los disfuncionais, mas apenas assumir um compromisso básico com a democratização do acesso à justiça, haja vista que os indivíduos, como sujeitos de direitos, precisam entender o que está nas entrelinhas para poder exercer efetivamente a sua cidadania, o que ressalta, ainda mais, a importância do presente estudo.

Referências

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito**. Tradução e notas de Marcos Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 2006.

COELHO, Lidiane Pereira; MESQUITA, Diana Pereira Coelho de. **Língua, cultura e identidade: conceitos intrínsecos e interdependentes**. ENTRELETRAS, Araguaína/TO, v. 4, n. 1, p. 24-34, jan./jul. 2013.

COTTA, Sérgio. **Para um Reexame das Noções de Jusnaturalismo e Direito Natural**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, n. 36, 2017.

DALLARI, Dalmo. **Elementos de Teoria Geral de Estado**. 2 ed. Editora Saraiva, 1998.

FRIEDE, R. **Considerações sobre o Juspositivismo**. Revista Direito Em Debate, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**, aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GONZAGA, A. L.; GÓIS, M. L. S. **A Linguagem jurídica: Erudição e simplificação no discurso jurídico**. Revista Philologus, ano 23, n° 67 supl.: Anais do IXI SINEFIL. Rio de Janeiro: CiFEFiL, jan./abr.2017.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Tradução de João Baptista Machado. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LAGES, Margarida. **Os desafios da linguagem jurídica para uma comunicação eficiente**. Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg., Belo Horizonte, v.55, n.85, p.169-208, jan./jun.2012.

MASCARO, Alyson Leandro. **Estado e Forma Política**. Editora Boitempo, 2013.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Editora Forense, 36º ed. 2014.

TELLES JUNIOR, Goffredo. **Cartas aos Brasileiros**. 1977. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

VANIN, A. A. **Considerações relevantes sobre definições de comunidade de fala.** Revista Acta Scientiarum. Language and Culture, v. 31 n. 2, 2009.

IDENTIDADE E EMANCIPAÇÃO: DEBATES ABERTOS ENTRE STUART HALL E FRANTZ FANON

Autor: Jeadí Frazão Bezerra Júnior

Graduando em Psicologia pela Faculdade Pio Décimo
jeadifrazao@outlook.com

Orientador: Prof. MsC. Francisco Diemerson de Sousa Pereira (FPD)

INTRODUÇÃO

Seria imprudente iniciar esse escrito expondo sem maiores escrúpulos os problemas concernentes à categoria de identidade. A complexidade do tema me leva a crer que algumas considerações preliminares são, mais que bem-vindas, necessárias para que sejam delineados os aspectos subjacentes da problemática central: a relação entre a identidade e as práticas emancipatórias.

As últimas décadas do século XX representam o triunfo do neoliberalismo, as baixas das lutas sociais e o abandono de teorias políticas mais críticas em troca daquelas que buscam explicar a política pela própria política (MASCARO, 2013). Vivemos o começo de uma nova era absolutamente marcada pelo colapso da URSS, pelo grande processo de acerto de contas com o 'socialismo real' - que, como veremos, acarreta um abandono do marxismo como teoria, filosofia e método - e por um período de hegemonia americana (BADIOU, 2001). Como frequentemente ocorre em tempos de crise, o pensamento que encarnava o progresso foi abandonado.

Nesse cenário, ocorrem sucessivas tentativas - principalmente com os "novos movimentos sociais" e as políticas de identidade da década de 60, 70 e 80, mas que na década de 90 ganham contornos teóricos observáveis - de reinscrever a subjetividade no campo da totalidade política (LACLAU, 1993).

Em certa medida, é isso o que abre espaço para a criação de um quadro onde "manifesta-se por toda a parte um interesse renovado pela análise das relações do sujeito, da linguagem e da representação" (MBEMBE, 2011, p. 8) e, invariavelmente, para a inscrição e proliferação de particularismos diversos (LACLAU, 1993)

Não importando a intencionalidade desses interesses, são observáveis as suas consequências:

“A redução progressiva da questão da verdade (portanto, do pensamento) à forma linguística do julgamento, ponto sobre o qual estão de acordo a ideologia analítica anglo-saxônica e a tradição hermenêutica (a dupla analítica/hermenêutica tranca com cadeado a filosofia acadêmica contemporânea), chega a um relativismo cultural e histórico que, hoje, é simultaneamente um tema da opinião pública, uma motivação “política” e um quadro de referência para a pesquisa nas ciências humanas” (BADIOU, 2009, p. 13).

O panorama da realidade brasileira segue – a meu ver - da seguinte forma: no âmbito da opinião pública, essa forma linguística do julgamento apoiada sob os auspícios do subjetivismo e da “razão prática” dá lugar a críticas banais sustentadas por setores minoritários, porém expressivos (especialmente no âmbito das redes sociais), onde certos “identitarismos” – embora reconhecidos como legítimos – não fazem parte do “interesse nacional” ou da “identidade nacional” do povo brasileiro¹⁴.

Como motivação política, alcança seu apanágio nas reivindicações por políticas públicas compensatórias e nas lutas por “reconhecimento” através do Estado etc. E, como quadro de referência para a pesquisa, encontra sustentação nas teorias que, não obstante suas distinções entre si, compartilham a aposta nas identidades, representações e discursos como operadores políticos por excelência.

Feitas essas considerações e, sem nenhuma pretensão de neutralidade, esse trabalho se edifica em torno das seguintes preocupações:

1 – O filósofo Slavoj Žižek (2016) mostra na sua obra “O sujeito incômodo: o centro ausente da ontologia política” a legitimidade teórico-prática dada pelos estudos culturais para as políticas de identidade. Seguindo suas coordenadas e, não podendo me ater somente às suas reflexões e críticas, resolvi buscar nos próprios Estudos Culturais, ou, mais especificamente, em Stuart Hall (1996; 2000; 2005; 2006) a resposta para as seguintes perguntas: Como a identidade está sendo conceituada nessa tradição do pensamento? E quais são os referenciais que orientam essa tarefa?

2 – As obras e artigos de Stuart Hall em consonância com as leituras prévias da obra de Frantz Fanon levaram-me a reconhecer, com o auxílio de Deivison Mendes Faustino (2020), a disputa em torno do posicionamento de Fanon sobre a categoria de identidade e a influência que os próprios estudos culturais e pós-coloniais anglófonos – representados nesse artigo por Stuart Hall – exerceram na retomada do pensamento fanoniano iniciada após a década de 1980 e continuada até os nossos dias.

¹⁴ Protagonizam esses esforços o pré-candidato à Presidência da República Ciro Gomes (PDT) e o Presidente Nacional do Partido da Causa Operária (PCO), Rui Costa Pimenta.

Busquei, então, apoiando-me no quadro estabelecido nessa introdução, mas também nas obras de Gordon (1995), Fanon (2008) e Faustino (2018; 2020) as respostas para as seguintes perguntas: Como se dá a discussão sobre a identidade em Frantz Fanon? Quais são as bases sob as quais se estabelecem essa discussão?

Por último, tentei responder: Em que medida a abordagem de Stuart Hall e Frantz Fanon sobre a identidade podem ser aproximadas e/ou distanciadas uma da outra? E, por último, como os pressupostos teóricos desses autores nos servem para pensar a emancipação humana?

Para tal empreitada, estabeleci conexões entre o pensamento de Frantz Fanon e de Jacques Lacan (1949/1998), apoiando-me em Safatle (2020) para uma crítica contemporânea dos essencialismos do Eu e da identidade.

1. STUART HALL, ESTUDOS CULTURAIS E IDENTIDADE

Presumimos, muito frequentemente, que a identidade está fixada desde o nascimento (e até mesmo antes dele), “seja parte da natureza, impressa através do parentesco e da linhagem dos genes, seja constitutiva de nosso eu mais interior” (HALL, 1999/2005, p. 28). Contudo: “todos os termos da identidade dependem do estabelecimento de limites – definindo o que são em relação ao que não são” (HALL, 2000/2005, p. 85).

Posicionando-se no debate sobre as perspectivas essencialistas e não-essencialistas acerca da identidade (WOODWARD, 2000), a fundação do *Centre for Contemporary Cultural Studies* (em 1964) marca o começo de uma nova linha de pesquisa concentrada nas relações de especificidade entre cultura e sociedade: isto é, tanto nas distintas formas e práticas culturais, como nas relações com a sociedade e as mudanças sociais (MORESCO & RIBEIRO, 2015).

Em “*A identidade cultural na pós-modernidade*”, Stuart Hall (2006), um dos principais nomes dos Estudos Culturais, explica que a questão da identidade vem sendo exaustivamente discutida na teoria social e que as velhas identidades estáveis do mundo social estão em declínio. Segundo o autor, o sujeito iluminista moderno era visto como alguém centrado, unificado, racional, constituído por um núcleo substancial interior que lhe daria as características necessárias para manter-se idêntico consigo mesmo ao longo de sua existência.

A crise em que se encontra o marxismo acadêmico faz os pesquisadores dos Estudos Culturais a se apropriarem de outras epistememes, métodos e teorias, o que ocasiona não

somente um progressivo abandono da tradição marxista como também uma má interpretação sobre dialética, sobre as relações entre capitalismo e Estado, e sobre a questão do poder político, como veremos adiante.

Não à toa, nos escritos aqui utilizados de Kathryn Woodward e Stuart Hall, existem menções diretas à dialética, à filosofia moderna, ao marxismo (como parte dessa filosofia moderna)¹⁵ e às novas contribuições de autores estruturalistas e pós-estruturalistas para a compreensão das questões culturais.

Na tentativa de escapar aos binarismos dos sistemas de pensamento metafísicos, Stuart Hall (2000, p. 88) se apropriará de Foucault na medida em que este reconhece os recursos da discursividade:

“Concordo com Foucault quando diz que o que nos falta, neste caso, não é ‘uma teoria do sujeito cognoscente’, mas ‘uma teoria da prática discursiva’. Acredito, entretanto, que o que este descentramento exige – como a evolução do trabalho de Foucault claramente mostra – é não um abandono ou abolição mas uma reconceptualização do ‘sujeito’”.

E, embora reivindique três deslocamentos do sujeito moderno realizados no âmbito do pensamento, a saber: as tradições do pensamento marxista, o inconsciente freudiano, e a virada linguística saussuriana (HALL, 2006), foi particularmente esta última

“o que descentrou e deslocou o caminho estabelecido do Centre for Contemporary Cultural Studies e, até certo ponto, dos estudos culturais britânicos em geral [...] a descoberta da discursividade, da textualidade” (HALL, 1992/2005, p. 211).

A virada linguística serve, assim, como mediação para as construções teóricas dos Estudos Culturais que, em suma, se apropriando do modelo da linguística moderna pós-saussuriana e, trabalhando sob a égide da *différence* de Jacques Derrida, operam com a ideia de que “o significado aqui não possui origem nem destino final, não pode ser fixado, está sempre em processo e ‘posicionado’ ao longo de um espectro. Seu valor político não pode ser essencializado, apenas determinado em termos relacionais” (HALL, 1999/2005, p. 61). Pois, de acordo com Derrida “o significado é sempre diferido ou adiado; ele não é completamente

¹⁵ “A relação que se dá entre a forma e o conteúdo privilegia, nesse caso, a sobrevalorização da forma, de modo que o aspecto importante do pensamento não é necessariamente o conteúdo da crítica em si, mas o locus de enunciação exterior ao pensamento ‘hegemônico’ que permite à crítica – em sua forma – tomar uma atitude de deslocamento diante do ‘binarismo’ das proposições hegemônicas” (ŽIŽEK, 2016). Nesse caso em particular, torna-se possível estabelecer a centralidade problemática no conflito diádico entre iluminismo liberal e marxismo clássico. Com essa perspectiva, o último torna-se continuação do primeiro em seu legado eurocêntrico e universalista.

fixo ou completo, de forma que sempre existe algum deslizamento” (WOODWARD, 2000, p. 20).

Nessa perspectiva e – considerando a concepção anterior do sujeito iluminista como centrada, racional, unificada – pode-se dizer que há uma crise de identidade que marca a sociedade dos anos 90:

“Enquanto, nos anos 70 e 80, a luta política era descrita e teorizada em termos de ideologias em conflito, ela se caracteriza agora, mais provavelmente, pela competição e pelo conflito entre as diferentes identidades, o que tende a reforçar o argumento de que existe uma crise de identidade no mundo contemporâneo” (WOODWARD, 2000, p. 18).

É assim, portanto, que se torna possível descrever o sujeito pós-moderno como alguém sem “identidade fixa, essencial ou estável” (MORESCO & RIBEIRO, 2015, p. 174), marcado pelo hibridismo identitário e pela adesão às distintas identidades atualizadas constantemente pela ordem capitalista global.¹⁶

Nesse sentido, aqueles e aquelas que estão engajados em alguma atividade coletiva devem necessariamente “analisar certos aspectos da natureza constitutiva e política da própria representação, das suas complexidades, dos efeitos da linguagem, da textualidade como local de vida e morte” (HALL, 1992/2005, p. 214). E, sobretudo, devem operar sob a linguagem como locais privilegiados para a criação de novos ou aprisionamento aos velhos paradigmas.

2. FRANTZ FANON E A IDENTIDADE ENTRE O UNIVERSAL E O PARTICULAR

Questionar como se dá a conceituação da identidade em Frantz Fanon implica reconhecer que a sua resposta à questão: “O que quer o homem negro?” mostra um “humanismo radical que transita entre elementos da fenomenologia existencial, do marxismo e da psicanálise a partir das diversas provocações antieurocêtricas oferecidas pelo movimento da Negritude” (FAUSTINO, 2018, p. 55).

Para Sekyi-Otu e Jane Gordon, a atualidade de Fanon na reflexão sobre a identidade se manifesta na sua capacidade de articulação das categorias de “particular” e “universal” (FAUSTINO, 2018, p. 126). Essa articulação constitui-se, portanto, o mote da empreitada

¹⁶ Para Deleuze, citado por Žižek (2016, p. 231): “A ‘desterritorialização’ capitalista vem sempre acompanhada de ‘reterritorializações’”. Ou, nos termos de Stuart Hall (2006, p. 77) “Há, juntamente com o impacto do ‘global’, um novo interesse pelo ‘local’. A globalização (na forma da especialização flexível e da estratégia de criação de ‘nichos’ de mercado), na verdade, explora a diferenciação local”.

fanoniana em *Pele negra, máscaras brancas*, como faz-se evidente nessa passagem: “Estimamos que o indivíduo deve tender ao universalismo inerente à condição humana” (FANON, 2008, p. 28).

Se, por um lado, não há a utilização de uma gramática que permita pressupor uma compreensão rígida do fenômeno da identidade, por outro, o capítulo “A experiência vivida do negro” demonstrará os esforços para o retorno à uma identidade negra. Se considerarmos as indicações de Sekyi-Otu e Jane Gordon citados por Faustino (2018) compreenderemos como o livro inteiro demonstra os esforços de articulação das dimensões particulares e universais da identidade, iniciando pela linguagem como campo pelo qual se pode almejar e atingir um universal abstrato (branco, europeu, ocidental) visto que os aspectos singulares dos povos colonizados foram eliminados através da colonização e reunidos no significante Negro:

“Encontro um alemão ou um russo falando mal o francês. Tento, através de gestos, dar-lhe as informações que ele pede, mas não esqueço que ele possui uma língua própria, um país, e que talvez seja advogado ou engenheiro na sua cultura. Em todo caso, ele é estranho a meu grupo e suas normas devem ser diferentes. No caso do negro, nada é parecido. Ele não tem cultura, não tem civilização, nem ‘um longo passado histórico’” (FANON, 2008, p. 46)¹⁷

Reconhecendo as dificuldades do negro em elaborar o seu esquema corporal, Fanon afirmará que, nesse caso, “o conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação” (FANON, 2008, p. 104). Esse trabalho do negativo ocasionará um movimento que transita da insuficiência para a antecipação, formando – através de uma consciência cindida que só pode existir como “coisidade inessencial” (FAUSTINO, 2020, p. 45), isto é, só pode ser para um outro – um núcleo duro e resistente que substitui a imagem de despedaçamento do corpo pela armadura de uma identidade alienante (LACAN, 1949/1998)¹⁸.

O drama da situação colonial pode ainda justificar a necessidade de uma análise cuidadosa e singular das vivências estruturantes da neurose que “estão recalçadas no inconsciente” (FANON, 2008, p. 129):

¹⁷ Mais adiante, Fanon questiona: “não poderíamos esquecer que há negros de nacionalidade belga, francesa, inglesa; que existem repúblicas negras. Como pretender a apreensão de uma essência quando tais fatos nos interpelam?” (FANON, 2008, p. 148).

¹⁸ Há, ainda, em *Pele negra, máscaras brancas*, uma nota de rodapé onde Fanon comenta o estádio do espelho de Jacques Lacan: “Veremos que esta descoberta é fundamental: Todas as vezes que o sujeito percebe sua imagem e que ele a cumprimenta, é sempre, de alguma maneira ‘a unidade mental, que lhe é inerente’, que é aclamada. Em patologia mental, por exemplo, se considerarmos os delírios alucinatórios ou de interpretação, constataremos que sempre há um respeito por essa imagem de si. Em outras palavras, há uma certa harmonia estrutural, uma totalidade do indivíduo e das suas construções em todas as etapas do comportamento delirante” (FANON, 2008, p. 141)

“o *eu* como centrado no sistema *percepção-consciência*, como organizado pelo ‘princípio de realidade’, no qual se formula o preconceito cientificista mais contrário à dialética do conhecimento, e nos indica que partamos da *função de desconhecimento* que o caracteriza em todas as suas estruturas” (LACAN, 1949/1998, p. 99-100)

Por isso que o ponto de partida, em Fanon, não pode ser o da identidade, dos aspectos caracterológicos que definiriam, na psicanálise pós-freudiana, o Eu. Pois o que Lacan demonstra – e Fanon reconhece - é a importância de distinguir o Eu, uma figura de unidade imaginária, do Sujeito. Para ele, o sujeito não tem substância, não tem natureza, sendo uma função das leis da linguagem e da história singular dos objetos de desejo (BADIOU, 2001). Ou seja, o sujeito só é “identificado no ponto da falta, como vazio ou falta-a-ser” (BADIOU, 2007, p. 100).

Poder-se-ia afirmar, ainda, como o faz Stuart Hall (1996, p. 26), que: “Fanon segue Lacan ao substituir o conceito psicanalítico de ‘identificação’ pelo conceito Hegeliano de ‘reconhecimento’”. Não entraremos no mérito desta afirmativa, pois há uma possibilidade de que coexistam no corpus teórico de Fanon ambos os conceitos. Por outro lado, se considerarmos que há, de fato, uma mudança de foco – em Fanon e em Lacan – da categoria de identificação para a do reconhecimento, a literatura recente mostra que se trata “de um *reconhecimento sem produção de identidade*, fundamentado em uma teoria do desejo cuja matriz nasce de uma alta-costura entre Hegel e Freud” (SAFATLE, 2020, p. 10).

A indicação de Frantz Fanon para a leitura de *Pele negra, máscaras brancas* é que suas observações são válidas somente para as Antilhas, embora mantenha em aberto a possibilidade de explicar as “divergências entre antilhanos e africanos” (FANON, 2008, p. 31).

No capítulo que encerra a obra, intitulado “O preto e o reconhecimento”, na seção “A – O preto e Adler” ele nos dá dois movimentos distintos de um mesmo processo de estruturação do pensamento:

No primeiro, Fanon tentará aplicar a psicologia caracterológica de Adler aos antilhanos e, em seguida, colhendo as consequências teóricas de tal empreitada, definirá que: “Os pretos são comparação. Primeira verdade. Eles são comparação, ou seja, eles se preocupam constantemente com a autovalorização e com o ideal do ego” (FANON, 2008, p. 176). E, logo em seguida: “O antilhano se caracteriza pelo desejo de dominar o outro [...] Tento ler nos olhos do outro a admiração e se, infelizmente, o outro me devolve uma imagem desagradável, desvalorizo este espelho: decididamente este outro é um imbecil” (FANON, 2008, p. 176). “É que Narciso acha feio o que não é espelho”, diria o compositor baiano.

Com isso, emerge a conclusão de que “cada um deles constitui um átomo isolado, árido, cortante; em passarelas bem delimitadas, cada um deles *é*” (FANON, 2008, p. 177). Até, então, duas coisas chamam a atenção: a ideia de que os “pretos” *são* comparação e uma visão reducionista das relações sociais.

Para Lacan a identidade é marcada pela “rigidez, pela estaticidade, por uma concepção defensiva” (SAFATLE, 2020, p. 15). Tal como se:

“fosse o caso de constituir o mundo e o outro à sua imagem e semelhança a fim de impedir toda dinâmica efetiva de transformação de si, a fim de não reconhecer sua natureza profundamente relacional (como nós vemos no drama descrito pelo estádio do espelho), com todo o descentramento e dependência que isso implica” (SAFATLE, 2020, p. 27)

No segundo momento, Fanon põe em xeque a problemática teórica desse tipo de movimento: ele é, ao mesmo tempo, profundamente individual e, aparentemente, generalizável a todos os antilhanos. Nessa perspectiva, poder-se-ia deduzir que o problema está na singularidade do antilhano ou concebê-lo através de um *a priori* ou essencialismo da identidade, mas: “A sociedade antilhana é uma sociedade neurótica, uma sociedade ‘comparação’. Então passamos do indivíduo à estrutura social. Se há um vício, ele não está na ‘alma’ do indivíduo e sim na ‘alma’ do meio” (FANON, 2008, p. 177).

Então, a recusa do conceito de identidade dá lugar ao reconhecimento como sendo fundamentado através de uma teoria do desejo que só fica evidente na seção “B – O preto e Hegel” do capítulo “O preto e o reconhecimento”, quando logo após demonstrar que “reencontrando a oposição do outro, a consciência de si tem a experiência do Desejo: primeira etapa do caminho que conduz à dignidade do espírito” (FANON, 2008, p. 181), Fanon reivindica:

“Peço que me considerem a partir do meu Desejo. Eu não sou apenas aqui-agora, enclausurado na minha coisidade. Sou para além e para outra coisa. Exijo que levem em consideração minha atividade negadora, na medida em que persigo algo além da vida imediata; na medida em que luto pelo nascimento de um mundo humano, isto é, um mundo de reconhecimentos recíprocos” (FANON, 2008, p. 181)

Para Hegel, filósofo central na construção do pensamento fanoniano, a experiência do espírito é a de uma universalidade que implica em si e para si a realização das diversas consciências de si particulares. Representa, portanto, a unidade: “Eu, que é Nós, Nós que é Eu” (HEGEL, 2003, p. 142) e não a separação pela reivindicação de uma identidade

hipostasiada. Pois o Eu seria, necessariamente “espaço de alienação” (SAFATLE, 2020, p. 24).

3. EMANCIPAÇÃO EM STUART HALL E FRANTZ FANON

As influências da virada linguística, e do desconstrucionismo de Derrida impõem aos Estudos Culturais os seguintes problemas (expostos – mas não desenvolvidos - pelo próprio Stuart Hall nos artigos da obra *Da diáspora: identidades e mediações culturais*):

Em primeiro lugar, a desconstrução de determinado conceito é um movimento teórico e, portanto, “é sobremaneira tentador imaginar que, só porque é desconstruído teoricamente, o essencialismo fica deslocado politicamente” (HALL, 1996/2005, p. 112).

Nesse caso, a desconstrução gera um imbróglio discursivo que cria alguns lugares comuns acerca das relações entre o discurso e o político que não possuiriam centralidade na obra de Fanon, como a crença de que as transformações que ocorrem no campo das ideias e discursos implicariam na projeção para o real de tais transformações, modificando pouco a pouco as estruturas relacionais da sociabilidade capitalista.¹⁹

A consequência política imediata é que, para Stuart Hall, a emancipação se dá no campo da textualidade, dos discursos e das representações como espaço de vida e morte. Enquanto, para Fanon, a libertação de um poder socioeconômico que organiza a exploração e a opressão ocorre, concomitantemente, por meio de transformações objetivas e subjetivas (FANON, 2008). Só pode ocorrer, então, após o alargamento das condições de (im)possibilidade de uma situação específica.

E, nesse processo, a própria luta por tal libertação se tornará responsável por criar outras formas representativas da identidade. Em outras palavras, o que Fanon propõe é ir além da constatação dos fenômenos como construções sociais, compreendendo as estruturas que sustentam essas construções em períodos históricos e sociais determinados, assim como organizando-nos em função da implosão desses lugares e estruturas.

¹⁹ Outro aspecto que distancia Stuart Hall e Frantz Fanon seria a importância dada à filosofia dialética de Hegel e suas variantes elaboradas no seio do pensamento marxiano/marxista. Enquanto Stuart Hall cita Marx e Althusser (e não Hegel) em movimentos esparsos para dar forma à sua crítica como supostamente contra hegemônica, a tradição de pensamento na qual Fanon se apoia é justamente essa que vêm do pensamento hegeliano, se desenvolve no pensamento marxista e se torna alvo de disputas teóricas e práticas múltiplas no século XX, sob a letra inclusive do próprio Fanon. Enquanto o primeiro constrói seu pensamento através da projeção do hibridismo e da *différence*, o último o faz através da psicanálise, do marxismo, do existencialismo e da negritude.

Em segundo lugar, os pressupostos utilizados pelos Estudos Culturais (especialmente Jacques Derrida e Michel Foucault) “oscilam entre propor um marco formal neutro que descreva o funcionamento do campo político, sem tomar um partido específico, e a prevalência dada a uma prática política de esquerda em particular” (ŽIŽEK, 2016, p. 192).

Predomina, no entanto, a falta de discussões rigorosas e aprofundadas acerca das táticas e estratégias que permitiriam a teoria pôr-se à prova através da prática concreta, o que implica em um abatimento da questão do poder da equação política dos Estudos Culturais. Como evidencia Slavoj Žižek (2016, p. 93), isso poderia ser destacado através da fórmula:

Não queremos poder, queremos apenas o espaço autônomo fora do domínio do poder político, um espaço no qual possamos articular nossos interesses artísticos, espirituais, de direitos civis etc., criticar o poder e refletir sobre suas limitações, sem tentar suplantá-lo”

Por último – e este é um ponto importantíssimo – o formalismo teórico, o relativismo cultural e a renúncia da filosofia moderna recaem numa circularidade teórica e política que não compreende a contradição e o antagonismo (pois os concebe como binarismos que devem ser rejeitados).

Se, por um lado, o aspecto emancipatório dessa proposta reside na subversão das estruturas da linguagem, da imagem, da representação, da fixação das posições de enunciação e identificação pré-estabelecidas, é sabido: “as estratégias de *différance* não são capazes de inaugurar formas totalmente distintas de vida” (HALL, 1999/2005, p. 61).

Outro aspecto que os distancia é a relação estabelecida com Hegel. Para Stuart Hall, as influências hegelianas que rodeiam o texto de Fanon só importam para contextualizar a trajetória de vida do autor, não se constituindo enquanto chave analítica para compreender a obra (FAUSTINO, 2020). Ora, assumir a importância do pensamento de Hegel²⁰ em Fanon implicaria a assunção de uma fratura no próprio projeto de compreensão da identidade em Stuart Hall, pois a tese que o sustenta é exposta da seguinte forma: “O sujeito previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado;

²⁰ O filósofo Slavoj Žižek demonstra, em sua interpretação da filosofia hegeliana como o “sujeito absoluto” de Hegel é intrinsecamente faltoso e aberto à contingência: “A Fenomenologia do Espírito, de Hegel, não nos apresenta reiteradamente a mesma história do repetido fracasso dos esforços do sujeito para concretizar seu projeto na Substância social, para impor sua visão ao universo social – a história de como o ‘grande Outro’, a substância social, frustra reiteradamente esse projeto, virando-o de cabeça para baixo?” (ŽIŽEK, 2016, p. 95). Poder-se-ia argumentar, ainda, que desde Hegel “Não há ‘Sujeito absoluto’ – o sujeito ‘como tal’ é relativo, está preso na autodivisão, e é como tal que o Sujeito é inerente à Substância” (ŽIŽEK, 2016, p. 110). Essa discussão, contudo, não pode ir além da menção aqui realizada.

composto não de uma única mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas” (HALL, 2006, p. 12).

Ora, desde Lacan (e do uso fanoniano da psicanálise) que a identidade é um processo simbólico implicado pela falta, por constituir-se junto à alteridade radical da linguagem (WHATELY, 2020). Pode-se dizer, portanto, e pela aproximação realizada nesse trabalho que o processo de identificação, de estabelecimento formal do Eu em Fanon é sempre-já fragmentado, cindido e não-essencial, remetendo à uma dialética conflitiva entre o universal e o particular.

Partindo dessa perspectiva, afirmamos que para Fanon não há um *a priori* da identidade, do ser. Pois “qualquer ontologia se torna irrealizável em uma sociedade colonizada e civilizada” (FANON, 2008, p. 103). Além disso, como demonstra Gordon (1995, p. 10): “Fanon rejeita dimensões ontológicas tradicionais dos seres humanos em favor das existenciais”.

Essa posição exige que “a luta rompa com a forma colonial de ver o mundo – e a si próprio – de maneira que seja possível se conceber como parte do todo, e não isoladamente” (FAUSTINO, 2020, p. 74).

Só assim a consciência poderá entrar na experiência do espírito: “essa substância absoluta que na perfeita liberdade e independência de sua oposição – a saber, das diversas consciências-de-si para si essentes – é a unidade das mesmas: Eu, que é Nós, Nós que é Eu.” (HEGEL, 2003, p. 142), dando vazão ao processo de “passar da impotência ao impossível” (SAFATLE, 2020, p. 111).

REFERÊNCIAS

BADIOU, Alain. **Ethics: An Essay on the Understanding of Evil**. Tradução Peter Hallward. – New York/London: Verso, 2001.

BADIOU, Alain. **São Paulo: a fundação do universalismo**. Tradução Wanda Caldeira Brant. – São Paulo: Boitempo, 2009.

BARROS, Douglas Rodrigues. **Lugar de negro, lugar de branco? Esboço para uma crítica à metafísica racial** – São Paulo: Hedra, 2019.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **Frantz Fanon: um revolucionário, particularmente negro**. – 1. ed. – São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2018.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **A disputa em torno de Frantz Fanon: a teoria e a política dos fanonismos contemporâneos**. São Paulo: Intermeios, 2020.

GORDON, Lewis R. **Fanon and the crisis of European man: an essay on philosophy and the human sciences**. – New York: Routledge, 1995.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite, 1996. In: HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Liv Sovik (Org.). – Tradução Adelaine La Guardia Resende *et al.* – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HALL, Stuart. Pensando a diáspora, reflexões sobre a terra no exterior, 1999. In: HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Liv Sovik (Org.). – Tradução Adelaine La Guardia Resende *et al.* – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade?. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. – 3. ed. – Petrópolis: Vozes, 2000.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro – 11. ed. – Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução Paulo Meneses. 2.ed.– Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

LACAN, Jacques. O estádio do espelho como formador da função do eu tal como nos é revelada na experiência psicanalítica, 1949. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. – Tradução Vera Ribeiro – Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LACLAU, Ernesto. Universalismo, particularismo e a questão da identidade. **Novos Rumos**, Marília, n. 21, p. 30-36, 1993.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. **A universalidade de Frantz Fanon**. Cidade do Cabo, 2011.

MORESCO, Marcielly Cristina; RIBEIRO, Regiane. O conceito de identidade nos estudos culturais britânicos e latino-americanos: um resgate teórico. **ANIMUS**, Santa Maria, v. 14, n. 27, p. 168-183, 2015.

SAFATLE, Vladimir. **Maneiras de transformar mundos: Lacan, política e emancipação**. – 1. ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. – 3. ed. – Petrópolis: Vozes, 2000.

ŽIŽEK, Slavoj. **O sujeito incômodo: o centro ausente da ontologia política**. – Tradução Luigi Barichello. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.